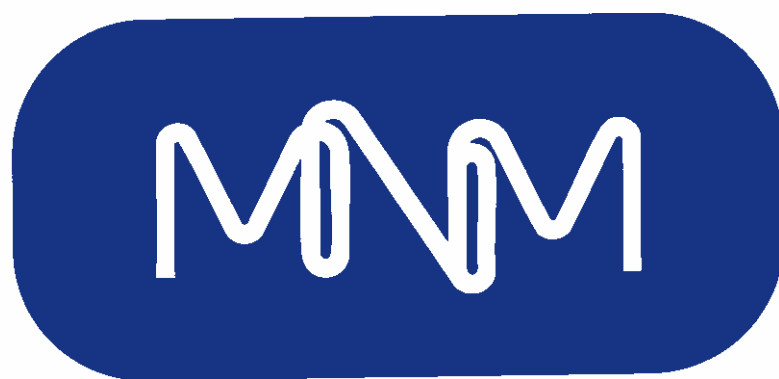




Proposta de Preço





DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: CAU-SP
PROCESSO: Nº 00179.002972/2025-63
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA

LICITANTE: CONSÓRCIO MNM Digicom
Muganga (Representante) CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20;
L2W3 DIGITAL LTDA. CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09;
NOVA S.A. CNPJ sob o nº 57.118.929/0001-37,
E-MAIL: yuri@agenciamuganga.com

Prezada Comissão,

Vimos por meio deste ato apresentar os documentos de habilitação objeto da licitação acima referenciada, conforme disposto no edital.

Brasília, 03 de novembro de 2025

Yuri Marcos Antunes Aguiar
Responsável Legal do Consórcio MNM Digicom

08.445.494/0001-20
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 281
EMP ALBERT EINSTEIN CX. POSTAL 95
ILHA DO LEITE
LCEP- 50 070-465 RECIFE-PE 1

2007
The following information is for informational purposes only and should not be used for any other purpose.
The information is not intended to be used for any other purpose.
The information is not intended to be used for any other purpose.

mu



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

- CONSÓRCIO MNM Digicom -

Pelo presente instrumento particular, e sob a melhor forma de direito, as Partes:

ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA., razão social do nome fantasia **Muganga**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, domiciliada no Rua Frei Matias Tevis nº280, Sala 0319, Empresarial Albert Einstein, Caixa Postal nº 95, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP 50.070-465, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 373.794-2, representada neste ato na forma do seu ato constitutivo, doravante denominada "**Muganga**";

L2W3 DIGITAL LTDA., razão social do nome fantasia **Moringa Digital**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, domiciliada no Setor SGCV Lote 22 Loja 19B, Subsolo, Casa Park, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP nº 71.215-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5320115695-8, representada neste ato na forma do seu contrato social, doravante denominada "**Moringa**"; e,

NOVA S.A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 57.118.929/0001-37, domiciliada na Rua Nazaré Paulista, 297, vila Madalena, São Paulo, CEP nº 05448-000, com contrato social



arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob
o NIRE nº 35.300.553.47-1

Muganga, Moringa e Nova, doravante denominadas individualmente como **"PARTE"** e em conjunto como **"PARTES"**;

- a. **Considerando** que a Secretaria de Comunicação Social do Estado de São Paulo – SECOM-SP, doravante denominada **"SECOM – SP"**, deu início à fase externa de processo licitatório por meio do Edital nº 006/2025, doravante identificado simplesmente como **"EDITAL"**;
- b. **Considerando** que o objeto do processo licitatório instaurado por meio do **EDITAL** é a contratação de serviços de Comunicação Institucional Digital para a Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo, doravante identificado simplesmente como **"OBJETO"**;
- c. **Considerando** que as **PARTES** possuem interesse em participar em conjunto da licitação instaurada pelo **EDITAL** e, caso logrem êxito em serem vencedoras em conjunto do certame, sendo-lhes, em consequência, adjudicado o **OBJETO**, pretendem executá-lo por meio do somatório de esforços técnicos, operacionais e financeiros entre si;
- d. **CONSIDERANDO** que, caso as **PARTES** logrem êxito em serem no certame deflagrado pelo **EDITAL**, intitulará o consórcio de **"CONSÓRCIO MNM DIGICOM"**;
- e. **Considerando** que o subitem 2.11 do **EDITAL** permitem a participação conjunta de empresas unidas por meio de instrumento particular de compromisso de constituição futura de consórcio;
- f. **Considerando** o artigo 15, *caput*, incisos e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, que regulamentam o consórcio de empresas, bem como o compromisso particular de constituição de consórcio no âmbito das licitações públicas em geral;
- g. **Considerando** o quanto disposto nos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/1976;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante identificado como **"TERMO"**, que será regido pelas disposições adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente **TERMO** é o compromisso das **PARTES** de, em conjunto, constituir o consórcio denominado **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/1976, do artigo 15 e seguintes da Lei nº



14.133/2021, combinado com o item 5.2 e os subitens 5.2.1 a 5.2.8 do **EDITAL**, na hipótese de sagrarem-se vencedoras, também em conjunto, do processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, com o objetivo de executar o **OBJETO**, na hipótese deste ser adjudicado às **PARTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS RECÍPROCOS

2.1. Por força do presente **TERMO**, as **PARTES** comprometem-se a (i) apresentar conjuntamente sua documentação de habilitação; (ii) colaborar entre si na elaboração da proposta técnica para participação na licitação; (iii) envidarem esforços conjuntos para a confecção da proposta comercial; (iv) apresentar garantia da execução contratual e quaisquer outras que venham a ser exigidas pelo **EDITAL**; (v) envidar esforços conjuntos para, na hipótese de vitória no processo licitatório inaugurado pelo **EDITAL**, formalizar a constituição e o registro do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**; (vi) após a formalização e registro do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, assinar o instrumento de contrato com a **SECOM-SP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS PERANTE A SECOM-SP

3.1. Por força do presente **TERMO**, as **PARTES** comprometem-se perante a **SECOM-SP** a (i) observar todas as disposições do **EDITAL**; (ii) atuar sempre em conjunto em relação ao processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL**; (iii) cumprir fielmente as disposições deste **TERMO**; (iv) cumprir fielmente as regras do instrumento de consórcio que será formalizado, na hipótese de sagrarem-se vitoriosas no certame.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO

4.1. O presente **TERMO** vigorará pelo tempo que se fizer necessário para representar os interesses das **PARTES** em conjunto no processo licitatório até a oportunidade em que será formalizado o **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**.

4.2. As cláusulas e demais disposições do presente **TERMO** entrarão em vigor na data da sua assinatura e assim permanecerão até a ocorrência de um dos seguintes eventos, quando o presente **TERMO** será considerado automaticamente extinto de pleno direito:

4.2.1. Inabilitação ou desclassificação de todas as **PARTES** no certame licitatório inaugurado pelo **EDITAL**, depois de julgados os recursos administrativos e



medidas judiciais possíveis impetradas, ou ultrapassados os prazos os passados os prazos de sua impetração/interposição, o que ocorrer por último;

4.2.2. Cancelamento, anulação ou revogação do processo licitatório instaurado pelo **EDITAL**, de forma definitiva, pela **SECOM-SP** ou outra autoridade competente.

4.2.3. Adjudicação do **OBJETO** do contrato para terceiro que não as **PARTES**, uma vez ultrapassado o prazo para a interposição de todos os recursos administrativos e/ou ajuizamento de medidas judiciais cabíveis, ou mediante expressa renúncia dos adjudicatários.

4.2.4. Assinatura do Termo de Constituição do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** entre as **PARTES** o qual substituirá o presente **TERMO** para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONSÓRCIO FUTURO

5.1. Na hipótese de as **PARTES** lograrem êxito em vencer o certame, o **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** que será por elas constituído terá prazo de duração correspondente ao período que for necessário para a execução integral do contrato que será futuramente celebrado como fruto do processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, nos seus exatos termos.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

6.1. O **CONSÓRCIO** será denominado “**CONSÓRCIO MNM DIGICOM**” e terá sua sede e foro na Rua Nazaré Paulista, 297, 2º andar sala C, vila Madalena, São Paulo, CEP nº 05448-000. ✓

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

7.1. O **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** será composto exclusivamente pelas **PARTES**, observada a seguinte proporção de participação:

Muganga	40% (quarenta por cento)
Moringa	30% (trinta por cento)
Nova	30% (trinta por cento)

7.2. A proporção da participação estabelecida no item 7.1 aplica-se às receitas, rateio de custos e despesas, lucros e prejuízos, garantias a serem apresentadas à **SECOM-SP** e contra-garantias aos bancos e seguradoras, prêmios de seguros contratados para a execução do **OBJETO**, aportes e investimentos inerentes à



execução conjunta do **OBJETO**, assim como aos diretos, obrigações e responsabilidades, enfim, em todas as atuações e repercussões decorrentes do ora acordado entre as **PARTES** para a participação no processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL** e eventual execução do **OBJETO** após a assinatura do contrato, na hipótese de vitória no certame.

7.3. As responsabilidades operacionais no âmbito do **CONSÓRCIO** serão distribuídas da seguinte forma:

Muganga: será responsável pelas áreas de Atendimento e Financeiro.

Moringa: será responsável pela criação das peças publicitárias e pela condução das ações de impulsionamento.

NOVA: ficará responsável pela produção das peças.

CLÁUSULA OITAVA – DA INDICAÇÃO DA EMPRESA LÍDER

8.1. Nos termos do art. 15, II, da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 5.2.2 do **EDITAL**, as **PARTES** indicam a **Muganga** como empresa líder que as representarão perante a **SECOM-SP** durante todo o processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, assim como para a assinatura e execução do contrato que futuramente será celebrado, na hipótese de vitória do certame.

CLÁUSULA NONA – DA OUTORGA DE PODERES À EMPRESA LÍDER

9.1. As consorciadas **Moringa** e **Nova** outorga poderes à **Muganga** para representá-la no curso do processo licitatório inaugurado pelo **EDITAL**, bem como posteriormente ao seu encerramento, bem assim durante a execução do contrato, podendo, para tanto, em seu nome, assinar atas de sessões, registrar ocorrências e apontamentos, formular impugnações, interpor recursos administrativos, renunciar ao direito de interposição de recurso administrativo, renunciar ao prosseguimento de recurso administrativo interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar contratos e todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do mandato que ora lhe é outorgado, dentre outros poderes inerentes à defesa dos interesses do outorgante, tanto no curso do processo licitatório, como durante a execução contratual, perante a **SECOM-SP**.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1.** As **PARTES** responderão isolada e solidariamente perante a **SECOM-SP** por todas as exigências pertinentes ao **EDITAL**, por todas as obrigações e responsabilidades assumidas em nome do e sob o **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, tanto na fase do processo licitatório, quanto durante a execução do contrato que eventualmente vier a ser celebrado com a **SECOM**, até o seu encerramento definitivo.
- 10.2.** As **PARTES** obrigam-se a assinar o eventual contrato decorrente do processo licitatório deflagrado por meio do **EDITAL**, assumindo a responsabilidade solidária perante a **SECOM-SP** por todas as obrigações e responsabilidades do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**.
- 10.3.** Sem prejuízo da solidariedade das **PARTES** perante a **SECOM-SP**, estabelecida no item 10.1 desta Cláusula Décima, no que concerne à responsabilidade de uma **PARTE** em relação à outra, cada **PARTE** deverá ser individual e inteiramente responsável até o limite de sua participação no **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, motivo pelo qual as reclamações oriundas de quaisquer inadimplementos deverão ser suportadas pelas **PARTES** entre si no montante de sua respectiva participação.
- 10.4.** A responsabilidade solidária assumida pelas **PARTES**, nos termos da CLÁUSULA 10.1 acima, não exonera qualquer delas, nem se confunde com a responsabilidade integral e exclusiva de cada **PARTE** perante a outra **PARTE**, pelos seus próprios atos, erros, falhas, negligência e/ou omissões. Portanto, se qualquer das **PARTES** for acionada judicialmente ou extrajudicialmente para reparar algum dano e/ou penalidade provocado por somente uma delas, a **PARTE** responsável deverá assumir sua responsabilidade, protegendo e mantendo a outra **PARTE** indene de qualquer multa, penalidade, reclamação ou prejuízo.
- 10.5.** A responsabilidade das **PARTES** perante as outras **PARTES** exclui a responsabilidade civil por danos indiretos, lucros cessantes e perda de receita, sendo a indenização limitada ao valor da proposta a ser apresentada pelo **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**.
- 10.6.** Na hipótese de as **PARTES** lograrem êxito em obter vitória no certame licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, firmam, desde já, compromisso de praticar todos os atos necessários para a constituição e registro do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** e a assinatura do contrato para a execução do **OBJETO**.
- 10.7.** Na hipótese de as **PARTES** lograrem êxito em obter vitória no certame licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, firmam, desde já, compromisso de firmar o Termo de Constituição do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** em até 5 (cinco) dias



úteis, contados da publicação da homologação do resultado do processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, de acordo com este **TERMO**, cujas condições estão, desde já, devidamente aprovadas pelo órgão competente para autorizar alienação de bens do ativo permanente de cada uma das **PARTES**.

- 10.8.** Na hipótese de as **PARTES** lograrem êxito em obter vitória no certame licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, firmam, desde já, compromisso de levar a registro o Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, na competente Junta Comercial da sede do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data designada para assinatura do contrato.
- 10.9.** Na hipótese de as **PARTES** lograrem êxito em obter vitória no certame licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, firmam, desde já, compromisso de levar a registro, em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, a publicação da certidão de arquivamento do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** na Junta Comercial.
- 10.10.** As **PARTES** definirão, no Instrumento de Constituição do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, as normas de recebimento de receitas e partilha de resultados, administração do **CONSÓRCIO** e contabilização.
- 10.11.** As **PARTES** comprometem-se a manter confidencialidade, pelo período do processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, bem como durante a execução do **OBJETO** do contrato, em relação a toda a documentação técnica e econômico-financeira e quaisquer outras que venham a ter acesso uma das outras.
- 10.12.** As **PARTES** comprometem-se a participar do processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL** em base de mútua exclusividade, ficando vedadas, portanto, de isoladamente ou integrando outro consórcio, direta ou indiretamente, promover associações ou apresentar propostas para a **SECOM-SP** relativas do objeto do **EDITAL**. Tal vedação aplica-se ainda à equipe técnica que as **PARTES** apresentarão no processo licitatório.
- 10.13.** O **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica diversa da de seus integrantes.
- 10.14.** As **PARTES** não alterarão a constituição ou composição do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** sem prévia e expressa anuência da **SECOM-SP**, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** original.
- 10.15.** Eventuais garantias de cumprimento das obrigações contratuais exigidas pela **SECOM-SP** serão suportadas pelas **PARTES**, sempre na proporção de suas participações no **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRETRATABILIDADE

- 11.1. Assinado o presente **TERMO**, e sendo essa uma condição assumida para a participação no processo licitatório deflagrado pelo **EDITAL**, não poderão as **PARTES** desistir da formação do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, em sendo vencedores, sob pena de aplicação de penalidades legais e daquelas previstas no Edital, cabendo ao prejudicado, ente público ou privado, a adoção de todas as medidas em direito aplicáveis para o ressarcimento de todo e qualquer dano daí decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DO CONSÓRCIO

- 12.1. Declaram as **PARTES** que não alterarão a constituição ou composição do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** sem prévia e expressa anuência da **SECOM-SP**, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM**, até a conclusão dos serviços a serem contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

- 13.1. As **PARTES** integrantes do **CONSÓRCIO MNM DIGICOM** declaram que não participarão, neste mesmo processo de licitação, de outro(s) consórcio(s), seja na qualidade de consorciada com outra(s) empresa(s) ou como subcontratada de outra empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Fica vedado às **PARTES** ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer direitos e obrigações decorrentes do presente **TERMO**, sem a prévia e expressa aprovação das demais **PARTES** e da **SECOM-SP**, quando for o caso, observados os termos do edital e da legislação aplicável.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SOLUÇÃO DAS CONTOVÉRSIAS

- 15.1. Eventuais controvérsias que surjam em decorrência do presente **TERMO** serão dirimidas no foro central da Circunscrição Judiciária de São Paulo, capital do estado de São Paulo, que é o foro eleito pelas **PARTES**.

Assinado eletronicamente por:
YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
CPF: ***.324.011-**
Data: 21/08/2025 11:04:33 -03:00

**ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA.
CONSORCIADA LÍDER**

Assinado eletronicamente por:
Rianni Bertoldo
CPF: ***.381.751-**
Data: 21/08/2025 17:49:25 -03:00

**L2W3 DIGITAL LTDA.
CONSORCIADA**

Assinado eletronicamente por:
Oscar Kita
CPF: ***.074.848-**
Data: 21/08/2025 10:18:42 -03:00

Assinado eletronicamente por:
JOSE OTAVIANO PEREIRA
CPF: ***.752.461-**
Data: 21/08/2025 18:46:31 -03:00

**NOVA S.A.
CONSORCIADA**

Testemunha 1

Assinado eletronicamente por:
William Noronha
CPF: ***.520.158-**
Data: 21/08/2025 11:03:24 -03:00

**Nome: William Noronha dos Santos
CPF: 339.520.158-90**

Testemunha 2

Assinado eletronicamente por:
Adriana dos Santos
CPF: ***.102.505-**
Data: 21/08/2025 10:08:25 -03:00

**Nome: Adriana Santos
CPF: 997.102.505-15**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TELP3-BP4D8-6GBAW-UPJTZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana dos Santos (CPF ***.102.505-**) em 21/08/2025 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.11.118	Não disponível
Autenticação	adriana.santos@novagencia.com
Email verificado	
nP3QjrlucDB9ba+V5aMI1I7cGCMf6BMN0Jrl6LBu3t4=	
SHA-256	

- ✓ Oscar Kita (CPF ***.074.848-**) em 21/08/2025 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.195.39.219	Não disponível
Autenticação	oscar.kita@novagencia.com
Email verificado	
wl6TXt7qdIC8INokDpm3zUDtZqwe7zW3XM8Pc2t7bYs=	
SHA-256	

- ✓ William Noronha (CPF ***.520.158-**) em 21/08/2025 11:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.69.11.118	Lat: -23,545371 Long: -46,699708
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	william.noronha@novagencia.com
Email verificado	
YCXc+lyywlZ5wf5+LuBsivV7aXw176AJw2rL8clTYsl=	
SHA-256	

- ✓ YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR (CPF ***.324.011-**) em 21/08/2025 11:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.209.190.66	Lat: -15,854231 Long: -48,029441
	Precisão: 65 (metros)
Autenticação	yuri@agenciamuganga.com
Email verificado	
646mwPeBH3uA29YHalU13PRBDQletUI9IBwnHUvAMnY=	
SHA-256	

- ✓ Rianni Bertoldo (CPF ***.381.751-**) em 21/08/2025 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.214.71.134	Lat: -15,755103 Long: -47,884412
	Precisão: 5 (metros)
Autenticação	rianni.bertoldo@moringadigital.com.br
Email verificado	
niWHGyllvuEmc0i721mGhI7/Sp5t0ZECjuIYd/GgWac=	
SHA-256	

- ✓ JOSE OTAVIANO PEREIRA (CPF ***.752.461-**) em 21/08/2025 18:46 - Assinado eletronicamente

12 ✓

Endereço IP	Geolocalização	
186.195.39.219	Lat: -15,788750	Long: -47,884202
	Precisão: 19 (metros)	
Autenticação	otaviano.pereira@novagencia.com	
Email verificado		
KzMB0ktnNFXRIJhcqCVSc1nzbjdaoLXaN2qi9ony/wM=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/TELP3-BP4D8-6GBAW-UPJTZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in red ink

Handwritten mark in blue ink



Declarações

ANEXO III.1: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA;

ANEXO III.2: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE SUSTENTABILIDADE;

ANEXO V.1: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO;

DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.5 DO EDITAL;

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Brasília, 03 de novembro de 2025

Yuri Marcos Antunes Aguiar
Responsável Legal do Consórcio MNM Digicom

08.445.494/0001-20
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 286
EMP ALBERT EINSTEIN CX. POSTAL 95
ILHA DO LEITE
CEP 50.070-465 RECIFE-PE

14

100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667
100-1000/100-1000 667

4 KM

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 3157131, expedido pela SESP-DF, e do CPF nº 028.324.011-39, como representante devidamente constituído da empresa **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 006/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a licitante:

- a) *cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e*
- b) *atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da, com redação dada pela Lei nº 6.019, de 1974 Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.*
- c) *não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;*
- d) *cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*

São Paulo, 03 de novembro de 2025.



YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
CPF Nº 028.324.011-39

yuri@icrp.digital
@agenciamuganga
agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CEP 50.070-465

W
4
15
✓

4 M

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL,
SOCIAL E ECONÔMICA ANEXO III.1**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

A empresa **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, com sede estabelecida na Rua Frei Matias Tevis nº280, Sala 0319, Empresarial Albert Einstein, Caixa Postal nº 95, Ilha do Leite, Recife-PE, CEP: 50.070-465, por intermédio de seu Representante Legal **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 3157131, expedido pela SESP-DF, e do CPF nº028.324.011-39, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) se comprometer com a adoção de práticas de responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, se comprometendo no mínimo a:

I descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

II destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

III utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente e atesta que adotará todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.



YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
CPF Nº 028.324.011-39

yuri@icrp.digital
@agenciamuganga
agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CEP 50.070-465


16


HP

UK



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE
SUSTENTABILIDADE ANEXO III.2**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 3157131, expedido pela SESP-DF, e do CPF nº028.324.011-39, como representante devidamente constituído da empresa **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, doravante denominado Licitante, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

I descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;

II destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;

III utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que está em fase de implantação as medidas no sentido de destinar todo material reciclável aos organismos responsáveis para tanto, tendo em vista que em seu escritório detém a coleta seletiva, bem como todo manejo com as referidas matérias, tendo como meta o período de 03 anos para atingir o mínimo para reconhecimento de pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

yuri@icrp.digital
@agenciamuganga
agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CPF 50.070-465

Handwritten signature and date:
17

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.



YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

FUNÇÃO: DIRETOR GERAL

CPF Nº 028.324.011-39

08.445.494/0001-201
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 280
EMP ALBERT EINSTEIN CX POSTAL 95
ILHA DO LEITE
CEP 50.070-465 RECIFE-PE




yuri@icrp.digital

@agenciamuganga

agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CEP 50.070-465

18

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO V.1**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 3157131, expedido pela SESP-DF, e do CPF nº028.324.011-39, como representante devidamente constituído da empresa **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, interessado em participar da **CONCORRÊNCIA nº 006/2025, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

yuri@icrp.digital
@agenciamuganga
agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CEP 50.070-465

Handwritten signature and initials:
18
49

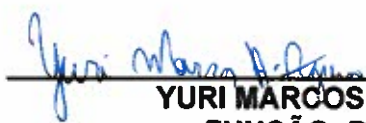
III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.



YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
CPF Nº 028.324.011-39

108.445.494/0001-207
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 281
EMP ALBERT EINSTEIN CX. POSTAL 95
ILHA DO LEITE
CEP 50.070-465 RECIFE-PE

yuri@icrp.digital

@agenciamuganga

agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CEP 50.070-465

20

DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.5 DO EDITAL

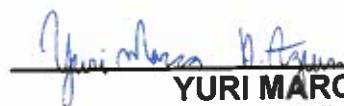
LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 3157131, expedido pela SESP-DF, e do CPF nº 028.324.011-39, como representante devidamente constituído da empresa **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 006/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a licitante:

a) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 63 da Lei federal nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação; e

b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 03 de novembro de 2025.



YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
FUNÇÃO: DIRETOR GERAL
CPF Nº 028.324.011-39

08.445.494/0001-20
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 281
EMP ALBERT EINSTEIN CX POSTAL 95
ILHA DO LEITE
LCEP- 50 070-465 RECIFE-PE

yuri@icrp.digital
@agenciamuganga
agenciamuganga.com.br

Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319, Albert Einstein, 95, Ilha do Leite Recife, PE,
CEP 50.070-465

21
49
Kee



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and is oriented diagonally.

Ma

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **WLADIMIR LÊNIN SANTOS ARAÚJO**, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, sob o nº 35.954, na qualidade de advogado representante da empresa **ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA** (Muganga), CNPJ nº 08.445.494/0001-20, empresa que compõe o consórcio **MNM DIGICOM**, constituído para participar da Licitação de Serviço de Comunicação Institucional Digital da Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo - Secom SP, **DECLARO**, para os devidos fins, em especial para instruir o processo de concorrência referente à prestação de serviços de comunicação digital, que os diplomas de Graduação e Pós-Graduação apresentados pela empresa, em nome de seus profissionais indicados para a execução do objeto contratual, são autênticos, correspondendo fielmente aos documentos originais emitidos pelas respectivas instituições de ensino superior legalmente reconhecidas no Brasil.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades legais, inclusive criminais, decorrentes da apresentação de informações ou documentos falsos, nos termos da legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 21 agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WLADIMIR LÊNIN SANTOS ARAÚJO
Data: 21/08/2025 16:32:50-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

WLADIMIR LÊNIN SANTOS ARAÚJO
OAB/DF Nº35.954

Muc
4
22



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL,
SOCIAL E ECONÔMICA ANEXO III.1**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

A L2W3 Digital Ltda. (Moringa Digital), inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, com sede estabelecida à SGCV Lote 22 Loja 19B (Shopping Casa Park) – Guará – DF, CEP: 72.200-256, por intermédio do seu representante legal Rianni Bertoldo, portadora da Carteira de Identidade nº 1628306 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 781.381.751-68, DECLARA:

a) se comprometer com a adoção de práticas de responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, se comprometendo no mínimo a:

I descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

II destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

III utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente e atesta que adotará todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo
CEO e Representante Legal
L2W3 Digital Ltda.

Handwritten signatures and marks:
A blue signature.
A red signature.
A blue checkmark.
The number 23.

**MORINGA_DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA ANEXO III.1.pdf**

Documento número #8b056e90-84f3-4b06-b6e5-18a19a9a0220

Hash do documento original (SHA256): 000c57d2e72ab3e195a3637a8b888b3286899ac8035439ce1d8597493ffb17a0

Assinaturas**Rianni Bertoldo**

CPF: 781.381.751-68

Assinou em 31 out 2025 às 19:47:19

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo

Log

- 31 out 2025, 17:45:47 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a criou este documento número 8b056e90-84f3-4b06-b6e5-18a19a9a0220. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (17:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2025, 17:47:08 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2026 (11:09).
- 31 out 2025, 17:47:09 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a adicionou à Lista de Assinatura: rianni.bertoldo@moringadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rianni Bertoldo e CPF 781.381.751-68.
- 31 out 2025, 19:47:19 Rianni Bertoldo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rianni.bertoldo@moringadigital.com.br. CPF informado: 781.381.751-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...), vide anexo manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png. IP: 187.43.165.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84404028616204 e longitude -47.88997736660925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2025, 19:47:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8b056e90-84f3-4b06-b6e5-18a19a9a0220.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8b056e90-84f3-4b06-b6e5-18a19a9a0220, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rianni Bertoldo

Assinou o documento em 31 out 2025 às 19:47:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...)

Rianni Bertoldo
manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE
SUSTENTABILIDADE ANEXO III.2**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, Rianni Bertoldo, portadora da Carteira de Identidade nº 1628306 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 781.381.751-68, como representante devidamente constituída da empresa L2W3 Digital Ltda. (Moringa Digital), inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, doravante denominado Licitante, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

I descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;

II destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;

III utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que está em fase de implantação as medidas no sentido de destinar todo material reciclável aos organismos responsáveis para tanto, tendo em vista que em seu escritório detém a coleta seletiva, bem como todo manejo com as referidas matérias, tendo como meta o período de 03 anos para atingir o mínimo para reconhecimento de pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo
CEO e Representante Legal
L2W3 Digital Ltda.

**MORINGA_DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE
SUSTENTABILIDADE ANEXO III.2.pdf**

Documento número #8942da3f-7e71-4403-a882-0e4dddb95a4

Hash do documento original (SHA256): 4f42fb4eef8f238deb0553ea72297b2a9f346f74cc8ec93287f2843e82608103

Assinaturas**Rianni Bertoldo**

CPF: 781.381.751-68

Assinou em 31 out 2025 às 19:47:19

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo

Log

- 31 out 2025, 17:45:47 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a criou este documento número 8942da3f-7e71-4403-a882-0e4dddb95a4. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (17:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2025, 17:47:08 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2026 (11:09).
- 31 out 2025, 17:47:09 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a adicionou à Lista de Assinatura: rianni.bertoldo@moringadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rianni Bertoldo e CPF 781.381.751-68.
- 31 out 2025, 19:47:19 Rianni Bertoldo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rianni.bertoldo@moringadigital.com.br. CPF informado: 781.381.751-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...), vide anexo manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png. IP: 187.43.165.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84404028616204 e longitude -47.88997736660925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2025, 19:47:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8942da3f-7e71-4403-a882-0e4dddb95a4.

1 28



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8942da3f-7e71-4403-a882-0e4dddbe95a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rianni Bertoldo

Assinou o documento em 31 out 2025 às 19:47:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...)

Rianni Bertoldo
manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE
SUSTENTABILIDADE ANEXO III.2**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, Rianni Bertoldo, portadora da Carteira de Identidade nº 1628306 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 781.381.751-68, como representante devidamente constituída da empresa L2W3 Digital Ltda. (Moringa Digital), inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, doravante denominado Licitante, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo
CEO e Representante Legal
L2W3 Digital Ltda.

48 km



Brasília/DF - Shopping Casa Park, loja 19B - Guará, CEP 71250-100 - Telefone : 61 2195 6000

Clicksign 3062de05-3378-41a0-8876-a5105b650d23



3

32
r

MORINGA_DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO ANEXO V.1.pdf

Documento número #3062de05-3378-41a0-8876-a5105b650d23

Hash do documento original (SHA256): 0cb6c7b62096cc8cf802fa5d8d7da3a404a9b6ed81b7f8d9ac1cdc38041dd796

Assinaturas**Rianni Bertoldo**

CPF: 781.381.751-68

Assinou em 31 out 2025 às 19:47:18

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo

Log

- 31 out 2025, 17:45:47 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a criou este documento número 3062de05-3378-41a0-8876-a5105b650d23. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (17:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2025, 17:47:08 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2026 (11:09).
- 31 out 2025, 17:47:09 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a adicionou à Lista de Assinatura: rianni.bertoldo@moringadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rianni Bertoldo e CPF 781.381.751-68.
- 31 out 2025, 19:47:18 Rianni Bertoldo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rianni.bertoldo@moringadigital.com.br. CPF informado: 781.381.751-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...), vide anexo manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png. IP: 187.43.165.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84404028616204 e longitude -47.88997736660925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2025, 19:47:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3062de05-3378-41a0-8876-a5105b650d23.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3062de05-3378-41a0-8876-a5105b650d23, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rianni Bertoldo

Assinou o documento em 31 out 2025 às 19:47:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...)

Rianni Bertoldo
manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png

11 34

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE
SUSTENTABILIDADE ANEXO III.2**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, Rianni Bertoldo, portadora da Carteira de Identidade nº 1628306 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 781.381.751-68, como representante devidamente constituída da empresa L2W3 Digital Ltda. (Moringa Digital), inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, doravante denominado Licitante, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 63 da Lei federal nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação; e

b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo
CEO e Representante Legal
L2W3 Digital Ltda.

lun
4
35

MORINGA_DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.5 DO EDITAL.pdf

Documento número #ca299447-83cc-403b-a1f4-827274de09d8

Hash do documento original (SHA256): 71d05195c3ce52c5104c6ecf4aed5a5a62ca3f8565434cf525fe9f0356b35f13

Assinaturas**Rianni Bertoldo**

CPF: 781.381.751-68

Assinou em 31 out 2025 às 19:47:18

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo

Log

- 31 out 2025, 17:45:47 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a criou este documento número ca299447-83cc-403b-a1f4-827274de09d8. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (17:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2025, 17:47:08 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2026 (11:09).
- 31 out 2025, 17:47:09 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a adicionou à Lista de Assinatura: rianni.bertoldo@moringadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rianni Bertoldo e CPF 781.381.751-68.
- 31 out 2025, 19:47:18 Rianni Bertoldo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rianni.bertoldo@moringadigital.com.br. CPF informado: 781.381.751-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...), vide anexo manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png. IP: 187.43.165.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84404028616204 e longitude -47.88997736660925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2025, 19:47:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ca299447-83cc-403b-a1f4-827274de09d8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ca299447-83cc-403b-a1f4-827274de09d8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rianni Bertoldo

Assinou o documento em 31 out 2025 às 19:47:18

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...)

Rianni Bertoldo
manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png

Handwritten notes in blue and red ink:
137
4

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE
SUSTENTABILIDADE ANEXO III.2**

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Eu, Rianni Bertoldo, portadora da Carteira de Identidade nº 1628306 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 781.381.751-68, como representante devidamente constituída da empresa L2W3 Digital Ltda. (Moringa Digital), inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, doravante denominado Licitante, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da, com redação dada pela Lei nº 6.019, de 1974 Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo
CEO e Representante Legal
L2W3 Digital Ltda.

MORINGA_DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.pdf

Documento número #d6024e2a-c67a-4cde-a81e-73933f960a81

Hash do documento original (SHA256): 693a9ce4c2242080e9ea0f23841fea905ae347e556a998e99666c02e841d0702

Assinaturas**Rianni Bertoldo**

CPF: 781.381.751-68

Assinou em 31 out 2025 às 19:47:19

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo

Log

- 31 out 2025, 17:45:47 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a criou este documento número d6024e2a-c67a-4cde-a81e-73933f960a81. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (17:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 out 2025, 17:47:09 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2026 (11:09).
- 31 out 2025, 17:47:09 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a adicionou à Lista de Assinatura: rianni.bertoldo@moringadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rianni Bertoldo e CPF 781.381.751-68.
- 31 out 2025, 19:47:19 Rianni Bertoldo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rianni.bertoldo@moringadigital.com.br. CPF informado: 781.381.751-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...), vide anexo manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png. IP: 187.43.165.224. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.84404028616204 e longitude -47.88997736660925. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 out 2025, 19:47:19 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d6024e2a-c67a-4cde-a81e-73933f960a81.

39



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d6024e2a-c67a-4cde-a81e-73933f960a81, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rianni Bertoldo

Assinou o documento em 31 out 2025 às 19:47:19

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...)

Rianni Bertoldo
manuscript_31 out 2025, 19-46-46.png



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **KARINA MACEDO MARRA**, advogada regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OABDF, sob o nº 20.972, na qualidade de advogada constituída representante da empresa L2W3 Digital Ltda. (Moringa Digital), CNPJ nº 05.244.232/0001-09, empresa que compõe o consórcio MNM Digicom, formado para participar da Licitação de Serviço de Comunicação Institucional Digital da Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo - Secom SP,

DECLARO, para os devidos fins, em especial para instruir o processo de concorrência referente à prestação de serviços de comunicação digital, que os diplomas de Graduação, Pós-Graduação e Mestrado apresentados pela empresa, em nome de seus profissionais indicados para a execução do objeto contratual, são autênticos, correspondendo fielmente aos documentos originais emitidos pelas respectivas instituições de ensino superior legalmente reconhecidas no Brasil.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades legais, inclusive criminais, decorrentes da apresentação de informações ou documentos falsos, nos termos da legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 19 agosto de 2025.

**KARINA MACEDO
MARRA**

Assinado de forma digital por
KARINA MACEDO MARRA
Dados: 2025.08.19 17:33:28
+03'00'

KARINA MACEDO MARRA

OAB/DF 20.972

À Comissão de Contratação

Referente Concorrência nº 90001/2025

A L2W3 Digital Ltda. (Moringa Digital), inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, por intermédio do seu representante legal Rianni Bertoldo, portadora da Carteira de Identidade nº 1628306 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 781.381.751-68, DECLARA que:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;
- c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Brasília, 29 de outubro de 2025.

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo
CEO e Representante Legal
L2W3 Digital Ltda.

SECOMSP_DECLARACOES_HABILITACAO_MORINGA.pdf

Documento número #077c0bc0-6515-4246-8d83-6c6f8672e53f

Hash do documento original (SHA256): ec17ff9c3c77598c7b6f7c9f155243932fe52a369d5c82dd3209056955384f35

Assinaturas



Rianni Bertoldo

CPF: 781.381.751-68

Assinou em 29 out 2025 às 09:25:39

Rianni Bertoldo

Rianni Bertoldo

Log

- 29 out 2025, 09:20:39 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a criou este documento número 077c0bc0-6515-4246-8d83-6c6f8672e53f. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2025 (09:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2025, 09:20:59 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2026 (11:09).
- 29 out 2025, 09:20:59 Operador com email diogo.moreira@moringadigital.com.br na Conta 1f3442d5-ac78-4438-871c-a641d82c921a adicionou à Lista de Assinatura: rianni.bertoldo@moringadigital.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rianni Bertoldo e CPF 781.381.751-68.
- 29 out 2025, 09:25:39 Rianni Bertoldo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rianni.bertoldo@moringadigital.com.br. CPF informado: 781.381.751-68. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...), vide anexo manuscript_29 out 2025, 09-25-24.png. IP: 200.173.221.75. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.83596098758282 e longitude -47.86716177878449. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1332.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2025, 09:25:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 077c0bc0-6515-4246-8d83-6c6f8672e53f.

43



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 077c0bc0-6515-4246-8d83-6c6f8672e53f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rianni Bertoldo

Assinou o documento em 29 out 2025 às 09:25:39

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0e6f12(...)

Rianni Bertoldo
manuscript_29 out 2025, 09-25-24.png

NOVA

DECLARAÇÃO SUBSCRITA POR REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE

Eu, o Sr. Oscar Luís Kita, portador da Carteira de Identidade nº 6997027 SSP/SP e do CPF nº 996.074.848-00, e Sr. José Otaviano Pereira portador da carteira de Identidade nº 1081996 SSP/GO e do CPF nº 318.752.461-34 Representantes legais do licitante NOVA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 57.118.929/0001-37, interessado em participar da **Concorrência nº 006/2025, CONTRATANTE 9UASG) 290122 DECLARO:**

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

c) não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOSE OTAVIANO PEREIRA
CPF: ***.752.461-**-
Data: 31/10/2025 19:44:56 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Oscar Kita
CPF: ***.074.848-**-
Data: 31/10/2025 20:04:00 -03:00

Nova S.A.

José Otaviano Pereira
CPF:318.752.461-34
Vice-Presidente Institucional

Oscar Luis Kita
CPF: 996.074.848-00
Diretor Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7M9E7-F4M2M-WUKBQ-YW6GW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE OTAVIANO PEREIRA (CPF ***.752.461-**) em 31/10/2025 19:44 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.115.43.116	Lat: -23,614236	Long: -46,701115
	Precisão: 22 (metros)	
Autenticação	otaviano.pereira@novagencia.com	
Email verificado		
jJIhI88w3N/7uf49x0UIBQcGGsvez2IhwAHARN0wc7A=		
SHA-256		

- ✓ Oscar Kita (CPF ***.074.848-**) em 31/10/2025 20:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.195.51	Não disponível
Autenticação	oscar.kita@novagencia.com
Email verificado	
4Fhd8bmILkPu9JVEISExO9B7GgSENTHiE+yWc+vKXmI=	
SHA-256	

Handwritten signature in blue ink.

46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/7M9E7-F4M2M-WUKBQ-YW6GW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

Kia
47
47



NOVA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

LICITAÇÃO Nº: 006/2025

PROCESSO Nº 005.00000107/2025-83 NOVA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 57.118.929/0001-37, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Oscar Luis Kita, portador da Carteira de Identidade nº 6997027 SSP/SP e do CPF nº 996.074.848-00, e Sr. José Otaviano Pereira portador da carteira de Identidade nº 1081996 SSP/GO e do CPF nº 318.752.461-34, DECLARA sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) se comprometer com a adoção de práticas de responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, se comprometendo no mínimo a:

- (i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- (ii) destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- (iii) utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.

b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente e atesta que adotará todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis.

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOSE OTAVIANO PEREIRA
CPF: ***.752.461-**-
Data: 31/10/2025 21:52:26 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Oscar Kita
CPF: ***.074.848-**-
Data: 31/10/2025 20:04:16 -03:00

Nova S.A.

José Otaviano Pereira
CPF:318.752.461-34
Vice-Presidente Institucional

Oscar Luis Kita
CPF: 996.074.848-00
Diretor Presidente

SP Este documento foi assinado por Oscar Kita e JOSE OTAVIANO PEREIRA. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinador.sic.org.com.br/validador/005-00000107-2025-83-006>

DF 7º andar • Salas 702/703
70712-900 • Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ Ed. Civilas A - 19º andar
+55 21 3554-1720

MT 487 • Sala 1004
78049-080 • Cuiabá/MT
+55 65 4052-9180/9186/9187

PE Agamenon Magalhães, 2.939
Sala 1.308 • Ed. Internacional
Business Center, Espinheiro
52021-170 • Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com



NOVA

SP Rua Nazaré 555 - São Paulo/SP 05448-000 • 55 11 3064-8500
DF 7ª andar • Salas 702/703 70712-900 • Brasília/DF • 55 61 3329-8200
RJ Ed. Civitas A • 10º andar 20040-000 • Rio de Janeiro/RJ • 55 21 3554-1720
MT 10º andar • Sala 1004 78049-080 • Cuiabá/MT • 55 65 4052-9180/9186/9187
PE Agamenon Magalhães. 2.939. Sala 1.308 • Ed. Internacional Business Center, Espinhoiro 52021-170 • Recife/PE • 55 81 3036-8500

novagencia.com.br



Handwritten signature and initials



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S89J6-99M2V-JUBLQ-VP6MR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Oscar Kita (CPF ***.074.848-**) em 31/10/2025 20:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.195.51	Não disponível
Autenticação	oscar.kita@novagencia.com
Email verificado	
TWgRujD2gaIRYLYpFdFcCP549Jn6o2fmm4ND9ZTUjnY=	
SHA-256	

- ✓ JOSE OTAVIANO PEREIRA (CPF ***.752.461-**) em 31/10/2025 21:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.115.43.116	Lat: -23,614753 Long: -46,701866
	Precisão: 15 (metros)
Autenticação	otaviano.pereira@novagencia.com
Email verificado	
PovGofapyck03tQ+Yu0sYt5oMC7rJ3NAcX7eX7rAJTY=	
SHA-256	

50
41
50

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/S89J6-99M2V-JUBLQ-VP6MR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

✓ 51 JMK

NOVA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRECEITOS DE SUSTENTABILIDADE

Eu Oscar Luís Kita, CPF n.º 996.074.848-00 e José Otaviano Pereira portador do CPF nº 318.752.461-34 como representantes devidamente constituídos da empresa NOVA S.A, CNPJ n.º 57.118.929/0001-37, doravante denominado Licitante, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- (i) descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente;
 - (ii) destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente;
 - (iii) utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado.
- b) a empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou as seguintes medidas:
1. Elaboração de Inventário de GEE (Gases do Efeito Estufa) emitidos pela NOVA, de acordo com o Tratado Carbon Free Brasil, seguindo a NBR ABNT ISSO 14064-1, contemplando os escopos 1 (emissão direta), 2 (emissões indiretas por consumo de energia) e 3 emissões indiretas decorrentes das atividades da empresa (viagens corporativas). Status: coleta de dados mensal iniciada. Conclusão do primeiro inventário anual: junho/26;
 2. Neutralização 114 toneladas de carbono - TCO2, referente às atividades da NOVA em 2025, contemplando os escopos 1, 2 e 3, através do aposentamento de créditos de carbono do projeto Jirau, de energias renováveis, certificado pela United Nations. Status: processo iniciado. Prazo de conclusão: julho/2026;
 3. Implementação de Política de Responsabilidade Socioambiental da NOVA.
Status: em execução;
 4. Descarte seletivo de resíduos sólidos (papel, papelão, copos, garrafas e talheres descartáveis, pilhas, lâmpadas e cartuchos) para que possam ser reciclados ou reutilizados. Status: Parcialmente implantado. Previsão de conclusão: outubro/2025.

SP
Rua Nazaré
05448-000 - São Paulo/SP
+55 11 3066-9000

DF
7º andar - Salas 702/703
+55 61 3329-8200

RJ
Ed. Civitas A - 19º andar
+55 21 3554-1720

MT
+55 65 4052-9180/9186/9187

PE
Agamenon Magalhães, 2.939,
Sala 1.308 - Ed. Internacional
Business Center, Espinheiro
52021-170 - Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com



52 ✓

NOVA

5. Redução do consumo de papel (impressões), com a utilização de tecnologia OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), automatização de processos administrativos e uso de Inteligência Artificial.
Status: implementado.

Tendo como meta em um prazo de 10 meses atingir o reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

- c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOSE OTAVIANO PEREIRA
CPF: ***.752.461-**
Data: 31/10/2025 19:46:04 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Oscar Kita
CPF: ***.074.848-**
Data: 31/10/2025 20:04:35 -03:00

Nova S.A.

José Otaviano Pereira
CPF:318.752.461-34
Vice-Presidente Institucional

Oscar Luis Kita
CPF: 996.074.848-00
Diretor Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4U5HQ-P6F75-5445T-4ZZVZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE OTAVIANO PEREIRA (CPF ***.752.461-**) em 31/10/2025 19:46 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.115.43.116	Lat: -23,614236 Long: -46,701115
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	otaviano.pereira@novagencia.com
Email verificado	
nncLR5hqHmgOfe9v3bOtmMFBrdGbx+X8cNwSIYrOLJQ=	
SHA-256	

- ✓ Oscar Kita (CPF ***.074.848-**) em 31/10/2025 20:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.195.51	Não disponível
Autenticação	oscar.kita@novagencia.com
Email verificado	
lhi472zj8C/aJTfp2NOHE58KsTqoRrZUWGatzxfp2w=	
SHA-256	

54
K

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/4U5HQ-P6F75-5445T-4ZZVZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

Handwritten signatures in blue and red ink, including the letters "SS".

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, o Sr. Oscar Luís Kita, portador da Carteira de Identidade nº 6997027 SSP/SP e do CPF nº 996.074.848-00, e o Sr. José Otaviano Pereira portador da carteira de Identidade nº 1081996 SSP/GO e do CPF nº 318.752.461-34, representantes legais do licitante NOVA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 57.118.929/0001-37, interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 006/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

NOVA

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOSE OTAVIANO PEREIRA
CPF: ***.752.461-**
Data: 31/10/2025 19:46:35 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Oscar Kita
CPF: ***.074.848-**
Data: 31/10/2025 20:04:55 -03:00

Nova S.A.

José Otaviano Pereira
CPF:318.752.461-34
Vice-Presidente Institucional

Oscar Luis Kita
CPF: 996.074.848-00
Diretor Presidente

Este documento foi assinado por JOSE OTAVIANO PEREIRA e Oscar Kita. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse <https://assinador.silsign.com.br/validador/BOZL5VW6FP47C0849F>

SP
Rua Nazareth, 1000 - São Paulo/SP
05448-000 • São Paulo/SP
+55 11 3036-8500

DF
7º andar - Salas 702/703
70712-900 - Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ
Ed. Civitas A - 19º andar
+55 21 3554-1720

MT
Maggi, 487 - Sala 1004
78049-080 - Cuiabá/MT
+55 65 4012-9180/9186/9187

PE
Agamenon Magalhães, 2.939
Sala 1.108 - Ed. Internacional
Business Center, Espinhoiro
52021-170 - Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagenda ICP Brasil

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JTEQ7-LSVV5-FP4U4-L849E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE OTAVIANO PEREIRA (CPF ***.752.461-**) em 31/10/2025 19:46 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.115.43.116	Lat: -23,614236	Long: -46,701115
	Precisão: 10 (metros)	
Autenticação	otaviano.pereira@novagencia.com	
Email verificado		
K5m1vnanzjih1zq5FcRUKDij+JCYQJaQwEyP2UwT6c=		
SHA-256		

- ✓ Oscar Kita (CPF ***.074.848-**) em 31/10/2025 20:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.195.51	Não disponível
Autenticação	oscar.kita@novagencia.com
Email verificado	
tx33viP6NtC6gr+Py7htqS7D/Ky1Y4TdumFkpVwyVXs=	
SHA-256	

58

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/JTEQ7-LSVV5-FP4U4-L849E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

59 48 17

DECLARAÇÃO ITEM 5.1.5

Eu, o Sr. Oscar Luis Kita, portador da Carteira de Identidade nº 6997027 SSP/SP e do CPF nº 996.074.848-00, e Sr. José Otaviano Pereira portador da carteira de Identidade nº 1081996 SSP/GO e do CPF nº 318.752.461-34, na condição de representantes legais de NOVA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 57.118.929/0001-37, interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 006/2025, Processo nº 005.00000107/2025-83, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) *apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 63 da Lei federal nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação; e*

b) *não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.*

c) *Se Cooperativa: Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:
JOSE OTAVIANO PEREIRA
CPF: ***.752.461-**-
Data: 31/10/2025 19:47:02 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Oscar Kita
CPF: ***.074.848-**-
Data: 31/10/2025 20:05:19 -03:00

Nova S.A.

José Otaviano Pereira
CPF:318.752.461-34
Vice-Presidente Institucional

Oscar Luis Kita
CPF: 996.074.848-00
Diretor Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3RKZ3-4QC3A-AABZH-CBJTW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE OTAVIANO PEREIRA (CPF ***.752.461-**) em 31/10/2025 19:47 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.115.43.116	Lat: -23,614236	Long: -46,701115
	Precisão: 9 (metros)	
Autenticação	otaviano.pereira@novagencia.com	
Email verificado		
ZRxg8OWBx219xPVygpnj2NhLLMQND2ga3/dHp8G/CUg=		
SHA-256		

- ✓ Oscar Kita (CPF ***.074.848-**) em 31/10/2025 20:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.195.51	Não disponível
Autenticação	oscar.kita@novagencia.com
Email verificado	
fi3gSDd1EranbROil1NIRc7jo/MI0+scj8AkFD8Spyw=	
SHA-256	

61 #

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/3RKZ3-4QC3A-AABZH-CBJTW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

62 ✓





8.5. Habilitação Jurídica

Sociedade, ou sociedade identificada como empresa **empresária sociedade limitada unipessoal** individual de responsabilidade limitada - : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato **EIRELI** social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Brasília, 03 de novembro de 2025

Yuri Marcos Antunes Aguiar
Responsável Legal do Consórcio MNM Digicom

08.445.494/0001-207
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 286
EMP ALBERT EINSTEIN CX. POSTAL 95
ILHA DO LEITE
L CEP- 50.070-465 RECIFE-PE I



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.445.494/0001-20
Razão Social: ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:

RUA FREI MATIAS TEVIS, 280 - SALA 0319 EMP ALBERT EINSTEIN CXPST 95 - ILHA
DO LEITE - 50.070-465 - Recife / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 31/10/2025 17:08





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.445.494/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2006
NOME EMPRESARIAL ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUGANGA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI MATIAS TEVIS	NUMERO 280	COMPLEMENTO SALA 0319 EMP ALBERT EINSTEIN CXPST 95
CEP 50.070-465	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO YURI@ICRP.DIGITAL	
TELEFONE (81) 3037-5798		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/08/2025 às 11:37:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

65





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 3 FOLHA E SOBRESCHITE

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

1 - VENCIMENTO

02/04/2007

3 - DATA LOCAL E UF DE REGISTRAMENTO

29/03/1988, BRASILIA, DF

4 - DATA EMISSÃO

22/12/2002

45 - DATA EXPIRAÇÃO / DATA DESEMPENHO / UF

31/12/11 SESP DF

46 - CPF

028.324.011-39

INSCRIÇÃO DEVE

04112423960

47 - CIB NAR

8

INSCRIÇÃO DEVE

BRASILEIRO

RAÇÃO

MARCILIO MARCOS AGUIAR

RAÇÃO

ROSALVIA VIANA ANTUNES AGUIAR

RAÇÃO

ROSALVIA VIANA ANTUNES AGUIAR

48 - DATA EMISSÃO

22/12/2002

49 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

50 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

51 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

52 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

53 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

54 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

55 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

56 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

57 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

58 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

59 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

60 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

61 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

62 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

63 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

64 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

65 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

66 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

67 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

68 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

69 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

70 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

71 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

72 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

73 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

74 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

75 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

76 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

77 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

78 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

79 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

80 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

81 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

82 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

83 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

84 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

85 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

86 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

87 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

88 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

89 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

90 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

91 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

92 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

93 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

94 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

95 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

96 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

97 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

98 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

99 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

100 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

101 - DATA EXPIRAÇÃO

31/12/11

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

66



Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA

1ª EMISSÃO

16/07/2005

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/05/1986, BRASÍLIA, DF

4º DATA EMISSÃO

04/01/2025

5º VALIDADE

03/01/2035

ACE

D

4C OPC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

2332033 SSP DF

4D CPF

012.656.841-38

5 Nº REGISTRO

03643925363

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FRANÇÃO

ORLANDO DOS SANTOS SILVA

MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
A00 			
A1 			
A3 			
B 		03/01/2005	
B1 			
C 			
C3 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CI 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 Descrições

LOCAL _____

BRASILIA, DF _____

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESCOLAR DE TRAFEGO

5649098214

01773453284

DISTRITO FEDERAL

[illegible]

I<BRA036439253<634<<<<<<<<<<
8605113M3501036BRA<<<<<<<<<<8
ALLAN<<GOMES<DOS<SANTOS<SILVA<

67 ✓



16ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 29/03/1988, casado e em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 028.324.011-39, carteira nacional de habilitação nº 04112421909, órgão expedidor Detran - DF, residente e domiciliado(a) no(a) Quadra 104 conjunto 1, número 15, Recanto das Emas, Brasília, DF, cep 72.600-401, Brasil. Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202775749, com sede Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319 Emp Albert Einstein Cxpst 95, Ilha do Leite Recife, PE, CEP 50070465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.445.494/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - É admitido na Sociedade **ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.656.841-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2332033, órgão expedidor SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL - DF, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA SCS QUADRA 1 BLOCO H LOTE 30, SN, SALA 301 LADO B, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP 70.399-900, BRASIL.

2ª - O Sócio **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR**, Vende parte de sua participação na sociedade, ou seja, 285.000 (Duzentos e oitenta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, para o Sócio **ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA**, dando plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

3ª - O capital social da empresa que é de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, pelo sócio.

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA	285.000	285.000,00	95,00
YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR	15.000	15.000,00	5,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

4ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

6ª - Poderes do administrador **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

7ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

8ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

9ª - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONTRATUAIS

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR nacionalidade brasileira, nascido em 29/03/1988, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 028.324.011-39, carteira nacional de habilitação nº 04112421909, órgão expedidor Detran - DF, residente e domiciliado(a) no(a) Quadra 104 conjunto 1, número 15, Recanto das Emas, Brasília, DF, cep 72.600-401 e **ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.656.841-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2332033, órgão expedidor SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DISTRITO FEDERAL - DF, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA SCS QUADRA 1 BLOCO H LOTE 30, SN, SALA 301 LADO B, ASA SUL, BRASILIA, DF, CEP 70.399-900, BRASIL, Brasil. Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial ICRP COMUNICACAO

23/12/2024

JUCEPE Certifico o Registro em 23/12/2024
Arquivamento 20247949744 de 23/12/2024 Protocolo 247949744 de 18/12/2024 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 83815142229520

[Assinaturas manuais]
68

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=99810wz28t-ghe2DcyaxrMcchave2=b1vYHkoEXvAGck14fdw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR|01265684138-ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA

x

x



DIGITAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202775749, com sede Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319 Emp Albert Einstein Cxpt 95, III do Leite Recife, PE, CEP 50070465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.445.494/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A empresa adotará o nome empresarial de **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO

A sede da empresa é na Rua Frei Matias Tevis, 280, Sala 0319 Emp Albert Einstein Cxpt 95, Ilha do Leite Recife, PE, CEP 50.070-465.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e VIII do art 1.071.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

AGÊNCIA DE PUBLICIDADE: CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO INTERNA E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE, PARA VEÍCULOS EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, COLOCAÇÃO EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO INTERNET E EM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, pelo sócio.

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA	285.000	285.000,00	95,00
YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR	15.000	15.000,00	5,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO

No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - PODERES DO ADMINISTRADOR

Poderes do administrador **YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

23/12/2024



Certifico o Registro em 23/12/2024

Arquivamento 20247949744 de 23/12/2024 Protocolo 247949744 de 18/12/2024 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83815142229520

http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t-GHBZDcYxRtAcheve2=biVYHkOczXwAGXk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR|01265684138-ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(re) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, não sendo possível ou inexistente interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE - PE, 17 de dezembro de 2024.

ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA
Sócio

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
Sócio/Administrador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8L-GhBDcYaxrA&chave2=bivYHkOtZxwAGKcK1AFdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02632401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR 01265684138-ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA

23/12/2024



Certifico o Registro em 23/12/2024

Arquivamento 20247949744 de 23/12/2024 Protocolo 247949744 de 18/12/2024 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 83815142229520

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number '70'.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	247949744 - 18/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202775749
CNPJ 08.445.494/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2024
SOB N. 20247949744

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20247949744

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01265684138 - ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA - Assinado em 20/12/2024 às 14:26:22
Cpf: 02832401139 - YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR - Assinado em 20/12/2024 às 13:36:41

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

23/12/2024



71

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.445.494/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/11/2025 às 16:31 (data e hora de Brasília).

72
41
K



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.244.232/0001-09 DUNS®: 89*****29
Razão Social: L2W3 DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: MORINGA DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	06/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/12/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/10/2025 09:03

CPF: 895.XXX.XXX-68 Nome: DANIEL GONCALVES DA COSTA

Ass: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.244.232/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L2W3 DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORINGA DIGITAL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ST SGCV LOTE 22 LOJA	NÚMERO 19B	COMPLEMENTO SUBSL CASA PARK
------------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 71.215-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MORINGADIGITAL.COM.BR	TELEFONE (61) 2195-6000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 15:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

74



;

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAPITANIA NACIONAL DE MARITIMISMO

DF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2263894326

NOME
BRUNO CESAR DE CARVALHO LADEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1468466 SESP DF

CPF
766.556.601-49

DATA NASCIMENTO
14/03/1975

FILIAÇÃO
AUGUSTO CESAR LADEIRA

VANIA MARIA DE CARVALHO LADEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
102243082

VALIDADE
25/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
09/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76452801083
DF767613210

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

76



Certifico registro sob o nº 2746451 em 28/03/2025 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFP2500047264 - 12/03/2025. Autenticação: 7959D61BAC3640F2EE5AE548D2756448C073CB7F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/036.238-4 e o código de segurança vtfj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

~~Handwritten signature~~





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.238-4	DFP2500047264	05/03/2025

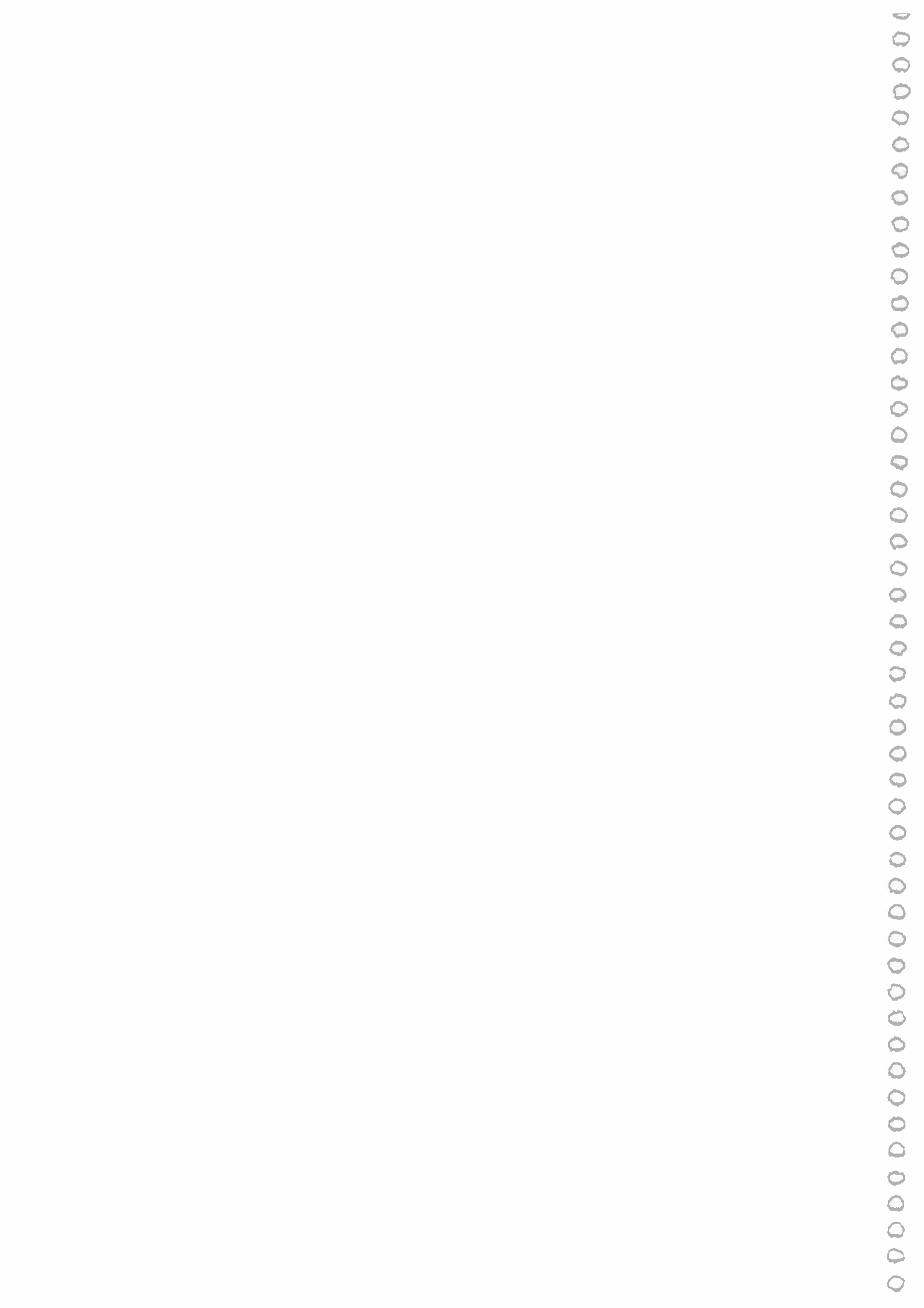
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.381.751-68	RIANNI BERTOLDO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Handwritten signature



Handwritten signature
 SECRETARIA-GERAL



22ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL
L2W3 DIGITAL LTDA
C.N.P.J. nº 05.244.232/0001-09

L2 PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede no SIA TRECHO 17 RUA 20 LOTE 90, 3º PAVIMENTO, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF, CEP 71.200-256, inscrita no CNPJ nº 35.713.886/0001-03, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do DF – “JUCIS-DF” sob NIRE nº 53202279077, neste ato devidamente representada por seu administrador não sócio Sr. **BRUNO CESAR DE CARVALHO LADEIRA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador da RG nº 1.468.466 - SSP-DF e inscrito no CPF nº 766.556.601-49, nascido em Brasília-DF, no dia 14/03/1975, residente e domiciliado na SMDB Conjunto 11 Lote 04 Casa E, Lago Sul, BRASILIA/DF, CEP 71.680-110; e

RIANNI BERTOLDO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, publicitária, portadora da RG nº 1628306 SSP-DF e inscrita no CPF nº 781.381.751-68, residente e domiciliada na SQN 210 Bloco I Apto. 401, Asa Norte, BRASILIA/DF, CEP 70862-090.

Únicos sócios representando a sociedade da **L2W3 DIGITAL LTDA**, com sede no SIA TRECHO 17 RUA 20 LOTE 90 LOJA 01, 1º PAVIMENTO, TERREO, GUARA, BRASILIA/DF, CEP 71.200-256, inscrita no CNPJ nº 05.244.232/0001-09, inscrita na JUCIS-DF sob o NIRE n.º 5320115695-8, resolvem em comum acordo proceder a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Alteração Endereço

A sociedade transfere sua sede para o endereço localizado ao **SETOR SGCV LOTE 22 LOJA 19B, SUBSOLO, CASA PARK, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF, CEP: 71.215-100**.

Cláusula Segunda - A vista da modificação ora ajustada, e empresa resolve consolidar seu contrato social, conforme clausulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DA 22ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – Do Nome Empresarial e Fantasia

A Sociedade tem a denominação de **L2W3 DIGITAL LTDA**, e operará com o nome fantasia “**Moringa Digital**”.

Cláusula Segunda – Da Sede

A Sociedade tem sede no **SETOR SGCV LOTE 22 LOJA 19B, SUBSOLO, CASA PARK, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA/DF, CEP: 71.215-100**, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, por deliberação dos sócios titulares representando a maioria do capital social.





Cláusula Terceira – Do Objeto Social

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: **PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE FULL SERVICE CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUACAO, CONCEPCAO, CRIACAO, EXECUCAO INTERNA E SUPERVISAO DA EXECUCAO EXTERNA, INTERMEDIACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGACAO.**

Cláusula Quarta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social é de **R\$2.602.594,00** (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais) divididos em 2.602.594 (dois milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e noventa e quatro) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas na moeda corrente do País, neste ato distribuídas da seguinte forma;

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$ VALOR
L2 PARTICIPAÇÕES LTDA	2.524.516	97%	R\$2.524.516,00
RIANNI BERTOLDO	78.078	3%	R\$78.078,00
TOTAIS	2.602.594	100%	R\$2.602.594,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Sexta – Da Administração

A administração da sociedade caberá a sócia, **RIANNI BERTOLDO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, de forma isolada e ou conjuntamente, dentre ele(s): Compete aos administradores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Contrato Social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

- zelar pela observância da lei, deste contrato social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios;
- administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições; e
- expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Sociedade.
- todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, contratos,





ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados por qualquer administrador individualmente.

(e) a representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer administrador.

Parágrafo 1º A administração da sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios.

Parágrafo 2º Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

Parágrafo 3º A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

Parágrafo 4º Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo 5º Os mandatos dos administradores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução, sendo dispensada a realização de uma reunião anual de sócios para designar administradores.

Parágrafo 6º A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante aprovação por sócio ou sócios titulares de no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 7º A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

Cláusula Sétima - Da Declaração de Desimpedimento de Administrador

A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

- 3 -





Cláusula Oitava - Da Convocação

A administradora vai se reunir sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença na reunião da maioria dos administradores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois administradores em exercício.

Parágrafo 1º A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito enviado com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito quando os administradores se reunirem com a presença ou a representação da totalidade de seus membros.

Parágrafo 2º As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º Qualquer administrador poderá ser representado por outro administrador, sendo então considerado presente à reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estive substituindo. Da mesma forma, os administradores que transmitirem seu voto por carta, telegrama, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita serão considerados presentes.

Cláusula Nona – Da Procuração

A outorga de procurações ficará condicionada à prévia autorização, por escrito, de sócio ou sócios representando no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, manifestada em reunião e confirmada por escrito, declaração, carta, correio eletrônico, telegrama ou qualquer outra forma escrita. As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão sempre por administrador, observados os incisos (i) ou (ii) da cláusula 6ª deste Contrato Social, e deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

Parágrafo único. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Cláusula Décima – Deliberação de Sócios

As deliberações de sócios previstas em lei ou neste Contrato Social serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do contrato social ou outros atos de deliberação.

Parágrafo 1º A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

- 4 -





Parágrafo 2º As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social maior quórum.

Parágrafo 3º Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

Parágrafo 4º Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula Décima Primeira – Das Reuniões

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 1º As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da Sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo 2º A convocação deverá especificar o dia, hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

Parágrafo 3º Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 4º As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo 5º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

Parágrafo 6º Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

Parágrafo 7º A administração da Sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.





Cláusula Décima Segunda – Modificação do Contrato Social

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de $\frac{3}{4}$ (três quartos).

Cláusula Décima Terceira – Cessão de Quotas

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem a aprovação prévia e expressa por escrito do sócio **L2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificado.

Parágrafo Único A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

Cláusula Décima Quarta – Da Exclusão de Sócio

É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Do Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Cláusula Décima Sexta – Das Demonstrações Contábeis e Destinação de Lucros

Ao fim de cada exercício social os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parágrafo 1º As contas dos administradores e as demonstrações contábeis serão encaminhadas aos sócios ao término do exercício social para aprovação por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo 2º A destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros será aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, sendo permitida a distribuição desproporcional de lucros tão somente mediante aprovação prévia e expressa por escrito do sócio **L2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificado.

Parágrafo 3º É dispensada a realização de uma reunião anual de sócios ou de qualquer outro ato de deliberação formal para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis, a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros, salvo nos exercícios em que a realização de uma reunião anual ou de outro ato de

- 6 -





deliberação escrito for solicitada por qualquer dos sócios ou administradores.

Parágrafo 4º A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Parágrafo 5º A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação dos sócios titulares de mais da metade do capital social.

Cláusula Décima Sétima – Da Fusão e Incorporação

A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula Décima Oitava – Da Cisão e Transformação

A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula Décima Nona – Da Dissolução, Liquidação e Extinção

Em caso de dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios titulares de mais da metade do capital social. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a Sociedade será declarada extinta por deliberação dos sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Único. A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído ou falido serão calculados de acordo com o valor justo de mercado da Sociedade, e serão pagos a quem de direito, nos termos do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Quotas e Outras Avenças, celebrado nesta data pelos sócios.

Cláusula Vigésima – Do Conselho Fiscal

A Sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Vigésima Primeira – Da Recuperação Judicial e Extrajudicial

A Sociedade poderá pedir recuperação judicial ou extrajudicial por deliberação dos sócios titulares de no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

- 7 -





Cláusula Vigésima Segunda – Da Regência

A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

Parágrafo Único. Os sócios são signatários do Instrumento Particular de Outorga de Opção de Compra de Quotas e Outras Avenças, celebrado nesta data pelos sócios, que regula os direitos e obrigações políticas relativos às quotas da Sociedade e que contém restrições à transferência, alienação ou oneração, sob qualquer forma ou a qualquer título, dessas quotas, regulando, ainda, direito de preferência na aquisição e oferta de venda das quotas, dentre outros.

Cláusula Vigésima Terceira – Do Foro

Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja." E, por estar assim justo e contratado, este instrumento é assinado em única via.

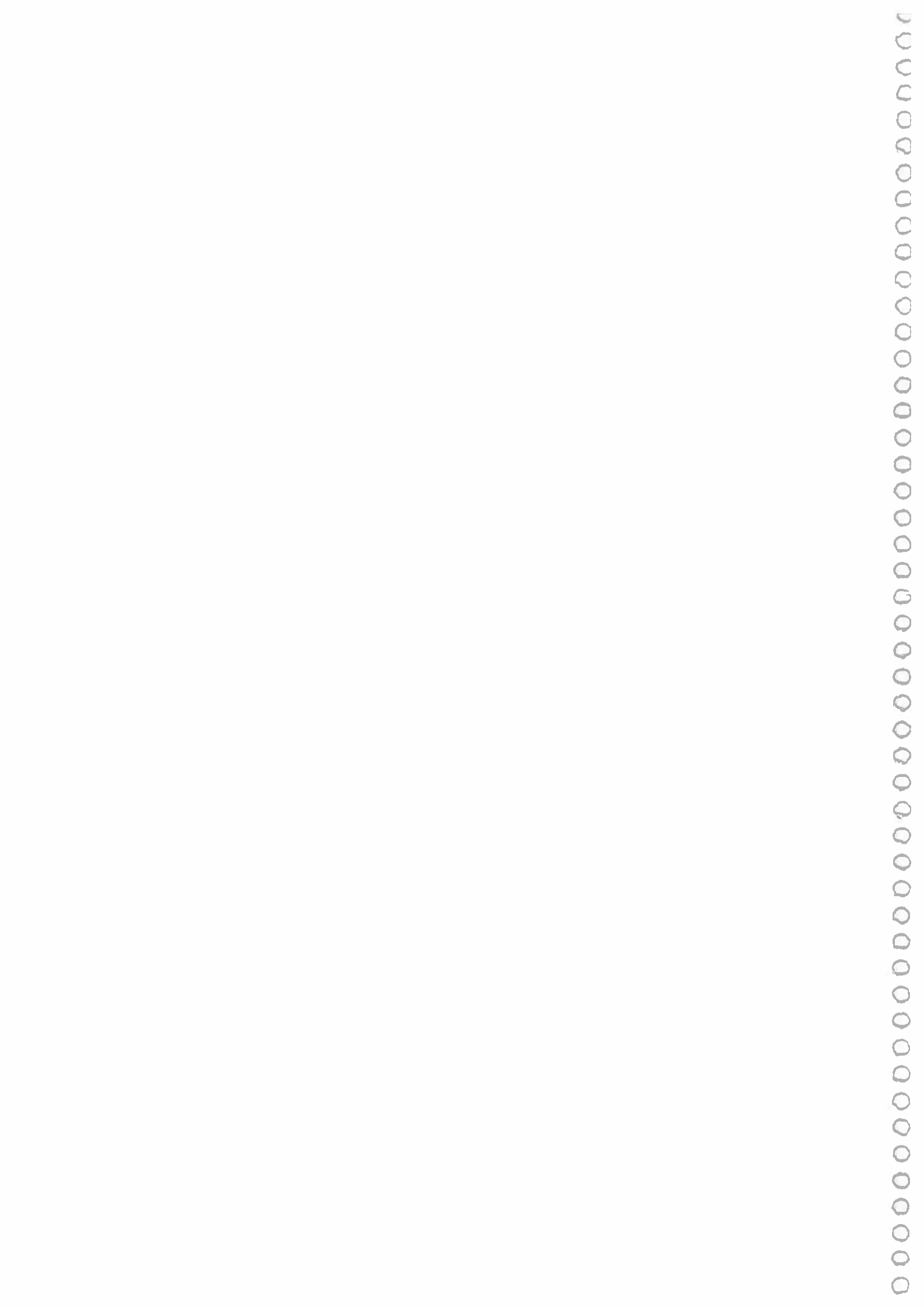
Brasília-DF, 24 de março de 2025.

L2 Participações Ltda – Sócio

Representado pelo administrador não sócio - **Bruno Cesar de Carvalho Ladeira**

Rianni Bertoldo – Sócia administradora





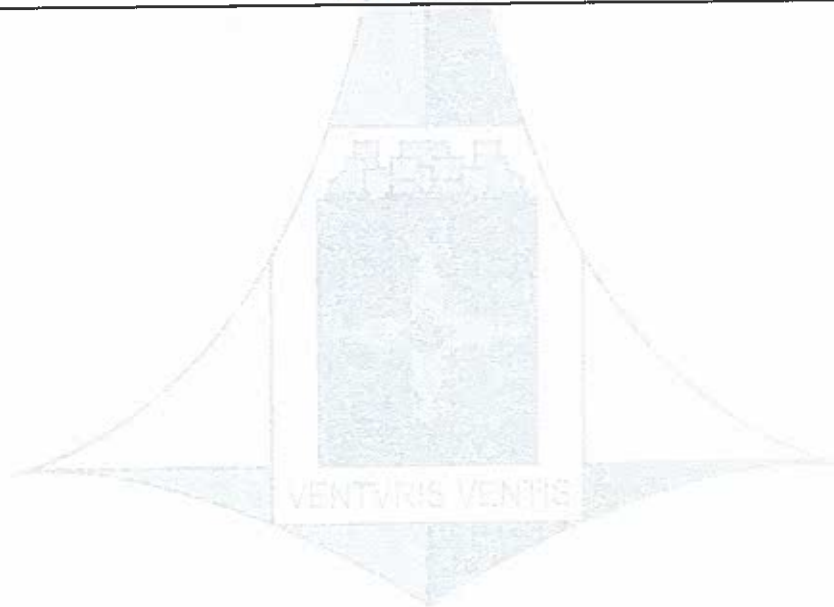
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/036.238-4	DFP2500047264	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.556.601-49	BRUNO CESAR DE CARVALHO LADEIRA	24/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
781.381.751-68	RIANNI BERTOLDO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L2W3 DIGITAL LTDA, de CNPJ 05.244.232/0001-09 e protocolado sob o número 25/036.238-4 em 12/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2746451, em 28/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
781.381.751-68	RIANNI BERTOLDO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
766.556.601-49	BRUNO CESAR DE CARVALHO LADEIRA	24/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
781.381.751-68	RIANNI BERTOLDO	27/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2025



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2025, às 09:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/036.238-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2746451 em 28/03/2025 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFP2500047264 - 12/03/2025. Autenticação: 7959D61BAC3640F2EE5AE548D2756448C073CB7F. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/036.238-4 e o código de segurança vtj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

 pág. 12/13

88



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. sexta-feira, 28 de março de 2025







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L2W3 DIGITAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320115695-8	05.244.232/0001-09	15/08/2002	01/08/2002
Endereço Completo: SETOR SGCV LOTE 22 LOJA 19B SUBSL CASA PARK - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71215-100 - BRASILIA/DF			
Objeto Social: PRESTACAO DE SERVICOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE FULL SERVICE CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHA POR OBJETO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUACAO, CONCEPCAO, CRIACAO, EXECUCAO INTERNA E SUPERVISAO DA EXECUCAO EXTERNA, INTERMEDIACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOS E DE MAIS MEIOS DE DIVULGACAO			
Capital Social:	R\$ 2.602.594,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 2.602.594,00		
DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
5320227907-7	L2 PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R\$ 2.524.516,00
781.381.751-68	RIANNI BERTOLDO	xxxxxxx	R\$ 78.078,00
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 28/03/2025	Número: 2746451		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
L2W3 DIGITAL EIRELI	5360004262-0	20160817978	xx
L2W3 DIGITAL LTDA - EPP	5320115695-8	53600042620	xx
WEB ADVISOR SOFTWARE LTDA - ME	5320115695-8	20120160595	xx
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001911829 e visualize a certidão)



25/051.062-6

Handwritten signatures and initials:
Kia
41
90





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

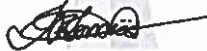
Certidão Simplificada

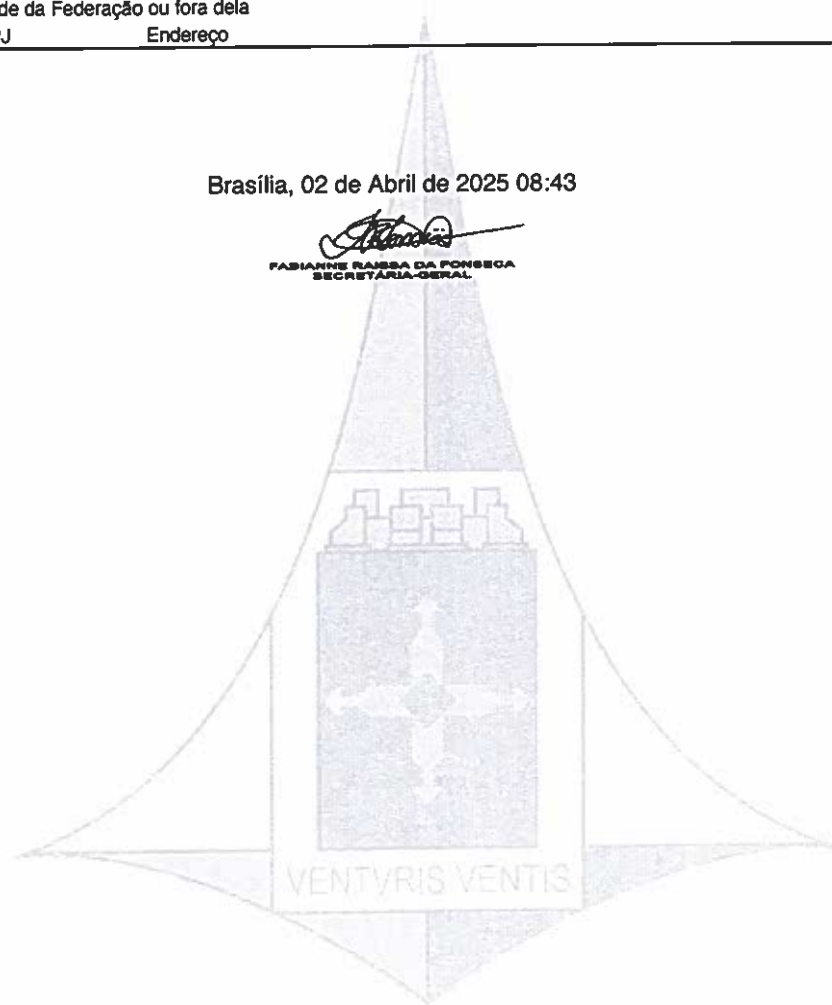
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L2W3 DIGITAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Brasília, 02 de Abril de 2025 08:43


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001911829 e visualize a certidão)



25/051.062-6

Página 2 de 2



91



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

05.244.232/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

L2W3 DIGITAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.602.594,00 (Dois milhões, seiscentos e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

L2 PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RIANNI BERTOLDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/03/2025 às 15:03 (data e hora de Brasília).

MU
HP
92





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.118.929/0001-37 DUNS®: 90*****71
Razão Social: NOVA S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2026
Receita Municipal	Validade:	15/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/10/2025 11:57

CPF: 996.XXX.XXX-00 Nome: OSCAR LUIS KITA

Ass: _____

1 de 1



[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

for
gl

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**CNPJ:**

57.118.929/0001-37

NOME EMPRESARIAL:

NOVA S.A.

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.040.461,00 (Hum milhão, quarenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

THOMAZ FELIPE DE ABREU VAN MUNSTER

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ANA CRISTINA GONCALVES OLIVEIRA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

OSCAR LUIS KITA

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA

Qualificação:

08-Conselheiro de Administração

Nome/Nome Empresarial:

CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JOSE OTAVIANO PEREIRA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS

Qualificação:

08-Conselheiro de Administração

K 97

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2025 às 14:40 (data e hora de Brasília).

lu

48

3/3

98

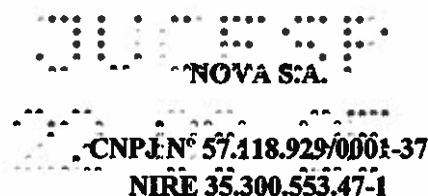


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.118.929/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1987
NOME EMPRESARIAL NOVA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R NAZARE PAULISTA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 05.448-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MADALENA	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSCAR.KITA@NOVASB.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 3066-5400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 16:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de cargo de Diretor de Mídia, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 1510793, inscrito no CPF sob o nº 620.810.041-00, residente e domiciliado na Av. Pires, s/n, CH 121, Lote 14, bairro Taguatinga, em Brasília/DF, CEP nº 720007-525, designado Diretor de Mídia para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

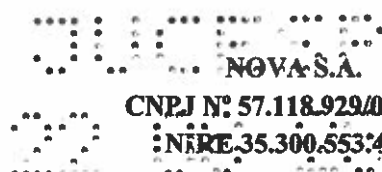
Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA
Data: 04/05/2025 10:44:43-0900
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA
CPF nº 620.810.041-00

4/2025
100



JUCESP PROTOCOLO
2.743.079/25-3



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 09h00min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, sede da sociedade empresária.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas e apostas na Lista de Presença que constitui o **Anexo I** à presente ata.

MESA: Dando início aos trabalhos, atesta-se a eleição, à unanimidade dos acionistas presentes, do Sr. João Roberto Vieira da Costa, que exercerá a Presidência da sessão; e Sr. José Otaviano Pereira, que exercerá a função de Secretário.

ORDEM DO DIA: 1. Deliberação e aprovação das contas da Diretoria, o balanço patrimonial, e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberação e aprovação do relatório de auditoria independente, assinado em 15 de abril de 2025, relativa ao exercício social de 2024; 3. Ratificação da deliberação social de 01/09/2024 relativa à constituição de sociedade estrangeira, estabelecida na cidade do Porto/PT, com a apresentação das informações fiscais, societárias e contábeis da sociedade empresária já constituída e aprovação sobre a remessa de recursos para integralização do capital social da sociedade estrangeira; 4. Aprovação dos estatutos sociais e sua consolidação, conforme minuta enviada a todos os acionistas anteriormente, para fins de atualização dos dados da filial estabelecida em Recife/PE, do objeto social da Companhia e alteração da estrutura de diretores em dois grupos, bem como alteração do mandato dos Conselheiros de Administração e atualização dos cargos da Diretoria; 5. Aprovação da consolidação do Estatuto Social; 6. Renovação dos mandatos dos Conselheiros de Administração e Diretores; 7. Recondução e posse dos Conselheiros de Administração; 8. Autorização da lavratura e publicação da presente Ata na forma sumária.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião em primeira convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, uma vez lida e discutida a ordem do dia, e à vista das disposições estatutárias e documentos antecipadamente enviados, os Acionistas deliberaram:

1. O Diretor Presidente esclareceu as contas principais e as questões relevantes a respeito do balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício. Por fim, apresentou o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo. O Diretor Presidente relatou que a Companhia auferiu o resultado de R\$ 10.776.331,82 (dez milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), ensejando um Patrimônio Líquido de R\$ 29.253.669,16 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme relatório da gestão e demonstrações financeiras enviada aos acionistas. Após debates e questionamentos, os acionistas aprovaram por unanimidade as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras

101 ← 48
mu

consolidadas e o parecer da auditoria independente relativamente ao exercício de 2024, nos termos do art. 131, inc. I e 134, § 3º da Lei nº 6.404/76.

2. O Diretor Presidente, à vista do relatório final de auditoria independente esclareceu os principais pontos e recomendações constantes do documento. Após debates e questionamentos, os acionistas aprovaram por unanimidade o relatório final de auditoria independente.

3. O Diretor Presidente apresentou as informações relativas à constituição de sociedade estrangeira vinculada ao grupo empresarial, conforme deliberação ocorrida em 01/09/2024, esclarecendo todas as ações realizadas com o objetivo de registrar a referida sociedade e regularizá-la perante o Fisco português e o órgão de registro empresarial. Reafirmou que a constituição da sociedade portuguesa está alinhada ao plano de internacionalização da Nova S.A., por meio da constituição de sociedade controlada no exterior, com sede em Portugal. A referida empresa assumiu a denominação de Assunto Norteador – Agência de Publicidade Unipessoal Ltda., constituída em 26 de novembro de 2024, com a sede na Avenida da Boa Vista, nº 2121, 3º andar, Cj. 310, na cidade do Porto, Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos, conforme registro realizado no Concelho de Porto. A referida sociedade unipessoal por quotas assumiu o número de “pessoa colectiva” - NIPC nº 518461 904 e o número de identificação na Segurança Social 251 846 19043. O capital social registrado é de 14.000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Nova S.A., com sede em Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, São Paulo, Brasil, “pessoa colectiva” registrada em Portugal sob o nº 980841313. Ainda, o Diretor Presidente destacou a necessidade de aumento do capital social da empresa Assunto Norteador - Agência de Publicidade Unipessoal Ltda. para 30.000 (trinta mil) euros para assegurar a participação em contratações públicas e desenvolvimento regular de suas atividades. Diante dos esclarecimentos prestados, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a realização de remessa internacional no valor de 30.000 (trinta mil) euros para a empresa Assunto Norteador, para fins de integralização total do capital social da sociedade. Deliberou-se, ainda, pela adoção dos procedimentos necessários para registro e comunicações necessárias junto ao Banco Central do Brasil, se aplicável, e adoção de todas as demais providências legais e operacionais exigidas para o cumprimento desta deliberação.

4. O Diretor-Presidente expôs a necessidade de alteração dos Estatutos Sociais para atualização dos dados cadastrais da filial constituída em Recife/PE, uma vez que houve o registro na JUCEPE e inscrição no CNPJ. Expôs ainda sobre a necessidade de melhorar a redação do objeto social visando refletir de forma mais clara e abrangente o escopo atual das operações da Companhia como agência de publicidade “full service”, incluindo a integração de serviços digitais e novas mídias, a atuação em ambientes on-line e off-line e ampliação das atividades da agência para consultoria estratégica, marketing digital, gestão de dados e performance de campanhas em todas as plataformas digitais, entre outras práticas contemporâneas do setor. Por fim, esclareceu sobre a necessidade de alteração dos Estatutos Sociais para adequação do prazo de mandato dos Conselheiros de Administração, atualmente designado para 1 (um) ano, ampliando-o para 3 (três) anos, bem como alteração na composição da Diretoria, ampliando-a para 07 (sete) integrantes,

... NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

conforme estrutura administrativa necessária na atualidade. Considerando os esclarecimentos prestados, os acionistas aprovaram a proposta do Diretor Presidente e a alteração dos artigos 2º, 3º, art. 11, parágrafo segundo e 14, caput e parágrafo 1º dos Estatutos Sociais, seguem com as alterações abaixo:

Redação anterior:

ARTIGO 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, podendo, mediante deliberação dos acionistas criar, transferir ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia mantém filiais instaladas (a) em Brasília, Distrito Federal, no ST Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, nº 190, salas 702/703, 7º andar, CEP 70712-900, bairro Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0002-18 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53999016656 (b) no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Rua México, nº 3, Sala 1.901, Centro, CEP nº 20.031-144, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0003-07 e NIRE 33999143261 e (c) no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, na Avenida André Antônio Maggi, nº 487, piso 10, unidade 1003, 1004 e 1005, Loteamento Parque Eldorado, CEP 78049-080.

Passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, podendo, mediante deliberação dos acionistas criar, transferir ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia mantém filiais instaladas (a) em Brasília, Distrito Federal, na ST Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, nº 190, Salas 702/703, 7º andar, CEP nº 70712-900, bairro Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0002-18 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53999016656 e (b) no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Rua México, nº 3, Sala 1.901, Centro, CEP nº 20.031-144, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0003-07 e NIRE 33999143261; (c) no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, na Avenida André Antônio Maggi, nº 487, piso 10º, unidade 1003, 1004 e 1005, Loteamento Parque Eldorado, CEP 78049-080, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0005-60 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51999802030; e (d) no Estado de Pernambuco, na Cidade do Recife, na Av. Agamenon Magalhães, nº 2939, sala nº 1308, Ed. Empresarial Internacional Business Center, bairro do Espinheiro, em Recife/PE, CEP nº 52.020-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0006-41 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26902072902.

Redação anterior:

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto social a criação, planejamento, organização e produção de campanhas publicitárias e suas veiculações por meio de quaisquer meios de

Handwritten signature and initials in blue and red ink, with the number 103 written below.

comunicação, o agenciamento de serviços correlatos e a participação em consórcios e em outras sociedades como consorciada, sócia ou acionista.

Passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de publicidade e propaganda *full service*, abrangendo todas as etapas da cadeia de comunicação e marketing, compreendendo a criação, planejamento, organização e produção de peças publicitárias, a gestão de mídia on-line e off-line, a execução de materiais e as veiculações em quaisquer meios de comunicação, o desenvolvimento, a atuação, monitoramento e engajamento das redes sociais orgânicas dos clientes, bem como o agenciamento de serviços correlatos e a participação em consórcios e em outras sociedades como consorciada, sócia ou acionista.

Redação anterior:

ARTIGO 11. São considerados administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

(...)

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, observado o disposto neste Estatuto, na legislação aplicável e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 11. São considerados administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

(...)

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, observado o disposto neste Estatuto, na legislação aplicável e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia".

Redação anterior:

ARTIGO 14. A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela maioria do Conselho de Administração, será composta por 06 (seis) Diretores divididos em 2 (dois) grupos de 3 (três) Diretores, todos residentes no Brasil, eleitos e destituíveis pelos acionistas em Assembleia Geral, conforme definido pela legislação societária, pelo Acordo de Acionistas da Companhia e pelos termos deste Estatuto Social, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dentre os diretores eleitos, deverá ser designado um Diretor Presidente, um Vice-Presidente Financeiro, um Vice-Presidente de Relações Institucionais e um Vice-Presidente Executivo.

Passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 14. A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela maioria do Conselho de Administração, será composta por 07 (sete) Diretores, todos residentes no Brasil, conforme definido pela legislação societária, pelo Acordo de Acionistas da Companhia e pelos termos deste Estatuto Social, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dentre os diretores eleitos, deverá ser designado um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo, um Diretor Vice-Presidente de

Relações Institucionais, um Diretor de Criação, um Diretor Geral de Atendimento, um Diretor de Operações e um Diretor de Mídia.”

5. Os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social, o qual passa a constar com a redação constante no **Anexo II**.

6. À vista das alterações realizadas nos Estatutos Sociais em relação à administração da Companhia, os Acionistas aprovaram a renovação, nesta data, dos mandatos dos Conselheiros de Administração, bem como dos Diretores atuais, recomendando ao Conselho de Administração que realizasse reunião específica nesta data para deliberar sobre a renovação do mandato e a recondução dos Diretores, de modo a uniformizar a data de encerramento dos mandatos de todos os administradores da Companhia para o período de 03 (três) anos, permitindo deliberação posterior unificada pela Assembleia Geral e o Conselho de Administração para a recondução dos administradores. Ademais, em atenção ao parágrafo quinto, do artigo 11 dos Estatutos Sociais e considerando o Acordo de Acionistas vigente, foi escolhido como **Presidente do Conselho de Administração** o acionista João Roberto Vieira da Costa.

7. Em virtude da deliberação antecedente, os atuais Conselheiros de Administração **(i)** João Roberto Vieira da Costa, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000; **(ii)** José Otaviano Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000; **(iii)** Luiz Afonso Costa de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 269.536.840-20, portador da identidade profissional nº 6553 - OAB/DF, residente e domiciliado na SQS 202, Bloco L, Apto. 301, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP nº 70.232-120. Os Conselheiros, ora reconduzidos, assinam o respectivo Termo de Posse, constantes da presente Ata (**Anexo III**). Os administradores, ora eleitos, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer o cargo de administrador da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8. Por fim, os acionistas autorizaram a lavratura e publicação da presente ata na forma sumária, nos termos do disposto no art. 134, § 5º da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata em via única, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando a Diretoria autorizada a adotar as providências necessárias à produção de seus efeitos.

ASSINATURAS: João Roberto Vieira da Costa, Presidente; José Otaviano Pereira, Secretário.

ACIONISTAS PRESENTES: João Roberto Vieira da Costa, José Otaviano Pereira, Oscar Luis Kita e Nelson Oliveira Vilalva Ribeiro

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

MESA:

Presidente
JOÃO ROBERTO VIEIRA COSTA
CPF nº 046.611.328-58

Secretário
JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34

ACIONISTAS:

JOÃO ROBERTO VIEIRA COSTA
CPF nº 046.611.328-58

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34

OSCAR LUIS KITA
CPF nº 996.074.848-00

Documento assinado digitalmente
OSCAR LUIS KITA
Data: 28/07/2025 17:50:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
Data: 31/07/2025 22:16:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
CPF nº 577.319.695-68

Documento assinado digitalmente
GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO
Data: 28/07/2025 17:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho
OAB/DF 29.145



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number 106.

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

Anexo I

Ata de Assembleia Geral Ordinária da NOVA S.A. realizada em 30 de Abril de 2025.
Lista de Presença de Acionistas

Acionista Presente	Assinatura
JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA , brasileiro, solteiro, administrador, de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000.	
JOSÉ OTAVIANO PEREIRA , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000.	
OSCAR LUIS KITA , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000.	
NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 03766119-10/SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 577.319.695-68, residente e domiciliado à SQSW 305, Bloco M, apto 507, CEP 70673-464, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.	

São Paulo, 30 de abril de 2025.
Certifico que a presente é cópia fiel ao livro próprio.

José Otaviano Pereira - Secretário da Mesa

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

Anexo II

Estatuto Social Consolidado da NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º. A presente sociedade anônima denomina-se NOVA S.A. ("Companhia") e se regerá pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, podendo, mediante deliberação dos acionistas criar, transferir ou extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia mantém filiais instaladas (a) em Brasília, Distrito Federal, na ST Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, nº 190, Salas 702/703, 7º andar, CEP nº 70712-900, bairro Asa Norte, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0002-18 e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob NIRE 53999016656 e (b) no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, na Rua México, nº 3, Sala 1.901, Centro, CEP nº 20.031-144, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0003-07 e NIRE 33999143261; (c) no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Cuiabá, na Avenida André Antônio Maggi, nº 487, piso 10º, unidade 1003, 1004 e 1005, Loteamento Parque Eldorado, CEP 78049-080, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0005-60 e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51999802030; e (d) no Estado de Pernambuco, na Cidade do Recife, na Av. Agamenon Magalhães, nº 2939, sala nº 1308, Ed. Empresarial Internacional Business Center, bairro do Espinheiro, em Recife/PE, CEP nº 52.020-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.118.929/0006-41 e na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob NIRE 26902072902.

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de publicidade e propaganda *full service*, abrangendo todas as etapas da cadeia de comunicação e marketing, compreendendo a criação, planejamento, organização e produção de peças publicitárias, a gestão de mídia on-line e off-line, a execução de materiais e as veiculações em quaisquer meios de comunicação, o desenvolvimento, a atuação, monitoramento e engajamento das redes sociais orgânicas dos clientes, bem como o agenciamento de serviços correlatos e a participação em consórcios e em outras sociedades como consorciada, sócia ou acionista.

ARTIGO 4º. A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.040.461,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais), dividido em 1.024.495 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações, nominativas, sem valor nominal, sendo (i) 921.951 (novecentas e vinte e uma mil,

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.360.553.47-1

novecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias; (ii) 34 (trinta e quatro) ações preferenciais de Classe A; (iii) 66 (sessenta e seis) ações preferenciais de Classe B; (iv) 40.712 (quarenta mil, setecentas e doze) ações preferenciais de Classe C; e (v) 61.732 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e duas) ações preferenciais Classe D.

Parágrafo Primeiro. Será atribuída à Matriz de São Paulo Filial de Brasília, à Filial do Rio de Janeiro, à Filial do Mato Grosso e à Filial do Recife os seguintes valores individualizados de capital social:

Unidade	Capital Social (R\$)
Matriz de São Paulo	429.769,50
Filial de Brasília	400.000,00
Filial do Rio de Janeiro	70.230,50
Filial de Cuiabá	70.230,50
Filial de Recife	70.230,50
Capital Social Total	1.040.461,00

Parágrafo Segundo. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais e as ações preferenciais, independentemente de sua Classe, não possuem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. As ações preferenciais de Classes A e B terão o direito de receber o dividendo mínimo no valor mensal de R\$ 3.592,28 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) e R\$ 2.346,93 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) por ação, respectivamente, sendo que os acionistas preferencialistas detentores destas ações participarão da distribuição dos lucros remanescentes, se evidenciados, proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um; as ações preferenciais de Classe C terão o direito a receber um dividendo mensal fixo e não cumulativo no valor de R\$ 116,43 (cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos) por ação, não participando dos lucros remanescentes mas com prioridade no recebimento em relação às ações ordinárias e demais ações preferenciais; e as ações de Classe D terão o direito de receber dividendos mínimos no valor mensal de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, sendo que os acionistas preferencialistas detentores destas ações participarão da distribuição de lucros remanescentes, se evidenciados, proporcionalmente, com base no número de ações detidas por cada um, concorrendo com as ações ordinárias e ações preferenciais de Classe A e B.

Parágrafo Quarto. Observado o quanto previsto no Artigo 21, caso os dividendos apurados sejam insuficientes para cobrir a distribuição integral dos valores fixados no Parágrafo Terceiro acima, as ações preferenciais Classe C terão prioridade sobre as demais, sendo seguidas pelas demais ações preferenciais que concorrerão com a distribuição dos dividendos em igualdade de condição. Ainda, na hipótese de os dividendos apurados serem insuficientes para fazer frente à distribuição integral do somatório dos valores fixados para uma determinada classe de ações preferenciais, a distribuição a cada acionista detentor de ações desta classe será proporcional ao percentual de ações desta classe que sejam por ele detidas.

Handwritten signatures and the number 109.

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.306.553.47-1

Parágrafo Quinto. Os acionistas terão o direito de preferência proporcional ao número de ações que possuírem da Companhia na subscrição de novas ações, em decorrência de aumentos de capital, conforme estabelecido na Lei 6.404/76.

Parágrafo Sexto. Igualmente, os acionistas terão o direito de preferência na aquisição de ações no caso de alienação, doação ou transferência, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Sétimo. A Companhia poderá, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria para posterior alienação, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

ARTIGO 6º. A Assembleia Geral será realizada ordinariamente, dentro do prazo estabelecido por Lei, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

ARTIGO 7º. As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas e instaladas na forma da lei. Não obstante o cumprimento dos procedimentos previstos em lei, a convocação será feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação, mediante notificação por escrito e por e-mail a ser enviada aos acionistas pelo Diretor Presidente, indicando a ordem do dia, o local e o horário em que a assembleia será realizada. Será considerada regular a assembleia a que comparecerem todos os acionistas, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

Parágrafo Primeiro. O presidente da Assembleia Geral (i) será indicado pela maioria dos acionistas presentes, e (ii) escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma digital ou semipresencial, nos termos do edital de convocação.

ARTIGO 8º. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas e excetuadas as hipóteses do Parágrafo Único abaixo ou em que maior quórum seja exigido nos termos da lei, deste Estatuto Social ou do Acordo de Acionistas, as deliberações tomadas em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas representando pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais uma ação com direito de voto.

Parágrafo Único. As seguintes matérias somente serão aprovadas mediante o voto favorável dos acionistas representando pelo menos 60% (sessenta por cento) das ações com direito de voto:

i. quaisquer alterações no objeto social da Companhia;

ii. dissolução, liquidação ou autorização para administradores declararem a insolvência da Companhia (incluindo recuperação judicial) ou falência;

NOVA S.A.
CNPJ: N° 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

- iii. criação de uma ou mais classes de ações com direitos, preferências ou privilégios ou qualquer alteração nos direitos, preferências e vantagens de qualquer ação da Companhia;
- iv. oferta pública, colocação privada ou outra emissão de valores mobiliários pela Companhia, incluindo, mas não se limitando a, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias e quaisquer outros;
- v. participação em grupos de sociedades, nos termos do artigo 265 da Lei nº 6.404/76;
- vi. transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia;
- vii. cessão de participação, a qualquer título, transformação do tipo societário, incorporação, cisão, fusão ou qualquer reorganização societária envolvendo sociedade controlada da Companhia;
- viii. aprovação da aquisição das ações de Classe C e D;
- ix. redução do capital social da Companhia;
- x. assunção de obrigações pela Companhia no valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- xi. aumento do capital social da Companhia, respeitado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia; e
- xii. criação de Conselho de Administração da Companhia.

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

ARTIGO 9º. A Companhia terá um Programa de Integridade, pautado na legislação vigente e aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral, nos termos do Artigo 8º acima.

Parágrafo Primeiro. A Companhia terá um Código de Ética, que disporá sobre a conduta de seus acionistas, administradores, empregados, consorciados, parceiros, inclusive *joint ventures* e demais colaboradores, compatível com os preceitos deste Estatuto Social e com os princípios da moral individual, social e profissional.

Parágrafo Segundo. O Código de Ética a que se refere este artigo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelos acionistas, nos termos do Estatuto Social.

CAPÍTULO V
DO GERENTE DE INTEGRIDADE CORPORATIVA

ARTIGO 10. Como parte do Programa de Integridade, a Companhia terá um Gerente de Integridade Corporativa, designado pelos acionistas dentre os funcionários da Companhia, que exercerá a função por 2 (dois) anos, renováveis à critério dos acionistas por sucessivos períodos.

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]

Parágrafo Primeiro. O Gerente de Integridade será responsável pelo processamento e decisão acerca da interpretação e aplicação do Código de Ética, cabendo-lhe as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras previstas no Código de Ética aprovado pelos acionistas:

- i. fixar, em casos específicos, obrigações adicionais às previstas no Código de Ética;
- ii. estruturar os mecanismos e ferramentas de recebimento de eventuais denúncias, bem como tomar as providências em face de denúncias ou comunicações de desrespeito ao disposto no Código de Ética que o caso exija, inclusive o encaminhamento para outros setores ou pessoas responsáveis, na estrutura corporativa da Companhia, respeitado sempre o contraditório e preservados o sigilo do denunciante e o dever de sigilo profissional perante os clientes da Companhia.
- iii. dirimir as dúvidas e solucionar os casos omissos que versem sobre as boas condutas exigidas dos integrantes da Companhia, promovendo propostas de aditamentos às disposições do Código de Ética sempre que necessário;
- iv. sugerir soluções e medidas preventivas para aprimorar e assegurar a efetividade da aplicação e eventuais revisões do disposto no Código de Ética;
- v. emitir, de ofício ou mediante provocação, normas, pareceres, diretrizes e orientações para aplicação do Código de Ética;
- vi. fomentar o conhecimento e o treinamento das pessoas abrangidas pelo Código de Ética, para a sua correta e fiel observância; e
- vii. de ofício ou mediante provocação, processar e instruir os procedimentos de investigação de supostas condutas contrárias ao disposto no Código de Ética.

Parágrafo Segundo. Ao Gerente de Integridade será garantida a independência e autonomia necessárias para o exercício das atribuições previstas neste artigo.

CAPÍTULO VI **ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 11. São considerados administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 3 (três) membros, e no máximo 6 (seis) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo ser observadas as regras para indicação e eleição de membros do Conselho de Administração previstas nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, observado o disposto neste Estatuto, na legislação aplicável e nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Terceiro. Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do

termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão.

Parágrafo Quarto. Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos.

Parágrafo Quinto. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral e deverá ser escolhido em conformidade com as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Parágrafo Sexto. Em caso de impedimento permanente, destituição ou renúncia de qualquer dos membros do Conselho de Administração durante o mandato para o qual foi eleito, seu substituto será nomeado pelo acionista que havia indicado o membro do Conselho de Administração a ser substituído.

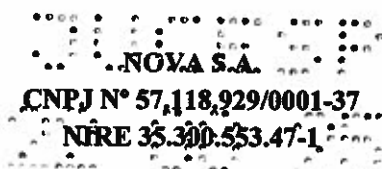
Parágrafo Sétimo. Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o membro temporariamente impedido ou ausente poderá nomear outro membro do Conselho de Administração ou membro suplente, para que este vote em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração de acordo com instruções de voto expressas e por escrito. Em caso de impedimento temporário ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, as funções por este exercidas serão atribuídas a qualquer dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Acionista que indicou o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Oitavo. O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. Caso sejam observados os impedimentos descritos neste Parágrafo de forma superveniente, o membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto.

ARTIGO 12. O Conselho de Administração reunir-se-á mensalmente, de acordo com calendário a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração na primeira reunião do ano, independentemente de qualquer convocação ou, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a respectiva convocação.

Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão convocadas por seu Presidente, ou, na sua ausência, por seu substituto ou por quaisquer membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 3 (três) dias. Caso o Presidente do Conselho de Administração deixe de convocar uma reunião extraordinária a pedido de qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia em até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento de tal solicitação, a referida reunião poderá ser convocada por quaisquer membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As reuniões serão convocadas por meio de carta, e-mail ou fax, com protocolo de recebimento, devendo constar a ordem do dia da reunião. A ordem do dia deve especificar de forma razoavelmente detalhada todos os assuntos que serão submetidos a discussão e deliberação, sendo proibidas as referências genéricas ou a "outros assuntos". Os conselheiros deverão receber, juntamente com a convocação, todo o material de suporte em relação a sua respectiva ordem do dia.



Parágrafo Terceiro. Todo e qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia poderá solicitar a inclusão de itens ou matérias na ordem do dia da reunião devendo, para tanto, apresentar tal solicitação com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data da respectiva reunião.

Parágrafo Quarto. As reuniões do Conselho de Administração da Companhia instalar-se-ão validamente (i) em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros; ou (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de conselheiros eleitos.

Parágrafo Quinto. Será admitida a participação de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia nas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar seus votos por meio de carta ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, ou, na hipótese de gravação da reunião por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, a expressão verbal, clara e inequívoca, de seu voto.

Parágrafo Sexto. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo 12, serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os conselheiros.

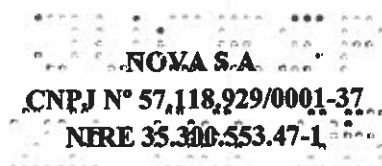
ARTIGO 13. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, seja pessoalmente ou representado por outro membro munido de procuração específica para a reunião em pauta, descrevendo o voto do membro ausente e a sua justificação.

Parágrafo Primeiro. Observados os quóruns mínimos e os direitos de veto para deliberações específicas estabelecidos neste instrumento, na legislação aplicável e nos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, bem como a abstenção dos membros impedidos de votar, as matérias deliberadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas mediante a aprovação da maioria dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. As decisões do Conselho de Administração serão lavradas em atas e registradas no livro próprio e, sempre que tiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados na Junta Comercial competente e publicados nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre os assuntos de sua competência, bem como sobre todas as outras matérias relativas aos negócios da Companhia, com exceção das matérias reservadas para a Diretoria e para a Assembleia Geral, tudo nos termos das leis aplicáveis, do presente instrumento e dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

ARTIGO 14. A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela maioria do Conselho de Administração, será composta por 07 (sete) Diretores, todos residentes no Brasil, conforme definido pela legislação societária, pelo Acordo de Acionistas da Companhia e pelos termos deste Estatuto Social, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.



Parágrafo Primeiro. Dentre os diretores eleitos, deverá ser designado um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo, um Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais, um Diretor de Criação, um Diretor Geral de Atendimento, um Diretor de Operações e um Diretor de Mídia.

Parágrafo Segundo. Os Diretores terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, e permanecerão nos respectivos cargos até a posse de seus respectivos sucessores

Parágrafo Terceiro. É expressamente vedada aos administradores, procuradores ou funcionários da Companhia, a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. Qualquer ato assim praticado, que envolva a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, será considerado nulo, sem prejuízo da responsabilidade que possa ser aplicável ao autor do ato no caso de inadimplemento.

ARTIGO 15. Respeitado o disposto no Parágrafo Primeiro abaixo, compete aos Diretores gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Acordo de Acionistas e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhes a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Respeitado o disposto no Acordo de Acionistas, os seguintes atos somente poderão ser tomados pelos Diretores da Companhia mediante aprovação prévia e expressa dos acionistas que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia:

- i. alienação dos ativos imobilizados da Companhia, a concessão de ônus ou Gravames sobre ativos imobilizados ou de direitos a eles relacionados;
- ii. a aquisição, uso, cessão, venda, transferência ou licenciamento de quaisquer patentes, marcas, direitos autorais, tecnologia, know-how, nomes comerciais e outros direitos de propriedade intelectuais da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação;
- iii. assinatura de cheques, letras de câmbios, ordens de pagamento, contratos com instituições financeiras, documentos, escrituras, títulos, realização de investimentos e/ou contração de despesas, incluindo empréstimos e garantias de qualquer natureza em nome da Sociedade, sempre em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- iv. celebração de qualquer acordo ou contrato com partes relacionadas dos Diretores, membros do Conselho de Administração ou Acionistas, com exceção dos contratos e acordos celebrados até a presente data ou valores contabilizados no balanço da Companhia até a presente data;
- v. celebração de qualquer acordo ou contrato pela Companhia ou por sociedades por ela controlada que importe em pagamentos pela Sociedade superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);
- vi. prestação de garantia pela Companhia ou por sociedades por ela controlada; e

115

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35.300.553.47-1

vii. a concessão de ônus ou gravames sobre ativos da Companhia ou de sua controlada.

Parágrafo Segundo. As eventuais deliberações colegiadas da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores, sendo que o Diretor Presidente possuirá voto de desempate.

ARTIGO 16. Sem prejuízo das aprovações societárias que sejam necessárias nos termos do Estatuto Social e deste Acordo, a representação da Companhia, com relação a qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente praticados:
(i) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
(ii) por 1 (um) procurador, constituído nos termos de procuração outorgada em observância ao Parágrafo Único abaixo.

Parágrafo Único. As procurações para representação da Companhia serão necessariamente outorgadas por 2 (dois) Diretores, conforme item (i) do *caput*, deverão especificar os poderes outorgados e ter a validade máxima de 1 (um) ano, exceto aquelas para representação *ad judícia*, que poderão ter prazo superior.

CAPÍTULO VII **CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 17. A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros, e igual número de suplentes, com as atribuições e competências previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

Parágrafo Terceiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, devendo a Companhia reembolsá-los pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes.

CAPÍTULO VIII **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

ARTIGO 18. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37

NIRE 35:300:553.47-1

ARTIGO 19. Ao final de cada exercício social, a Diretoria preparará o balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras requeridas por lei, que deverão ser apresentadas em conjunto para demonstrar o *status* financeiro-econômico da Companhia. As demonstrações financeiras deverão ser aprovadas pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 e mediante deliberação dos acionistas, a Diretoria poderá (a) levantar balancetes em períodos inferiores; e (b) declarar dividendos intermediários às contas de lucros acumulados existentes ou de reserva de lucros ou dividendos intercalares, com base nestes balanços.

ARTIGO 20. O resultado verificado em cada exercício deverá incluir a dedução – antes de qualquer outra destinação – dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda. O prejuízo do exercício deverá ser absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros, e pela reserva legal, nessa ordem.

ARTIGO 21. O lucro líquido do exercício será objeto de proposta de destinação à Assembleia Geral, observada a destinação da importância equivalente a:

- i. 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- ii. o pagamento dos dividendos fixos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classe C;
- iii. o pagamento dos dividendos mínimos e prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais de Classes A, B e D;
- iv. 5%, no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas detentores das ações ordinárias, apurado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76; e

v.o saldo restante terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá, mediante decisão unânime dos acionistas, deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto no item (iii) do Artigo 21 acima.

Parágrafo Segundo. Mediante deliberação dos acionistas, juros sobre capital próprio poderão ser pagos ou creditados aos acionistas, até o limite permitido por lei, baseado no balanço patrimonial anual ou em balancetes intermediários, cujo montante poderá ser imputado ao montante de dividendos obrigatórios, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO IX

DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E TRANSFORMAÇÃO

ARTIGO 22. A Companhia deverá ser dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto no item (iii) do Parágrafo Único do Artigo 8º. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação, indicando o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, os quais deverão agir no período da liquidação, estabelecendo seus poderes e respectivas remunerações, conforme previsto em Lei.

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

ARTIGO 23. A Companhia poderá transformar seu tipo jurídico, observado o disposto no item (v) do Parágrafo Único do Artigo 8º.

CAPÍTULO X
ACORDO DE ACIONISTAS

ARTIGO 24. A Companhia deverá observar as disposições do Acordo de Acionistas que estiver registrado na sede social da Companhia.

Parágrafo Único. O Presidente das Assembleias Gerais não deverá computar voto que seja proferido em violação a qualquer disposição de Acordo de Acionistas registrado na sede social da Companhia, nem a Companhia permitirá o registro de transferências de ações que não estejam em conformidade com o disposto em Acordo de Acionistas registrado na sede social da Companhia.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 25. Casos omissos ou duvidosos relacionados a este Estatuto Social deverão ser solucionados pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

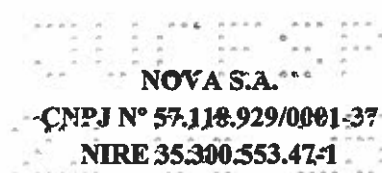
ARTIGO 26. O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas obrigará o presidente da Assembleia a não computar o voto proferido pelo acionista com infração do disposto neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas. Não obstante, caso o presidente da assembleia aceite o referido voto e essa aceitação seja decisiva para o resultado da votação, a deliberação assim tomada deverá ser considerada nula de pleno direito, não vinculando os acionistas ou a administração da Companhia.

ARTIGO 27. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto.

Mesa:

João Roberto Vieira Costa
Presidente

José Otaviano Pereira
Secretário



Anexo III

TERMO DE POSSE

Aos 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da NOVA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ/MF 57.118.929/0001-37 ("Companhia"), o Sr. **JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.548.223/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 046.611.328-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448-000, foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária celebrada nesta data, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, e também como Presidente do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Conselheiro ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.

Documento assinado digitalmente
JOAO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
Data: 29/07/2025 12:35:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
CPF nº 046.611.328-58
Conselheiro do Conselho de Administração

Handwritten signatures and marks:
A blue ink signature, possibly "Ker", is written above the page number.
The page number "119" is written in blue ink.
A red ink mark, possibly a signature or initials, is written to the right of the page number.

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.390.553.47-1

TERMO DE POSSE

Aos 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da NOVA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ/MF 57.118.929/0001-37 ("Companhia"), o Sr. **JOSÉ OTAVIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000, foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária celebrada nesta data, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Conselheiro ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.

Documento assinado digitalmente
JOSE OTAVIANO PEREIRA
Data: 28/07/2025 22:18:13-0300
Verifique em <https://validar.fls.gov.br>

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34
Conselheiro do Conselho de Administração

120

NOVA S.A.
CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1

TERMO DE POSSE

Aos 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da **NOVA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, inscrita no CNPJ.MF 57.118.929/0001,37 ("**Companhia**"), o Sr. **LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 269.536.840-20, portador da identidade profissional nº 6553 – OAB/DF, residente e domiciliado na SQS 202, Bloco L, Apto. 301, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP nº 70.232-120 foi eleito por deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária celebrada nesta data, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Por força da assinatura deste Termo, é investido em seu respectivo cargo, tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social. O Conselheiro ora investido em seu cargo declara, expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade empresarial, comercial ou participar da administração da Companhia.

Documento assinado digitalmente
LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS
Data: 07/08/2025 22:57:28-0300
Verifique em <https://validar.tl.gov.br>

LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS
CPF nº 269.536.840-20
Conselheiro do Conselho de Administração

Ver
121
4P

QUINTA S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.300.553.47-1



JUCESP PROTOCOLO
2.743.081/25-8



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, LOCAL E HORA: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 14h30min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP 05448-000, sede da sociedade empresária.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros.

MESA: Dando início aos trabalhos, atesta-se a presença dos Conselheiros João Roberto Vieira da Costa, que exercerá a Presidência da sessão; Sr. José Otaviano Pereira, que exercerá a função de Secretário; e o Sr. Luiz Afonso Costa de Medeiros, que participou por meio de sistema de videoconferência, conforme autorização do art. 12, §5º dos Estatutos Sociais. Atesta-se a presença, ainda, do Sr. Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, consultor jurídico do CADM, e do Sr. Oscar Luis Kita, Diretor-Presidente. A eleição dos integrantes da mesa ocorreu de maneira unânime entre os Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA: 1. Recondução dos Diretores e renovação do respectivo mandato; 2. Considerações gerais.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião em primeira convocação em virtude da presença da totalidade dos Conselheiros, uma vez lida e discutida a ordem do dia, e à vista das disposições estatutárias, os Conselheiros deliberaram:

1. Nos termos da deliberação realizada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia na presente data (30/04/2025), os Acionistas deliberaram pela recondução dos Diretores da Companhia, com o objetivo de assegurar a uniformidade do período de vigência dos mandatos dos administradores atuais. Com esse objetivo, os Conselheiros aprovaram a renovação e recondução dos mandatos dos Diretores: (i) no cargo de Diretor Presidente, o Sr. **OSCAR LUÍS KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000; (ii) no cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, o Sr. **NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 03766119-10/SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 577.319.695-68, residente e domiciliado à SQSW 305, Bloco M, Apto 507, CEP 70673-464, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (iii) no cargo de Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais, o Sr. **JOSÉ OTAVIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de Santana

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number 122.

NOVA S.A.

CNPJ Nº 57.116.929/0001-37
NIRE 35.500.553.47-1

do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000; (iv) no cargo de Diretor de Criação, o Sr. **THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 18601263-9, inscrito no CPF sob o nº 165.827.798-85, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 313, Bloco F, Apto. 309, Asa Norte, CEP nº 70.766-076; (v) no cargo de Diretora de Operações, a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora do RG nº 1006103 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 372.227.401-04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília/DF, no Setor Residencial Econômico Sul (SER/S), Quadra 12, Bloco H, Casa 32, CEP 70645-085; (vi) no cargo de Diretora Geral de Atendimento, a Sr. **CRISTINA GUTEMBERG LIMA SILVA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 552.970 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 244.403.531-34, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 106, Bloco H, Apto. 503, Asa Norte, CEP nº 70.742-008; (vii) no cargo de Diretor de Mídia, o Sr. **ESTANLEY ROBSON DA CUNHA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 1510793, inscrito no CPF sob o nº 620.810.041-00, residente e domiciliado na Av. Pires, s/n, CH 121, Lote 14, bairro Taguatinga, em Brasília/DF, CEP nº 720007-525. Todos os Diretores assinam os termos de posse e firmam declarações de desimpedimento, nos termos da Lei nº 6.404/76 (ANEXO I);

2. O Conselho de Administração determinou a adoção das providências necessárias ao registro dos atos de posse nos livros societários e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata em via única, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando o Diretor Presidente autorizado a adotar as providências necessárias à produção de seus efeitos.

MESA:

Presidente

JOÃO ROBERTO VIEIRA COSTA

CPF nº 046.611.328-58

Secretária

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA

CPF nº 318.752.461-34


123

DUCE S.A.

CNPJ Nº 57.118.929/0001-37
NIRE 35.306.353.47-1

CONSELHEIROS:

Documento assinado digitalmente
JOÃO ROBERTO VIEIRA DA COSTA
Data: 29/07/2025 12:34:45-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

JOÃO ROBERTO VIEIRA COSTA
CPF nº 046.611.328-58

Documento assinado digitalmente
LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS
Data: 07/08/2025 22:57:28-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34

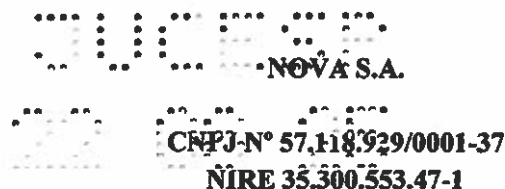
LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS
CPF nº 269.536.840-20

Documento assinado digitalmente
GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO
Data: 28/07/2025 17:27:09-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Visto: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho
OAB/DF 29.145



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number 124.



ANEXO I

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor Presidente**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **OSCAR LUÍS KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.997.027/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 996.074.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, designado **Presidente** para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

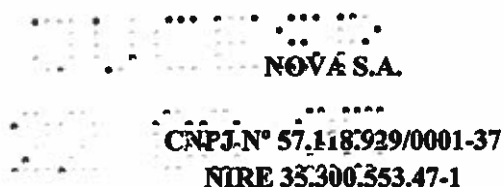
Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
OSCAR LUÍS KITA
Data: 28/07/2025 17:53:34-0300
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

OSCAR LUÍS KITA
CPF nº 996.074.848-00

Assinatura manuscrita
125 41



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 03766119-10/SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 577.319.695-68, residente e domiciliado à SQSW 305, Bloco M, Apto 507, CEP 70673-464, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, designado Vice-Presidente Executivo para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

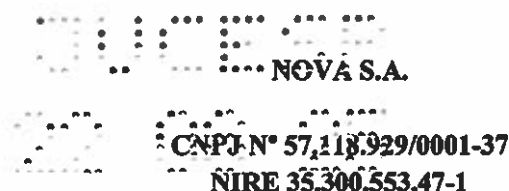
Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
Data: 30/07/2025 18:27:34-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

NELSON OLIVEIRA VILALVA RIBEIRO
CPF nº 577.319.695-68

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number 126.



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor Vice-Presidente Relações Institucionais**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **JOSÉ OTAVIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.081.996/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 318.752.461-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório situado na Rua Nazaré Paulista, nº 297, Térreo, Vila Madalena, CEP: 05448 - 000, designado **Vice-Presidente de Relações Institucionais**, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

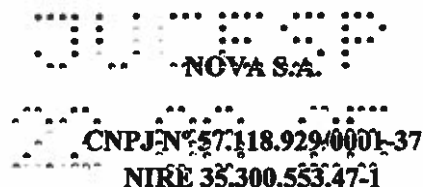
Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
Data: 28/07/2025 22:18:13-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CPF nº 318.752.461-34

Handwritten signatures and the number 127.



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de cargo de Diretor de Criação, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo o Sr. **THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 18601263-9, inscrito no CPF sob o nº 165.827.798-85, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 313, Bloco F, Apto. 309, Asa Norte, CEP nº 70.766-076, designado Diretor de Criação, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

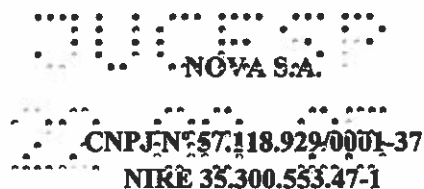
Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
THOMAZ FELIPE DE ABREU VAN MUNSTER
Data: 02/05/2025 08:39:11-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

THOMAZ FELIPE ABREU VAN MUNSTER
CPF nº 165.827.798-85

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number 728.



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de **cargo de Diretor de Operações**, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo a Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, jornalista, portadora do RG nº 1006103 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 372.227.401-04, residente e domiciliada na Cidade de Brasília/DF, no Setor Residencial Econômico Sul (SER/S), Quadra 12, Bloco H, Casa 32, CEP 70645-085, designada **Diretora de Operações**, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

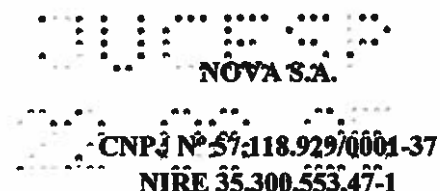
Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA
Data: 01/08/2025 06:50:53-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA
CPF nº 372.227.401-04

[Handwritten signatures and initials]
129



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento de investidura de cargo de Diretor Geral de Atendimento, e nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após escolha pelos Conselheiros de Administração em reunião realizada em 30/04/2025, assina o presente termo a Sra. **CRISTINA GUTENBERG LIMA SILVA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 552.970 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 244.403.531-34, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no setor SQN 106, Bloco H, Apto. 503, Asa Norte, CEP nº 70.742-008, designada Diretora Geral de Atendimento, para o mandato de 03 (três) anos, tomando posse nesta data e declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi designada.

Declara, ainda, nos termos do art. 147, § 1º e 3º da Lei nº 6.404/76, não estar impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou exercerem cargos de administração em sociedades empresárias concorrentes ou tenha interesses conflitantes com a Companhia.

Brasília, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
CRISTINA GUTENBERG LIMA SILVA
Data: 01/05/2025 15:40:47-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

CRISTINA GUTENBERG LIMA SILVA
CPF nº 244.403.531-34

Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including the number 130.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria , do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

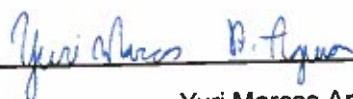
8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Brasília, 03 de novembro de 2025



Yuri Marcos Antunes Aguiar
Responsável Legal do Consórcio MNM Digicom

08.445.494/0001-207
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 280
EMP ALBERT EINSTEN CX. POSTAL 95
ILHA DO LEITE
LCEP- 50.070-465 RECIFE-PE I

131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.445.494/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/10/2006	
NOME EMPRESARIAL ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUGANGA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREI MATIAS TEVIS		NÚMERO 280	COMPLEMENTO SALA 0319 EMP ALBERT EINSTEIN CXPST 95
CEP 50.070-465	BAIRRO/DISTRITO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO YURI@ICRP.DIGITAL		TELEFONE (81) 3037-5798	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2025 às 17:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 08.445.494/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:56 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **22CF.CF02.AFE4.31A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in red ink
Handwritten number 133





Certidão Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome
ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

2. CMC
373.794-2

3. Endereço
Rua Frei Matias Tevis, 280 SALA 0319 EMP ALBERT EINSTEIN SALA 0319 EMP 08.445.494/0001-20
BAIRRO Ilha do Leite, CEP 50070-465, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

5. Atividade Econômica
7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319-00-3 MARKETING DIRETO
7319-09-9 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319-00-4 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
342.9044.0459

10. Expedida em
Recife, 25 de SETEMBRO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
22 de SETEMBRO de 2025

[Handwritten signatures and initials]
134





Certidão Narrativa Imobiliária - Nada Consta

Certificamos, para os devidos fins, com base em consulta no sistema do Cadastro Imobiliário - CADIMO, que não existe imóvel para o CPF: 08445494000120

1. Nome

ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

2. CPF

08445494000120

3. Ressalva(s)

A prefeitura do Recife se reserva o direito de alterar os dados cadastrais por correção ou modificações solicitadas por contribuintes.

4. Observações

O contribuinte tem ciência de que alterações cadastrais nos imóveis devem ser informadas no prazo máximo de 30 dias, contatos da ocorrência das respectivas modificações.

5. Validade/Autenticidade

Esta Certidão é válida por 30(Trinta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página: <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

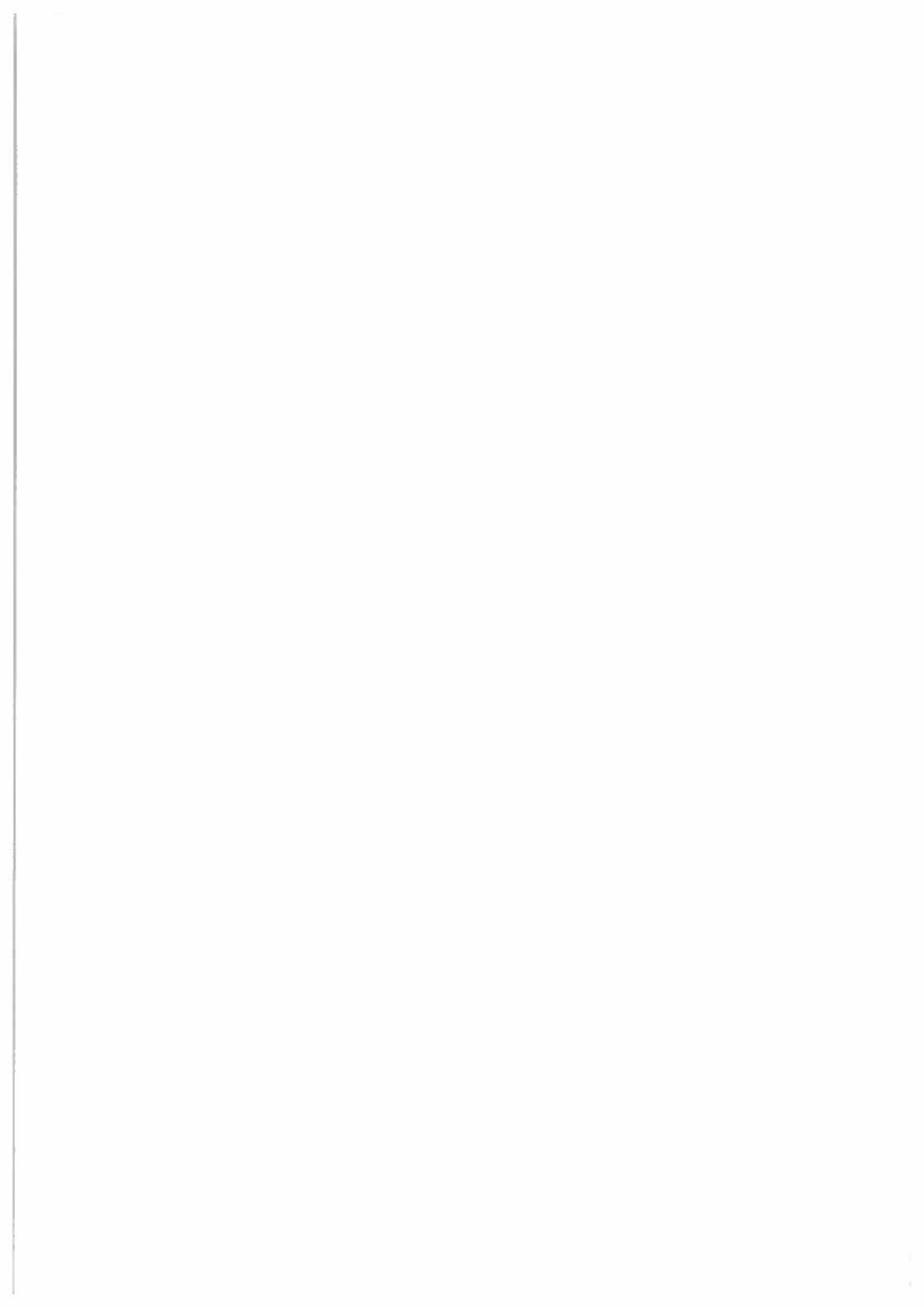
6. Código de Autenticidade

412.7594.2588

7. Expedida em

Recife, 30 de OUTUBRO de 2025

Handwritten signature and number 135



 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMETÊNCIA 2025/02		VALIDO ATÉ 10/02/2026	SITUAÇÃO ATIVO	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 30/01/2007
CPF/CNPJ 08.645.494/0001-20		INSCRIÇÃO MERCANTIL 373.794-2			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA			MUNICÍPIO MUGANGA
TRIBUTOS ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL TIV TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL MOBILIMPO 158394-8	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO Rua Frei Matias Tévis 280 SALA 0319 EMP ALBERT EINSTEIN SALA 0319 EMP A Ilha do Leite 50070-465 RECIFE PERNAMBUCO		
MAQUINAS, MOTORES E AFINS ☐ MAQUINA ☐ QUADASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA Rua Frei Matias Tévis 280 SALA 0319 EMP ALBERT EINSTEIN SALA 0319 EMP A Ilha do Leite 50070-465 RECIFE PERNAMBUCO		
Ocupação de Área Pública		ATIVIDADE(S) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE AP AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE APP			
PUBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

Handwritten signature in blue ink





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000010195353-82

Data de Emissão: 25/09/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Endereço: RUA FREI MATIAS TEVIS, 280 - SALA 0319 EMP ALBERT EINSTEIN CXPST 95

Bairro: ILHA DO LEITE

Município: RECIFE

Inscrição Estadual: 0356902-08

CNPJ: 08.445.494/0001-20

CNAE Principal: 7311-4/00

CEP: 50.070-465

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até 23/12/2025, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Handwritten signature and initials in blue ink.
137



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000010195393-71

Data de Emissão: 25/09/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.445.494/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/12/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

128





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.445.494/0001-20

Certidão nº: 29808914/2025

Expedição: 29/05/2025, às 16:33:25

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.445.494/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
139



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.445.494/0001-20**Razão****Social:** ICRP COMUNICACAO DIGITAL EIRELI ✓**Endereço:** R FREI MATIAS TEVIS 280 SALA 0319 / ILHA DO LEITE / RECIFE / PE / 50070-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025 ✓**Certificação Número:** 2025102704081503093900

Informação obtida em 30/10/2025 17:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature and date 1/11/2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.244.232/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/08/2002	
NOME EMPRESARIAL L2W3 DIGITAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORINGA DIGITAL				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.91-7-00 - Agências de notícias 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ST SGCV LOTE 22 LOJA		NÚMERO 19B		COMPLEMENTO SUBSL CASA PARK	
CEP 71.215-100	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MORINGADIGITAL.COM.BR			TELEFONE (61) 2195-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 15:01:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Xuxu
142



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 290104301012025
NOME: L2W3 DIGITAL LTDA
ENDEREÇO: SGCV LOTE 22 LOJA SUBSL CASA PARK 19B
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 05.244.232/0001-09
CF/DF: 0743722600168
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2025

Pe los débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de dezembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 19/09/2025 às 15:40:43 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

142





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 290104301052025
NOME: L2W3 DIGITAL LTDA
ENDEREÇO: SGCV LOTE 22 LOJA SUBSL CASA PARK 198
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR
CNPJ: 05.244.232/0001-09
CF/DF: 0743722600168
FINALIDADE: INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2025

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de dezembro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 19/09/2025 às 15:40:57 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Handwritten signature and date:
14/3





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L2W3 DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.244.232/0001-09
Certidão nº: 49564557/2025
Expedição: 26/08/2025, às 13:00:09
Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L2W3 DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.244.232/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

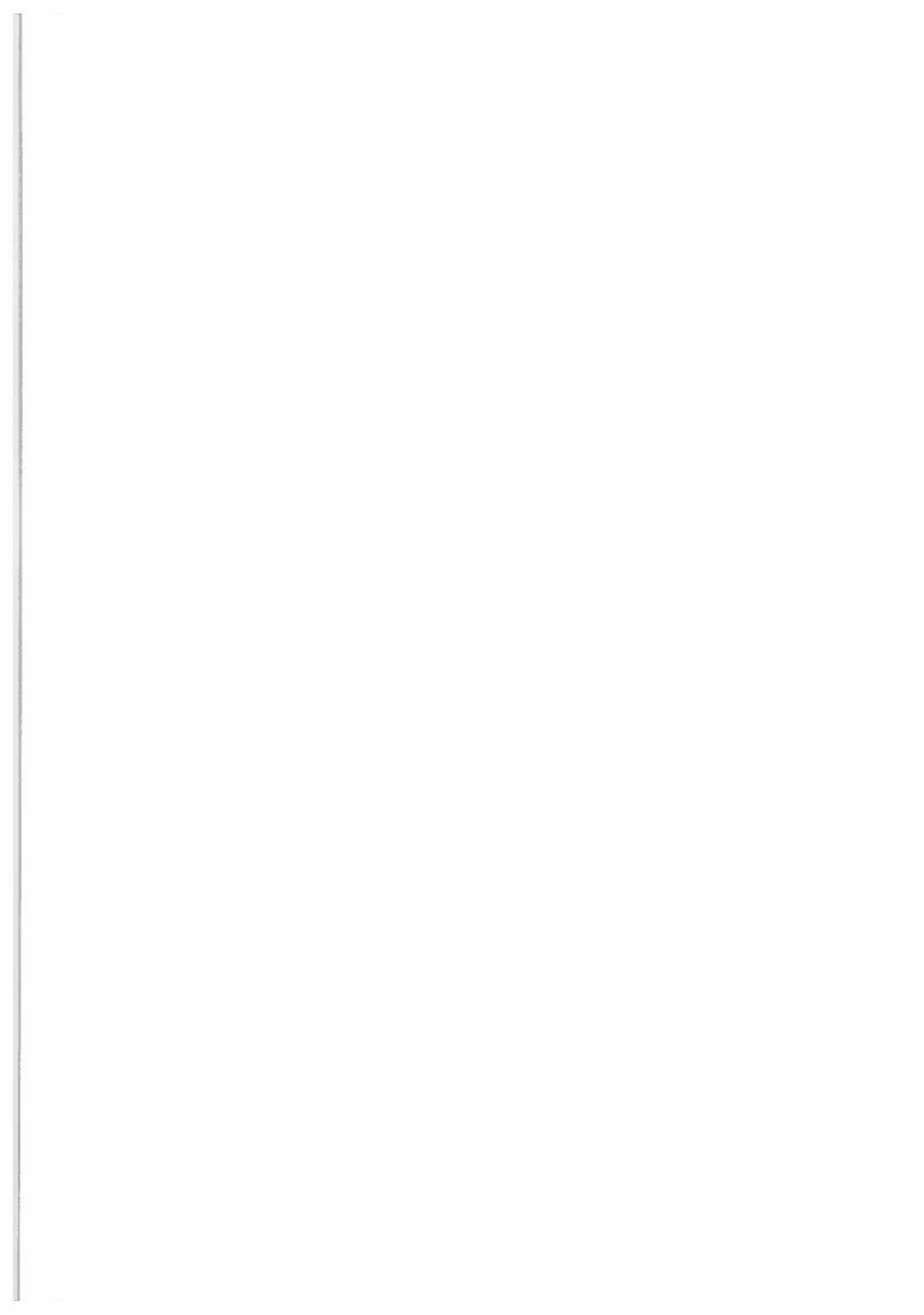
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and number 144





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L2W3 DIGITAL LTDA
CNPJ: 05.244.232/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:51 do dia 24/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2026.
Código de controle da certidão: **4ADF.BB1E.C9A9.1AF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]
145



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.244.232/0001-09 ✓
Razão Social: L2W3 DIGITAL LTDA ✓
Endereço: TR SIA TRECHO 17 R20 LT90 LOJA 1 1 PAVIMENTO TERREO / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 71200-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025 ✓

Certificação Número: 2025102702431206018545

Informação obtida em 29/10/2025 08:56:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO
FEDERAL - DIF**[Imprimir](#)

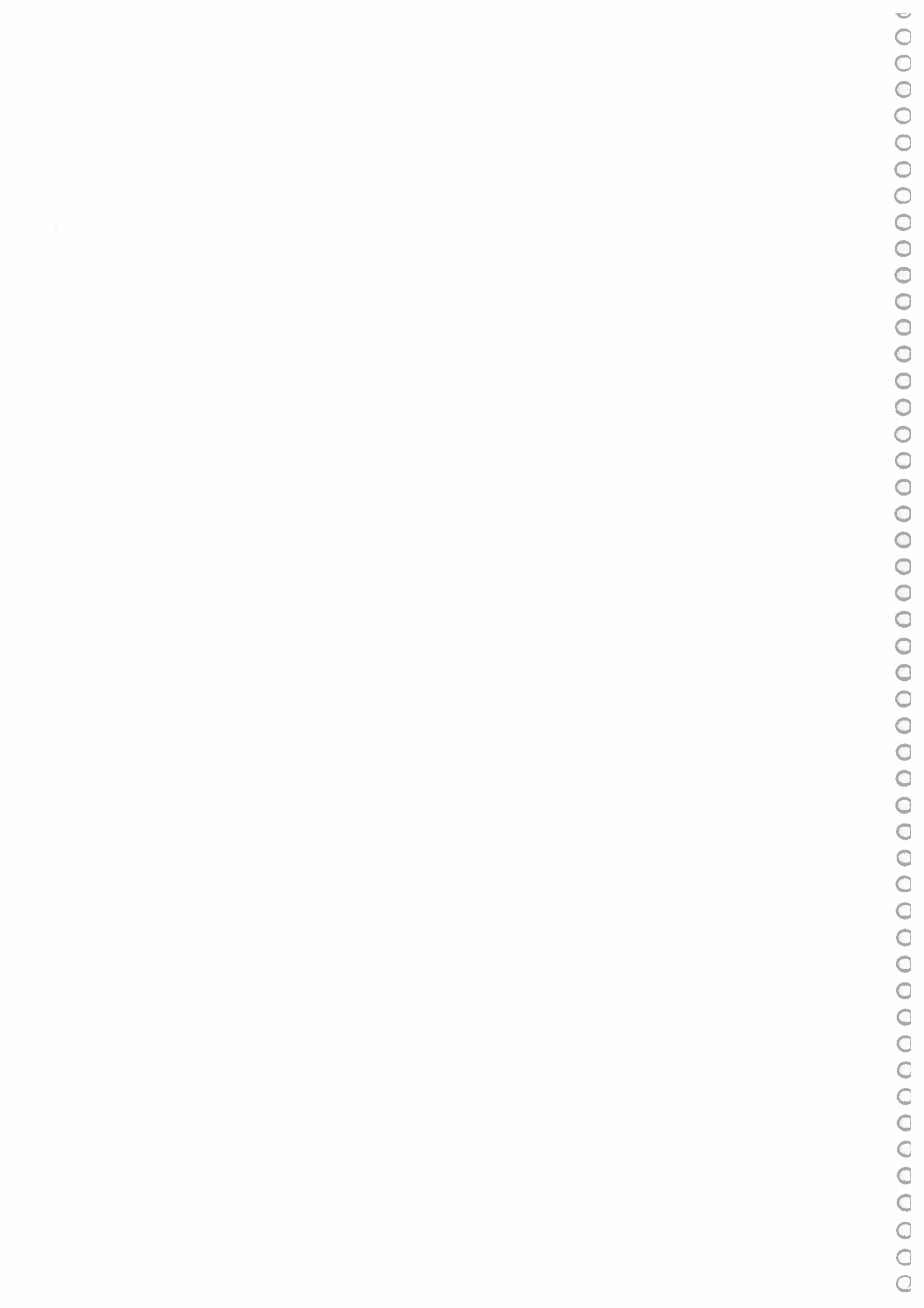
CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
07.437.226/001-68	05.244.232/0001-09	27/08/2002	533445/64	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
L2W3 DIGITAL LTDA	MORINGA DIGITAL		ATIVO	27/08/2002	
Endereço		Bairro	Cidade	UF	CEP
SGCV LOTE 22 LOJA 19B SUBSL CASA PARK		ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	BRASILIA	DF	71215100



Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento	
NORMAL	01/10/2015	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	M731140000	23/12/2008
Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
WEB DESIGN	J620150200	23/12/2008
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	J620400000	23/12/2008
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS	J639170000	23/12/2008
OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	J639920000	23/12/2008
MARKETING DIRETO	M731900300	26/10/2023
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	M731900400	26/10/2023
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	M731909900	26/10/2023

Este documento foi emitido no dia 10/10/2025 na Internet pelo portal Agenci@Net

Handwritten signatures and marks:
A red signature (possibly "H") with a blue checkmark.
A blue signature (possibly "Km").
The number "148" written in blue.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.118.929/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/1987
NOME EMPRESARIAL NOVA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R NAZARE PAULISTA	NÚMERO 297	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 05.448-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MADALENA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSCAR.KITA@NOVASB.COM.BR	TELEFONE (11) 3066-5400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 16:37:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA S.A.
CNPJ: 57.118.929/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:39 do dia 30/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2026.
Código de controle da certidão: **F93B.B947.6480.BC0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MR 150



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 57.118.929/0001-37
Razão Social: NOVA SA
Endereço: R NAZARE PAULISTA 297 ANDAR TERREO / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05448-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2025 a 12/11/2025

Certificação Número: 2025101407110421838553

Informação obtida em 21/10/2025 11:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks:
A blue checkmark.
A blue signature.
A red signature.
The number 151.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Certidão nº: 48306564/2025

Expedição: 20/08/2025, às 11:57:26

Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.118.929/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

152





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.118.929/0001-37

C.C.M: 9.396.048-4

Contribuinte : NOVA S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R NAZARE PAULISTA 297 ANDAR TERREO
Bairro : VILA MADALENA
CEP : 05448-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 19/02/1987
Data de Inscrição : 19/03/1987
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 081.278.0001-5
Última Atualização Cadastral : 03/10/2023
Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	01/12/2017
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundário	22/04/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do imposto	Qtd.Anúncios
2496	01/03/2004	ISS	5	
6394	22/04/2021	ISS	5	
32409	01/01/2003	TFE	-	

Handwritten signature and number 153



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.118.928/0001-37

C.C.M: 9.396.048-4

Expedida em 06/10/2025 via internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: E~~q~~74RjHs

Data de validade: 06/01/2026

X

mm
154
X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 57.118.929/0001-37

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 14/08/2025 15:20:17

Código de controle da certidão: 9f3b2ad7-a4e9-4bca-8710-e9e33a796361

Handwritten signature and initials in blue ink.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1106816 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 57.118.929/

Contribuinte: NOVA S.A.

Liberação: 19/05/2025

Validade: 15/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.265.841-1- Início atv :30/03/2011 (R CAROTE VALENTE, 00432 - CEP: 05409-001 - Cancelado em: 10/08/2012)

CCM 9.396.048-4- Início atv :19/02/1987 (R NILIARE PAULISTA, 297 - CEP: 05448-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:10:55 horas do dia 19/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1765A95A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signatures and initials:
A blue signature, possibly "M...".
Red initials "HP".
The number "156" written in blue.

Qualificação Econômico – Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando: a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.21.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (, art. 65, § 1º). Lei nº 14.133, de 2021

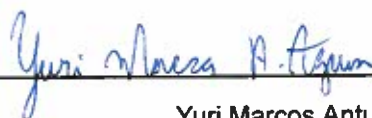
8.21.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.21.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.21.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo patrimônio líquido mínimo] de 10% (dez por cento) do valor OU estimado proporcional ao período de 12 meses da contratação.

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Brasília, 03 de novembro de 2025



Yuri Marcos Antunes Aguiar
Responsável Legal do Consórcio MNM Digicom

708.445.494/0001-207
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 281
EMP ALBERT EINSTEIN CX POSTAL 95
ILHA DO LEITE
ICRP- 50 070-465 RECIFE-PE
157



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/10/2025 18:32

Data de Validade: 28/11/2025

Nº da Certidão: 0427411/2025

Nº da Autenticidade: E5.X8.80.DW.3P.1C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ: 08.445.494/0001-20

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Handwritten signature and number 158





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 60.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/10/2025 18:33

Data de Validade: 28/11/2025

Nº da Certidão: 0427417/2025

Nº da Autenticidade: UG.2S.J3.8K.TC.UY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA**

CNPJ: 08.445.494/0001-20

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

44 ✓
159



PLANILHA DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO 2024

LICITAÇÃO: SECOM – GOVERNO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº: 005.00000107/2025-83
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Apuração da capacidade Econômico-Financeira:

ÍNDICES	RESULTADOS
1 - LIQUIDEZ GERAL (LG)	
Ativo Circulante+Realizável a longo prazo	<u>750.000,26</u> ✓ =4,68
Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	<u>160.424,11</u> ✓
2 – SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
Ativo Total	
Passivo Circulante+ Exigível a longo prazo	<u>816.360,69</u> ✓ =5,09 <u>160.424,11</u> ✓
3 – LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	
Ativo Circulante	<u>458.928,82</u> ✓ =81,54
Passivo Circulante	<u>5.628,11</u> ✓
4- SOLVÊNCIA (S)	
Ativo total	<u>816.360,69</u> ✓ =5,09
Passivo Exigível total	<u>160.424,11</u> ✓

São Paulo, 03 de novembro de 2025.

YURI MARCOS ANTUNES
AGUIAR:02832401139
01139

Assinado de forma digital por YURI MARCOS ANTUNES
AGUIAR:02832401139
Dados: 2025.10.30 20:12:35 -03'00'

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº 028.324.011-39

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA:88491544100
91544100

Assinado de forma digital por CLEVER ALVES DE OLIVEIRA:88491544100
Dados: 2025.10.30 20:12:04 -03'00'

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF Nº154.815.441-00



BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 1

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	816.360,69	845.026,43
ATIVO CIRCULANTE	458.928,82	235.109,11
Disponibilidades	181.849,34	4.713,92
Numerários em caixa	150.448,19	873,22
Banco conta movimento	31.401,15	0,00
Aplicações	0,00	3.840,70
Créditos	0,00	57.615,71
Clientes	0,00	57.615,71
Adiantamentos	277.079,48	172.779,48
Adiantamento a socios	220.000,00	0,00
Outros valores a receber	57.079,48	172.779,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	357.431,87	609.917,32
Ativo Realizável a Longo Prazo	291.071,44	511.071,44
Adiantamento de Socios	291.071,44	511.071,44
Imobilizado	66.360,43	98.845,88
Imobilizado	324.854,59	324.854,59
(-) Depreciações / amortizações	(258.494,16)	(226.008,71)

CP CONTABIL

DEXION - 21:38:15

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

Handwritten signature and date 16/5

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=fx2qg54qlz-7wCA98vFrg&chave2=divYHk0tzXwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 2

	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	816.360,69	845.026,43
PASSIVO CIRCULANTE	5.628,11	880,57
Obrigações Fiscais	0,00	880,57
Impostos a pagar / recolher	0,00	880,57
Outras contas a pagar de curto prazo	5.628,11	0,00
Outas Contas a pagar	5.628,11	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	154.796,00	223.059,05
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	5.434,94
Empréstimo bancário	0,00	5.434,94
Títulos a Pagar a Longo Prazo	154.796,00	217.624,11
Outras contas a pagar LP	134.684,12	191.412,23
Parcelamento Diversos LP	20.111,88	26.211,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	655.936,58	621.086,81
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	300.000,00
Lucros / Prejuízos	355.936,58	321.086,81
Lucros/ Prejuízos Acumulados	355.936,58	602.303,01
Resultado do Exercício	0,00	(61.216,20)
Distribuição de Lucros	0,00	(220.000,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 816.360,69 (oitocentos e dezessets mil, trezentos e sessenta reais, sessenta e nove centavos) transcritos do Livro Diário Nº 12, folhas 1 a 14, nº de autenticação 259196207, no dia 14/05/2025, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa, entidade a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

RECIFE-PE, 31 de Dezembro de 2024

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
801 - Empresário - CPF 028.324.011-39

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade - CPF 884.915.441-00 - CRC DF 022058/O-6

CP CONTABIL

DEXION - 21:38:15

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4jz-TwCA98vFrqachave2=bivYHk0tZxvAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA | 02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

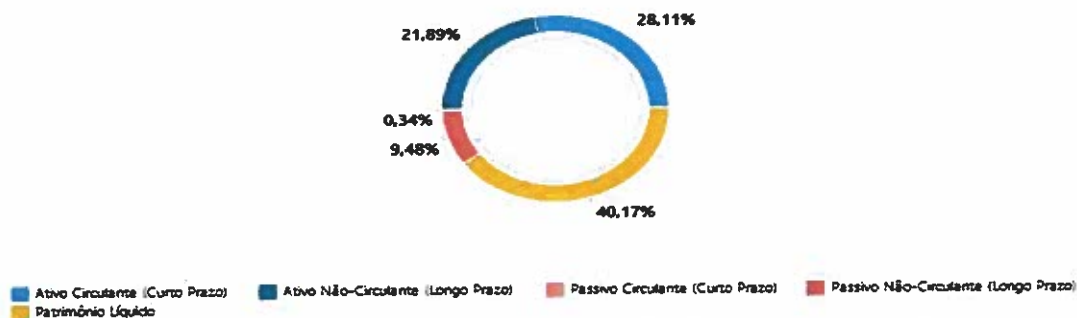


http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1z-TwCA98vFrg4chavez=diVYHk0tZXWAGXCK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

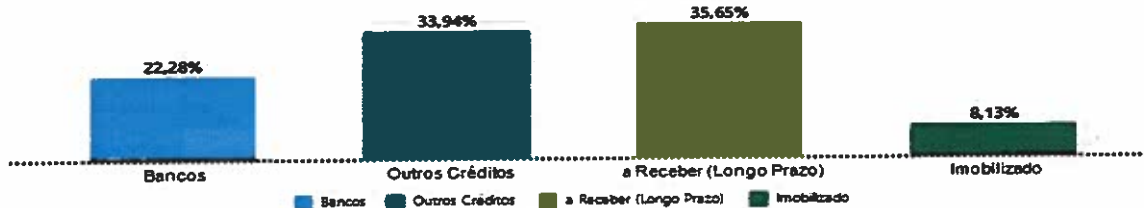
BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 3

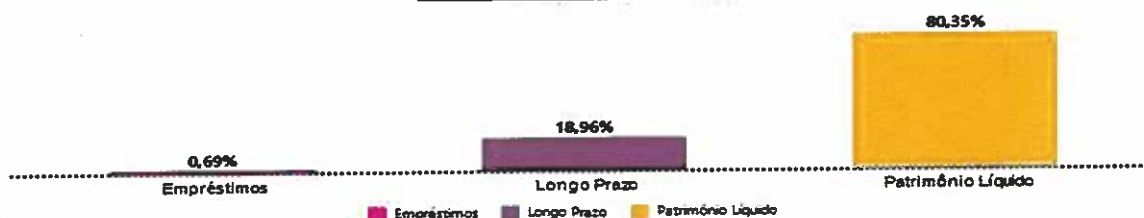
Comparação entre Ativo e Passivo



Detalhamento do Ativo



Detalhamento do Passivo



CP CONTABIL

DEXION - 21:38:15

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

[Handwritten signature]

163

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
NIRE : 26202775749
Folha : 4

	31/12/2024	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	82.790,00	394.258,13
Receitas de Serviços Prestados	82.790,00	394.258,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(9.934,78)	(44.513,57)
(-) Simples nacional	(9.934,78)	(44.513,57)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72.855,22	349.744,56
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	72.855,22	349.744,56
(-) DESPESA OPERACIONAL	(38.005,45)	(410.960,76)
Despesas Administrativas	(5.520,00)	(318.534,39)
Outras Despesas Operacionais	(32.485,45)	(92.431,02)
Receitas Financeiras	0,00	4,65
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	34.849,77	(61.216,20)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	34.849,77	(61.216,20)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	34.849,77	(61.216,20)
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	34.849,77	(61.216,20)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Período, apresentando um lucro de R\$ 34.849,77 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais, setenta e sete centavos), transcrito do Livro Diário Nº 12, folhas 1 a 14, nº de autenticação 259196207, no dia 14/05/2025, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

RECIFE-PE, 31 de Dezembro de 2024

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
801 - Empregado - CPF 028.324.011-39

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade - CPF 884.915.441-00 - CRC DF 022058/O-6

CP CONTABIL

DEXION - 21.36.13

16/05/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

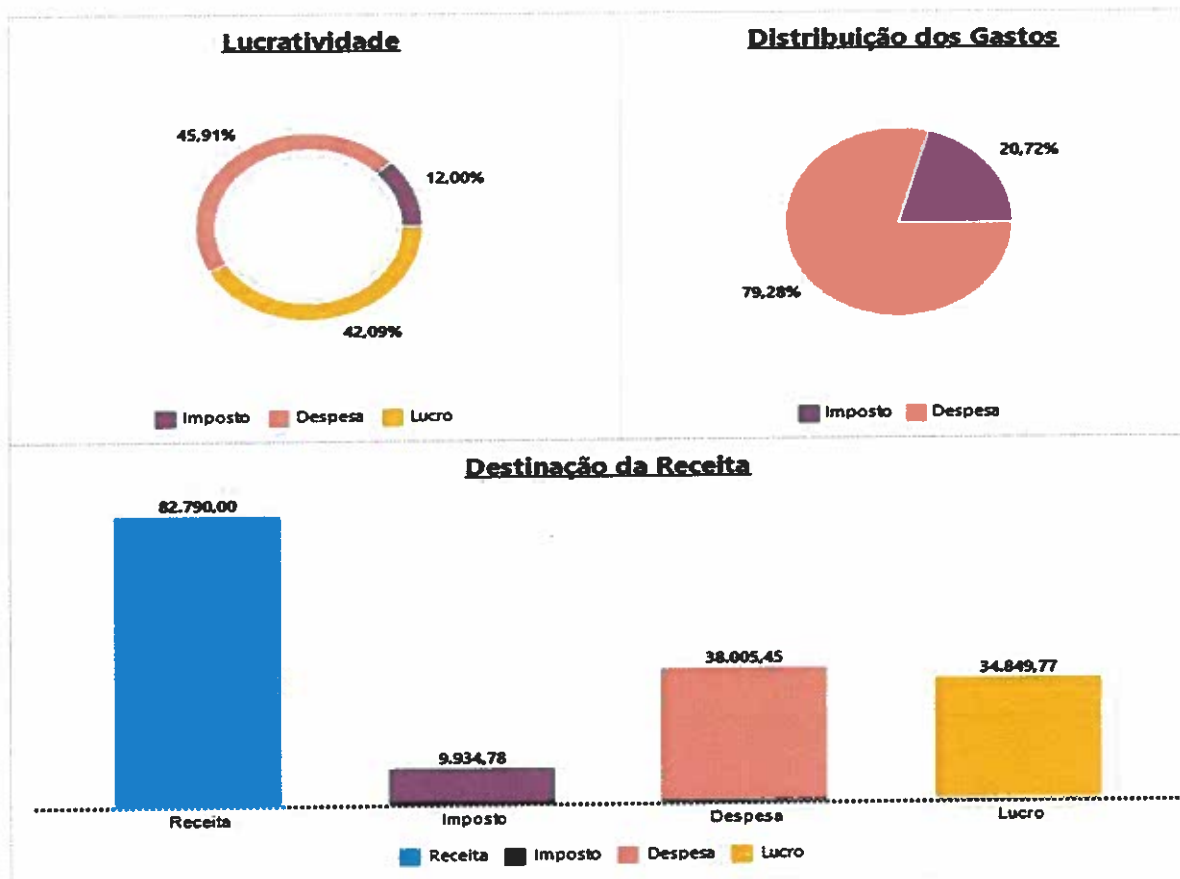
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4g1z-TwC98vFrG6chave2=b1vYH0tZxwAGxCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfz2qgE4q1z-TwCA98vFrgfchave2=diVYHk0t3XWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
NIRE : 26202775749
Folha : 5



CP CONTABIL

DEXION - 21:36:13

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

165

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 6

Histórico	2024	2023
Saldo em 31/12 do Exercício Anterior	321.086,81	1.742.303,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	(220.000,00)	0,00
Reversões de Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	34.849,77	(61.216,20)
Transferência para Reservas		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Outras Movimentações	220.000,00	(1.360.000,00)
Saldo em 31/12 do Exercício Atual	355.936,58	321.086,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, apresentando um lucro de R\$ 355.936,58 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais, cinquenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

RECIFE-PE, 31 de Dezembro de 2024

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
801 - Empresário - CPF 028.324.011-39

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade - CPF 884.915.441-00 - CRC DF 022058/O-6

CP CONTABIL

DEXION - 21.37.42

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

Handwritten signatures and marks:
A blue ink signature.
A red ink signature.
The number "166" written in blue ink.

http://assinador.pscs.com.br/assinadotweb/autenticacao?chave1=Hf2g9E4q1z-TwCA98vFr9gachave2=b1vYHk0tZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 7

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.086,81	621.086,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(220.000,00)	(220.000,00)
Aumento de Capital ou Reservas							
Com Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização/Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.849,77	34.849,77
Transferência para Reservas							
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Movimentações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Saldo em 31/12/2024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.936,58	655.936,58

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, apresentando um Patrimônio Líquido de R\$ 655.936,58 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais, cinquenta e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

RECIFE-PE, 31 de Dezembro de 2024

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
801 - Empresário - CPF 028.324.011-39

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade - CPF 884.915.441-00 - CRC DF 022058/O-6

CP CONTABIL

DEXION - 21:39:12

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

Handwritten signatures and initials:
Kia
167

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4q1z-TwCA98vFrg&chave2=biVtHkOt2XWAGXKt14Ftlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA | 02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 8

	(%) Horizontal	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes	-15,44	140.405,71	166.035,14
Recebimentos de Juros	-100,00	0,00	4,65
Recebimentos de Reembolso de Seguros	0,00	0,00	0,00
Outros Recebimentos	0,00	115.700,00	0,00
Pagamentos a Fornecedores	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Salários e Encargos	-100,00	0,00	(2.000,00)
Pagamentos de Impostos	-77,44	(10.815,35)	(47.947,06)
Pagamentos de Impostos sobre Lucros	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Juros	0,00	0,00	0,00
Outros Pagamentos	-66,66	(62.720,00)	(188.123,67)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-353,46	182.570,36	(72.030,94)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Recebimentos por Venda de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Venda de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Venda de Intangível	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Juros por Empréstimos Efetuados	0,00	0,00	0,00
Recebimentos de Lucros e Dividendos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Pagamentos por Aquisições de Intangível	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Recebimentos por Integralização/Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Recebimentos por Empréstimos Tomados	-100,00	0,00	5.434,94
Recebimentos por Emissão de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos Tomados	-91,85	(5.434,94)	(66.678,66)
Pagamentos de Juros por Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Debêntures (Títulos)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Leasing (Principal)	0,00	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-100,00	0,00	129.048,56
Pagamentos de Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	-108,02	(5.434,94)	67.804,84
(+) Aumento ou Redução das Disponibilidades	-4291,46	177.135,42	(4.226,10)
(+) Disponibilidades no Início do Período	-47,27	4.713,92	8.940,02
(=) Disponibilidades no Final do Período	3.757,71	181.849,34	4.713,92

RECIFE - PE, 31 de Dezembro de 2024

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
801 - Empresário - CPF 028.324.011-38

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade - CPF 884.915.441-00 - CRC DF 022088/O-6

CP CONTABIL

DEBON - 09:55:57

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

[Handwritten signature]
168

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HfX2qgB4j2-TwCA9vFg&chave2=b1vYH0t2XwGxK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA | 02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 9

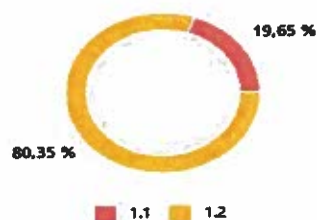
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	160.424,11	= 0,24
1.2 Patrimônio Líquido	655.936,58	

Interpretação :

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 24,46 % do capital próprio.

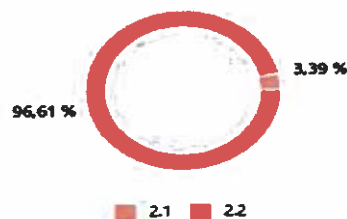


2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	5.628,11	= 0,04
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	160.424,11	

Interpretação :

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 3,51 % das obrigações totais.

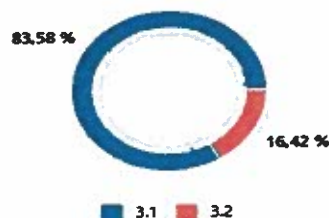


3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	816.360,69	= 5,09
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	160.424,11	

Interpretação :

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 508,88 % do capital de terceiros.



CP CONTABIL

DEXION - 21:43:34

16/05/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

169

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 10

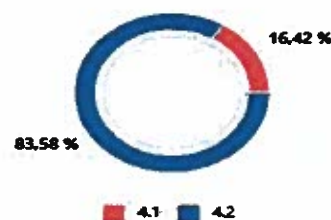
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	160.424,11	
4.2 Ativo	816.360,69	= 0,20

Interpretação :

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 19,65 % do investimento total.



5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	655.936,58	
5.2 Ativo	816.360,69	= 0,80

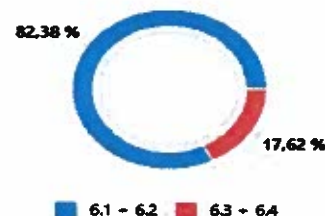
Interpretação :

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 80,35 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	458.928,82	
6.2 Ativo Realizável a LP	291.071,44	750.000,26
6.3 (-) Passivo Circulante	5.628,11	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	154.796,00	160.424,11
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		589.576,15



CP CONTABIL

DEXION - 21:43:34

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

170

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4q1z-TwCa98vFrq&chave2=bjvYHk0tzKwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 11

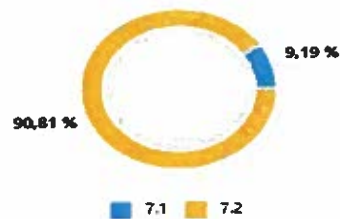
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	66.360,43	
7.2 Patrimônio Líquido	655.936,58	= 0,10

Interpretação :

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 10,12 % do capital próprio.

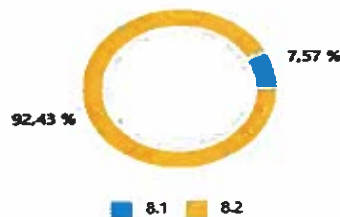


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	66.360,43	
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	810.732,58	= 0,08

Interpretação :

Quanto menor, melhor. 8,19 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

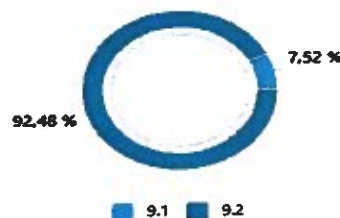


9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	66.360,43	
9.2 Ativo	816.360,69	= 0,08

Interpretação :

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 8,13 % do investimento total.



16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

171

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 12

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

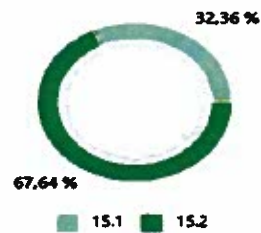
15 - Margem Líquida

- 15.1 Lucro Líquido
- 15.2 Vendas Líquidas

$$\frac{34.849,77}{72.855,22} = 0,48$$

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 47,83 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



CP CONTABIL

DEXION - 21:43:34



Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

16/05/2025

Handwritten signatures and marks:
A blue ink signature.
A red ink signature.
The number "172" written in blue ink.

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4g1z-TwCA98vFrq6chave2=b1vYHk0tZXwAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTONES AGUIAR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 13

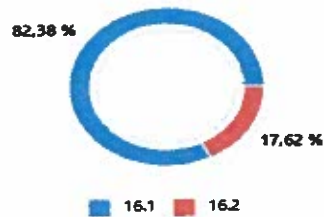
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	750.000,26	= 4,68
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	160.424,11	

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,68 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

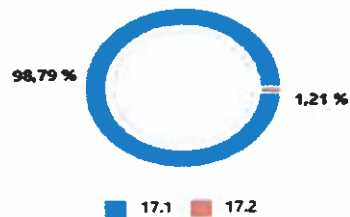


17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	458.928,82	= 81,54
17.2 Passivo Circulante	5.628,11	

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 81,54 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

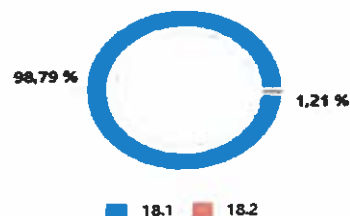


18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	458.928,82	= 81,54
18.2 Passivo Circulante	5.628,11	

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 81,54 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



CP CONTABIL

DEXION - 21:43:34

16/05/2025

JUCEPE

Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

173

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 14

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

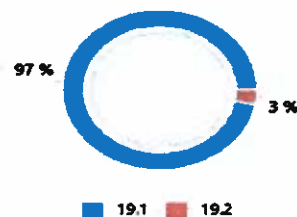
19 - Liquidez Imediata

- 19.1 Disponibilidades
- 19.2 Passivo Circulante

$$\frac{181.849,34}{5.628,11} = 32,31$$

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 32,31 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



RECIFE-PE, 31 de Dezembro de 2024

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
801 - Empresário - CPF 028.324.011-39

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade - CPF 884.915.441-00 - CRC DF 022058/O-6

CP CONTÁBIL

DEXION - 21 43:34



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

16/05/2025

Handwritten signatures and initials:
Blue ink signature: [Illegible]
Red ink signature: [Illegible]
Blue ink initials: 174

<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9B4q1z-TwCA98vFrgachave2=bivYHk0tZxwAGXck14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA | 02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgBaql2-TwCA98vFrq4chave2=biVYKotZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA|02832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 15

12/2024 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024

1. -Contexto Operacional

A ICRP Comunicação Digital Ltda., CNPJ 08.445.494/0001-20, domiciliada em Recife-PE, tem como atividade principal a prestação de serviços de comunicação digital. Constituída em 10/11/2006, segue as normas brasileiras de contabilidade.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBCTG 1001, Observando os princípios contábeis vigentes no Brasil, incluindo a aplicação do regime de competência. Os valores estão expressos em reais (R\$).

3. Práticas Contábeis Adotadas

a) **Ativo Circulante e Não Circulante**: Avaliados ao custo de aquisição e ajustados para perdas prováveis de realização.

b) **Ativo Imobilizado**: Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciações acumuladas calculadas pelo método linear.

c) **Passivos**: Reconhecidos ao valor devido na data do balanço.

d) **Reconhecimento de Receitas e Despesas**: Reconhecidas pelo regime de competência. Para a prestação de serviços, a receita é apropriada quando da transferência dos serviços ou de seus benefícios ao cliente. A mensuração da receita bruta é feita pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de tributos sobre a prestação de serviço.

4. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 300.000,00, dividido em quotas de igual valor pertencentes aos sócios ALLAN GOMES DOS SANTOS SILVA (CPF: 012.656.841-38) e YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR (CPF: 028.324.011-39). O saldo do capital social integralizado permaneceu inalterado entre 2023 e 2024.

5. Principais Contas do Balanço Patrimonial

Os valores comparativos dos principais itens do balanço patrimonial para os exercícios de 2023 e 2024 são apresentados abaixo:

5.1. Ativo

Descrição	2024	2023
Ativo Total	816.360	845.026
Ativo circulante	458.928	235.109
Ativo Não Circulante	357.432	609.917

CP CONTABIL

DEXION - 21:43:57

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

Handwritten signature

Handwritten signature

175

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 16

5.1.1 ATIVO CIRCULANTE

APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS

Nota 1. Disponibilidade

Descrição	2024	2023
Caixa	150.448	873
Bancos com movimento	31.401	0
Aplicações Financeiras	0	3.840
Total	181.849	4.713

Obs: O grupo de Disponibilidade, integrante do Ativo Circulante, reflete os recursos monetários imediatamente disponíveis para a empresa, abrangendo valores em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Ao final do exercício de 2024, o saldo total da Disponibilidade foi de R\$ 181.849,00, representando um aumento expressivo em relação ao exercício anterior, cujo saldo era de apenas R\$ 4.713,00. Esse crescimento de mais de 3.700% evidencia um fortalecimento substancial da posição de liquidez da entidade.

Em 2024, os recursos estão majoritariamente concentrados em caixa (R\$ 150.448,00) e bancos com movimento (R\$ 31.401,00). Não foram identificadas aplicações financeiras no período, o que pode indicar a estratégia da empresa de manter liquidez imediata para cobrir compromissos operacionais ou aproveitar oportunidades de curto prazo.

A expressiva elevação da Disponibilidade em 2024 sugere uma recuperação financeira relevante, possivelmente proveniente de capitalização, redução de despesas, melhora nos resultados operacionais ou recebimentos acumulados. Essa posição fortalece a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo e realizar investimentos operacionais imediatos, sem necessidade de captação externa.

Nota 2. Contas a receber - créditos

Descrição	2024	2023
Clientes	0	57.615
TOTAL	0	57.615

Obs. As Contas a Receber representam valores a serem recebidos de clientes em decorrência das vendas de bens ou da prestação de serviços efetuadas pela empresa, compondo o grupo de Créditos do Ativo Circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, a empresa não apresentava saldos a receber de clientes, o que pode indicar que todas as transações comerciais realizadas no exercício foram liquidadas à vista ou que houve retração nas operações com prazos de recebimento.

No exercício de 2023, o saldo de Contas a Receber com clientes era de R\$ 57.615,00, evidenciando a existência de operações a prazo naquele período. A redução total desses créditos em 2024 pode ser reflexo de mudanças na política comercial da empresa, foco em operações à vista, maior rigor na concessão de prazos de pagamento ou mesmo reflexo de queda nas vendas a prazo.

A ausência de valores a receber em 2024 contribui para a redução do risco de inadimplência e melhora o perfil de liquidez da empresa, reduzindo a necessidade de capital de giro vinculado a contas a receber. Por outro lado, pode também sinalizar menor volume de vendas a prazo, o que deve ser analisado em conjunto com as variações da Receita Líquida e do volume de operações.

CP CONTABIL

DEXION - 21:43:57



Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

16/05/2025

Handwritten signatures and initials:
A blue ink signature, a red ink signature, and the number "176" written in blue ink.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf2qgB4q1z-TwCA98Frg4chave2=bivYHk0t2XWgXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 88491544100-CLEVER ALVES DE OLIVEIRA | 2832401139-YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 17

Nota 3. Adiantamentos

Descrição	2024	2023
Sócios	220.000	0
Outros valores a receber	57.079	172.779
TOTAL	277.079	172.779

Obs.: O grupo de Adiantamentos a Curto Prazo, classificado no Ativo Circulante, é composto por valores entregues pela empresa antecipadamente a terceiros, com expectativa de compensação ou reembolso no curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total dos adiantamentos foi de R\$ 277.079,00, representando um aumento de aproximadamente 60% em relação ao exercício anterior, cujo saldo era de R\$ 172.779,00. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela inclusão da rubrica "Adiantamento a Sócios", no valor de R\$ 220.000,00, para posterior integralização em investimentos na empresa e expansão dos negócios.

A rubrica "Outros Valores a Receber", por sua vez, apresentou redução de R\$ 172.779,00 em 2023 para R\$ 57.079,00 em 2024, referente a quitação parcial de adiantamentos anteriores a fornecedores, prestadores de serviços ou outros terceiros operacionais.

5.1.2 ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Nota 4. Realizável a Longo Prazo

Descrição	2024	2023
Adiantamento de sócios	291.071	511.071
TOTAL	291.071	511.071

Obs.: A subconta de Realizável a Longo Prazo, classificado no Ativo Não-Circulante, é composto por valores entregues pela empresa antecipadamente a terceiros, com expectativa de compensação ou reembolso no longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total dos adiantamentos foi de R\$ 291.071, representando uma diminuição de aproximadamente 57% em relação ao exercício anterior, cujo saldo era de R\$ 511.071. Essa diminuição foi ocasionada principalmente pela expectativa de recebimento do Adiantamento a Sócios no valor de R\$ 220.000,00.

5.1.2 ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Nota 5. COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

Descrição	2024	2023
Imobilizado	66.360	98.845
TOTAL	66.360	98.845

Obs.: Os valores do imobilizado foi reduzido pela aplicação das correções nas contas de depreciação acumulada que impactam as despesas e reduzem o valor do bem móvel.

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025
Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749
Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 11548935533308

Handwritten signature and the number 177.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 18

5.2. PASSIVO

5.2.1 Circulante

Nota 6 – Contas a pagar

Descrição	2024	2023
Imposto a pagar	0	880
Outras contas a pagar	5.628	0
Total	5.628	880

Obs. As obrigações registradas sob Contas a Pagar a Curto Prazo representam compromissos exigíveis no ciclo operacional da empresa, com vencimento previsto até 31 de dezembro de 2024. Para o exercício encerrado em 31/12/2024, o saldo totalizou R\$ 5.628,00, composto integralmente por valores classificados como "Outras Contas a Pagar", referentes a obrigações operacionais diversas, tais como fornecedores não recorrentes e despesas administrativas a liquidar.

Em comparação ao exercício anterior, que apresentou saldo total de R\$ 880,00 referente a "Impostos a Pagar", observa-se uma mudança na composição das obrigações de curto prazo, refletindo ajustes na dinâmica financeira e fiscal da entidade.

A gestão desses passivos tem ocorrido de forma pontual, com liquidação conforme os vencimentos, demonstrando o compromisso da administração com a manutenção de um bom relacionamento com terceiros e com a liquidez de curto prazo da empresa.

5.2.2 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Nota 7. Empréstimos, Financiamento e Títulos de Longo Prazo

Descrição	2024	2023
Empréstimo bancário	0	5.434
Outras contas a pagar LP	134.684	191.432
Parcelamento Diversos LP	20.112	26.111
TOTAL	154.796	223.059

Obs. Os saldos registrados nas contas de Empréstimos, Financiamentos e Títulos a Pagar de Longo Prazo vêm sendo amortizados de forma regular, conforme os cronogramas pactuados com as instituições credoras. A empresa tem honrado pontualmente seus compromissos financeiros, demonstrando capacidade de geração de caixa e um adequado controle sobre seu endividamento de longo prazo. Tal comportamento reforça a sustentabilidade financeira e o seu comprometimento com a manutenção de sua saúde econômico-financeira.

Nota 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	2024	2023
Capital Integralizado	300.000	300.000
Lucros/prejuízos	355.936	321.086
TOTAL	655.936	621.086

Observação: A conta de Lucros/Prejuízos Acumulados foi impactada por três eventos relevantes:

- a distribuição de lucros aos sócios no montante de R\$ 220.000,00, destinada a futura ampliação dos investimentos na empresa;
- a absorção do prejuízo acumulado referente ao exercício de 2023, no valor de R\$ 61.216,20; e
- o reconhecimento do lucro do exercício de 2024, no valor de R\$ 34.849,77.

[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 08.445.494/0001-20
Folha : 19

Nota 9. Resultado do Exercício

Descrição	2024	2023
Receita Líquida	72.855	349.744
=Lucro Bruto	72.855	349.744
(-) despesas operacional	(38.005)	(410.961)
Lucro Operacional Líquido	34.849	(61.216)
Lucro Líquido	34.849	(61.216)

Observação: A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia a performance econômica da entidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, permitindo a análise comparativa da evolução das receitas, despesas e resultado líquido.

Em 2024, a empresa apresentou uma Receita Líquida de R\$ 72.855,00, representando uma queda significativa em relação ao exercício anterior, quando foi apurado o montante de R\$ 349.744,00. A retração de 79% na receita pode estar associada a fatores externos ao negócio, sazonalidade e mudanças na estratégia de atuação da empresa.

O Lucro Bruto seguiu a mesma tendência da receita, sendo equivalente à Receita Líquida nos dois períodos, o que indica a ausência de custos diretos sobre as operações ou a adoção de critérios contábeis específicos que devem ser observados.

No que se refere às despesas operacionais, houve uma melhora substancial: em 2024, as despesas totalizaram R\$ 38.005,00, contra R\$ 410.961,00 em 2023 — uma redução de aproximadamente 90%. Essa redução significativa das despesas operacionais contribuiu diretamente para a reversão do prejuízo apurado em 2023.

Como resultado, a empresa apresentou Lucro Operacional e Lucro Líquido de R\$ 34.849,00 em 2024, revertendo o prejuízo de R\$ 61.216,00 registrado no exercício anterior. Essa recuperação evidencia uma melhora substancial na gestão das despesas e no controle financeiro, mesmo diante de queda expressiva na receita.

De modo geral, a performance de 2024 reflete um esforço de reorganização administrativa e financeira, voltado à reestruturação das operações e à recomposição da rentabilidade da empresa.

7. Outros Aspectos Relevantes

A empresa, por estar enquadrada no regime do Simples Nacional e não atingir os parâmetros de porte exigidos pela legislação vigente, não está legalmente obrigada à contratação de auditoria independente. Tal desobrigação decorre do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Entretanto, mesmo estando dispensada, a realização de auditoria independente pode ser recomendada em determinadas situações, como: participação em processos licitatórios, obtenção de linhas de crédito junto a instituições financeiras, captação de investidores, operações societárias (como fusões e aquisições) ou para reforçar a governança e a transparência das demonstrações contábeis. Nessas hipóteses, a auditoria contribui para a credibilidade da informação contábil perante terceiros.

Recife, 31 de dezembro de 2024.

YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR
Administrador

CLEVER ALVES DE OLIVEIRA
Técnico em contabilidade CPF: 884.915.441-00 CRC: 022058/0-6

CP CONTABIL

DEXION - 22:43:57

16/05/2025



Certifico o Registro em 16/05/2025

Arquivamento 20259248959 de 16/05/2025 Protocolo 259248959 de 06/05/2025 NIRE 26202775749

Nome da empresa ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 11548935533308

Handwritten signatures and initials, including a large 'H' and 'A' in red ink, and the number '179' in blue ink.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ICRP COMUNICACAO DIGITAL LTDA
PROTOCOLO	259248959 - 06/05/2025
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202775749
CNPJ 08.445.494/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2025
SOB N: 20259248959

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02832401139 - YURI MARCOS ANTUNES AGUIAR - Assinado em 16/05/2025 às 14:27:28
Cpf: 88491544100 - CLEVER ALVES DE OLIVEIRA - Assinado em 16/05/2025 às 14:24:08

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

[Handwritten signatures and initials]

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

L2W3 DIGITAL LTDA
05.244.232/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3GD7.5I58.5F88.QVE3.CCH2**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L2W3 DIGITAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.244.232/0001-09

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.013.852,39	R\$ 6.801.318,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.083.449,22	R\$ 4.201.486,84
DISPONÍVEL		R\$ 1.807.957,39	R\$ 1.555.001,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.784,24	R\$ 505,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.781.193,15	R\$ 1.554.496,04
VALORES EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.211.543,27	R\$ 1.585.418,70
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.211.543,27	R\$ 1.585.418,70
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.063.948,56	R\$ 1.056.100,86
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 22.927,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 522.972,21	R\$ 525.153,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 389.327,39	R\$ 356.370,52
ANTECIPAÇÃO À SÓCIOS		R\$ 151.648,96	R\$ 151.648,96
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.965,46
DESPESAS DE MESES SEQUINTE		R\$ 0,00	R\$ 4.965,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 930.403,17	R\$ 2.599.831,29
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.806.711,36
EMPRESTIMOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 1.806.711,36
IMOBILIZADO		R\$ 924.380,32	R\$ 789.806,80
IMÓVEIS		R\$ 339.133,27	R\$ 339.133,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 162.168,43	R\$ 162.168,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.193.575,61	R\$ 1.193.575,61
(-)- DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (770.496,99)	R\$ (905.070,51)
INTANGÍVEL		R\$ 16.548,35	R\$ 16.548,35
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 16.548,35	R\$ 16.548,35
(-)- AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL		R\$ (10.525,50)	R\$ (13.235,22)
PASSIVO		R\$ 6.013.852,39	R\$ 6.801.318,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.801.866,80	R\$ 1.610.185,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.557,61	R\$ 5.557,61
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS		R\$ 5.557,61	R\$ 5.557,61
FORNECEDORES		R\$ 517.860,52	R\$ 624.663,10
FORNECEDORES		R\$ 517.860,52	R\$ 624.663,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 567.244,59	R\$ 609.286,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 567.244,59	R\$ 609.286,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 12.903,15	R\$ 23.783,70
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.548,66	R\$ 8.477,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.130,45	R\$ 7.137,65
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 6.224,04	R\$ 8.168,73
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.199,52	R\$ 979,59
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 4.199,52	R\$ 979,59
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 694.101,41	R\$ 345.914,38
REPASSES A TERCEIROS		R\$ 694.101,41	R\$ 177.995,07
PARCELAMENTOS FISCAIS - CP		R\$ 0,00	R\$ 167.919,31
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 174.116,12	R\$ 1.003.313,71
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 174.116,12	R\$ 1.003.313,71
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM. PESSOAS		R\$ 174.116,12	R\$ 174.116,12
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP		R\$ 0,00	R\$ 829.197,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.037.869,47	R\$ 4.187.819,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 1.471.113,23	R\$ 1.471.113,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.471.113,23	R\$ 1.471.113,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 166.756,24	R\$ 316.705,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 166.756,24	R\$ 316.705,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ES.2F.6D.BA.D5.0B.F7.D0.90.44.EE.CD.CA.17.58.23.2D.BD.49.5F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

182

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L2V3 DIGITAL LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 06.244.232/0001-05
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 34.468.888,97	R\$ 71.778.888,34
RECEITAS PRESTADOR		R\$ 34.468.888,97	R\$ 71.778.888,34
14 DECÚDUA DA RECEITA BRUTA		R\$ 34.468.888,97	R\$ 71.778.888,34
14.1 INSS - INSS E CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS		R\$ 1.388.288,97	R\$ 14.388.997,45
14.1.1 INSS		R\$ 977.868,36	R\$ 3.771.868,36
14.1.1.1 DOPME		R\$ 977.868,36	R\$ 4.882.188,81
14.1.1.2 FICP		R\$ 188.688,76	R\$ 14.841.128,76
14.1.2 OUTROS		R\$ 228.288,76	R\$ 4.882.888,05
14.1.2.1 OUTROS COM SERVIÇOS GERAIS		R\$ 228.288,76	R\$ 227.888,05
14.1.2.2 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS LOCATÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ 214.778,36
14.1.2.3 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - IMOBILIAR		R\$ 0,00	R\$ 778.877,94
14.1.2.4 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,76
14.1.2.5 SERVIÇOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.882,05
14.1.2.6 CONSULTORIA - EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.888,05
14.1.2.7 SERVIÇOS DE OPERAÇÕES		R\$ 188.888,76	R\$ 484.388,76
14.1.2.8 OUTROS OUTROS COM SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9 DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.1 DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.2 OUTROS OUTROS DE REPARAÇÃO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.3 OUTROS E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.4 ARRENDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.5 ALUGUELOS DE IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.6 HONORÁRIOS - VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14.1.2.9.7 OUTROS - VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.8 DESPESAS - VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.9 DESPESAS - VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
14.1.2.9.10 OUTROS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 14.882,45
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 18.128.144,40	R\$ 18.188.888,40
LÍQUIDO BRUTO		R\$ 18.128.144,40	R\$ 18.188.888,40
14.1.1.1 DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771.344,36
14.1.1.1.1 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.2 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.3 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.4 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.5 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.6 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.7 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.8 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.9 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.10 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.11 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.12 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.13 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.14 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.15 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.16 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.17 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.18 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.19 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.20 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.21 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.22 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.23 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.24 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.25 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.26 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.27 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.28 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.29 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.30 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.31 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.32 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.33 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.34 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.35 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.36 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.37 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.38 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.39 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.40 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.41 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.42 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.43 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.44 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.45 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.46 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.47 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.48 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.49 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.50 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.51 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.52 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.53 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.54 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.55 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.56 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.57 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.58 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.59 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.60 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.61 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.62 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.63 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.64 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.65 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.66 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.67 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.68 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.69 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.70 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.71 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.72 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.73 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.74 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.75 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.76 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.77 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.78 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.79 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.80 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.81 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.82 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.83 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.84 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.85 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.86 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.87 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.88 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.89 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.90 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.91 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.92 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.93 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.94 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.95 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.96 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.97 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.98 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.1.99 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.1 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.2 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.3 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.4 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.5 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.6 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.7 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.8 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.9 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.10 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.11 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.12 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.13 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.14 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.15 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.16 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.17 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.18 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.19 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.20 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.21 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.22 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.23 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.24 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.25 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.26 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.27 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.28 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.29 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.30 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.31 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.32 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.33 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.34 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.35 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.36 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.37 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.38 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.39 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.40 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.41 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.42 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.43 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.44 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.45 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.46 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.47 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.48 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.49 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.50 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.51 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.52 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.53 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.54 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.55 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.56 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.57 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.58 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.59 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.60 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.61 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.62 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.63 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.64 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.65 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.66 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.67 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.68 DESPESAS COM SERVIÇOS		R\$ 188.888,36	R\$ 3.771,36
14.1.1.2.69 DESPESAS COM SERVIÇOS	</		

Este documento é parte integrante da estruturação cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
E5 2F 6D 8A D5 0B F7 D0 90 44 4E CA 17 58 23 2D BD 40 5E-3, nos termos do Decreto nº 8.833/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Page 3 of 3

183

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: L2W3 DIGITAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 05.244.232/0001-09

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L2W3 DIGITAL LTDA
NIRE	53201156958
CNPJ	05.244.232/0001-09
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/02/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29374

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L2W3 DIGITAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29374
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.2F.6D.BA.D5.0B.F7.D0.90.44.4E.CD.CA.17.58.23.2D.BD.49.5F-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and marks: a blue signature, a red checkmark, and the number 184.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.201.486,84 + 1.793.476,14	2,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.610.185,29 + 1.003.313,71	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.201.486,84	2,61
	Passivo Circulante	1.610.185,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.801.318,13	2,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.610.185,29 + 1.003.313,71	

DocuSigned by:


BRUNO CESAR DE CARVALHO LADEIRA

CPF: 766.556.601-49

TALITA LUCAS

ESPINOZA:3177264
4811

Assinado de forma digital por
TALITA LUCAS
ESPINOZA:31772644811
Data: 2025.10.10 18:10:59
+03'00'

TALITA LUCAS ESPINOZA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP232222/O-8
CPF: 317.726.448-11

785

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201156958	CNPJ 05.244.232/0001-09	
NOME EMPRESARIAL L2W3 DIGITAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E5.2F.6D.BA.D5.0B.F7.D0.90.44.4E.CD.CA.17.58.23.2D.BD.49.5F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31772644811	TALITA LUCAS ESPINOZA:31772644811	569850161555606194 6	03/07/2025 a 03/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19380201000190	QBF ACCOUNTING AND CONSULTING LTDA: 19380201000190	798873966925436690 9	08/01/2025 a 08/01/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	33839452864	BRUNA LUCAS ESPINOZA:33839452864	774981539619294087 7	31/10/2024 a 31/10/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

E5.2F.6D.BA.D5.0B.F7.D0.90.44.4E.
CD.CA.17.58.23.2D.BD.49.5F-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/08/2025 às 08:55:35

0C.15.4B.9D.4B.0C.79.37
17.A2.20.9E.AA.05.81.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MM
41 K



NOVA

NOVA S.A.
C.N.P.J. 57.118.929/0001-37
Rua Nazaré Paulista, 297, térreo,
Vila Madalena – Cep 05448-000 São Paulo/SP

Confirmação da Boa Situação Financeira

O presente documento tem por finalidade analisar os principais índices financeiros da empresa NOVA S.A., conforme demonstrado em seu balanço patrimonial, com ênfase na avaliação da sua capacidade de pagamento e saúde financeira geral.

As fórmulas foram devidamente aplicadas com base nos dados extraídos do balanço patrimonial de 2024.

Índice	Fórmula	Valores no Balanço	Resultado	Referência	Interpretação
Liquidez Geral (LG)	$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$\frac{96.158.005,70}{68.955.627,53}$	1,39	$\geq 1,00$	Solidez para obrigações totais
Solvência Geral (SG)	$\frac{AT}{PC+ELP}$	$\frac{98.209.296,69}{68.955.627,53}$	1,42	$\geq 1,00$	Capacidade global de pagamento das obrigações
Liquidez Corrente (LC)	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{80.721.829,12}{59.237.920,63}$	1,36	$\geq 1,00$	Boa capacidade de pagamento no curto prazo

Legenda:

AC: Ativo Circulante

RLP: Realizável a Longo Prazo

PC: Passivo Circulante

ELP: Exigível a Longo Prazo

AT: Ativo Total

PET: Passivo Exigível Total

O valor do patrimônio líquido é de R\$ 29.253.669,16, conforme o Balanço apresentado.

São Paulo, 02 de junho de 2025

ADRIANO
FREDERICO:2
9640556882

Assinado de forma
digital por ADRIANO
FREDERICO:2964055688
Dados: 2025.06.02
11:40:31 -03'00'

ADRIANO FREDERICO
Contador: CRC 1SP306257-03

WILLIAM
NORONHA DOS
SANTOS:339520
15890

Assinado de forma
digital por WILLIAM
NORONHA DOS
SANTOS:33952015890
Dados: 2025.06.02
23:36:29 -03'00'

WILLIAM NORONHA DOS SANTOS
Gerente Adm/Financeiro Geral
CPF: 339.520.158-90

SP
Rua Nazaré Paulista, 297
05448-000 - São Paulo/SP
+55 11 3066-5400

DF
SCN Quadra 2 - Bloco A
7º andar - Salas 702/703
Ed. Corporate Financial Center
70712-900 - Brasília/DF
+55 61 3329-8200

RJ
Rua México, 3
Ed. Civitas A - 10º andar
20031-903 - Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3554-1720

MT
Av. André Antônio
Maggs, 487 - Sala 1004
Loteamento Parque Eldorado
78049-080 - Cuiabá/MT
+55 65 4052-9180/9186/9187

PE
Avenida Governador
Agamenon Magalhães, 2.939,
Sala 1308 - Ed. Internacional
Business Center, Esplanado
52029-190 - Recife/PE
+55 81 3036-8500

novagencia.com



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS MUNICIPAIS, FEDERAIS E CARTORIAIS		R\$ (251.077,07)	R\$ (99.023,85)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.856,43)
(-) CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES		R\$ (3.521,08)	R\$ (4.029,43)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (492,20)	R\$ (562,95)
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (3.028,88)	R\$ (3.466,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.339.041,48)	R\$ (1.962.931,09)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (1.321,13)	R\$ (76,11)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (58.665,25)	R\$ (54.993,91)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (31.837,06)	R\$ (2.523,64)
(-) OUTRAS DESPESAS JUROS		R\$ (434.720,02)	R\$ (307.156,31)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.364,06)
(-) CUSTOS COM EMPRESTIMOS		R\$ (812.498,02)	R\$ (1.596.817,06)
VARIAÇÃO MONETÁRIA		R\$ 3.977,33	R\$ 1.273,68
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL - ATIVA		R\$ 3.977,33	R\$ (0,00)
VARIAÇÃO MONETARIA - ATIVA DIVERSA		R\$ (0,00)	R\$ 1.273,68
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 372.688,79	R\$ (125.570,87)
(-) PERDAS P/CREDITOS INCOBRAVEIS		R\$ 372.688,79	R\$ (125.570,87)
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (207.013,98)	R\$ (235.959,67)
(-) IOF S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (207.013,98)	R\$ (235.959,67)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 59.790,26	R\$ 159.334,08
RECEITAS OUTROS CRÉDITOS		R\$ 59.790,26	R\$ 159.334,08
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (214.492,31)	R\$ (499.904,33)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (493.712,94)
(-) CUSTO VENDA BAIXA DE ATIVO PERMANENTE		R\$ (262,62)	R\$ (285,69)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL NO PREJ. CONTROLADA		R\$ (213.161,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.068,34)	R\$ (5.905,70)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.688.807,34)	R\$ (4.391.233,62)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.970.711,28)	R\$ (3.222.495,31)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (718.096,06)	R\$ (1.168.738,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 4

Handwritten signatures and marks:

189

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (6.545,96)	R\$ (6.657,05)
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R\$ (452.341,37)	R\$ (448.170,81)
(-) TELEFÔNIA CELULAR		R\$ (3,33)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (120.122,12)	R\$ (162.468,41)
(-) LIMPEZA		R\$ (342.942,37)	R\$ (455.789,75)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (53.750,43)	R\$ (93.766,67)
(-) SERVIÇOS MOTOBOY		R\$ (0,00)	R\$ (190,00)
(-) SEGUROS		R\$ (28.165,28)	R\$ (20.770,39)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (69.885,81)	R\$ (68.711,75)
(-) WORKSHOP S/FESTIVAIS		R\$ (9.087,94)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (61,80)
(-) DESPESAS C/ALUGUEIS		R\$ (1.100.514,52)	R\$ (1.129.442,65)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA JURIDICA		R\$ (574.996,82)	R\$ (508.356,05)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS - PESSOA FISICA		R\$ (354.182,25)	R\$ (411.699,00)
(-) ALUGUEL DE COMPUTADORES		R\$ (2.127,38)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE OUTROS EQUIPAMENTOS		R\$ (169.208,07)	R\$ (209.387,60)
(-) ASSINATURAS		R\$ (92.968,38)	R\$ (74.803,88)
(-) ANUNCIOS, PUBLICACOES E ASSINATURAS		R\$ (92.968,38)	R\$ (74.803,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (115.072,54)	R\$ (170.104,49)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (229.913,52)	R\$ (305.990,33)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (229.913,52)	R\$ (305.990,33)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - TERCEIROS		R\$ (5.969.498,65)	R\$ (8.364.507,08)
(-) SERVIÇOS - INFORMÁTICA INFRA-ESTRUTURA		R\$ (859.606,03)	R\$ (1.110.735,73)
(-) SERVIÇOS - ADVOCATÍCIOS		R\$ (1.143.477,42)	R\$ (2.318.415,45)
(-) SERVIÇOS - CONSULTORIA		R\$ (3.720.330,91)	R\$ (4.742.331,54)
(-) SERVIÇOS OUTROS		R\$ (211.583,16)	R\$ (180.971,76)
(-) SERVIÇOS OUTROS - RPA		R\$ (30.347,60)	R\$ (12.052,60)
(-) SERVICOS PRESTADOS- PF		R\$ (4.153,53)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 2.384.549,93	R\$ 3.997.101,30
(-) IPTU		R\$ (213.168,33)	R\$ (110.703,49)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R\$ (87.141,65)	R\$ (0,00)
PIS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R\$ 523.708,69	R\$ 751.452,65
COFINS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R\$ 2.412.228,29	R\$ 3.461.232,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 4

Handwritten signatures and marks:
 189

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS PASSAGENS AEREAS		R\$ (56.982,70)	R\$ (25.708,35)
(-) DESPESAS REFEIÇÕES		R\$ (150.048,62)	R\$ (190.210,75)
(-) DESPESAS VIAGENS, ESTADIAS E REFEIÇÕES		R\$ (578.450,47)	R\$ (1.012.877,33)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (11.256,34)	R\$ (36.673,22)
(-) DESPESAS C/SAÚDE		R\$ (1.368.838,25)	R\$ (2.041.627,90)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R\$ (1.368.838,25)	R\$ (2.041.627,90)
(-) DESPESAS C/EDUCAÇÃO		R\$ (2.500,00)	R\$ (2.435,00)
(-) TREINAMENTO		R\$ (2.500,00)	R\$ (2.435,00)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R\$ (177.562,66)	R\$ (171.401,63)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (177.562,66)	R\$ (171.401,63)
(-) DESPESAS C/ESTAGIÁRIOS		R\$ (14.886,20)	R\$ (11.935,00)
(-) BOLSA - ESTAGIÁRIOS		R\$ (14.886,20)	R\$ (11.935,00)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.789,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (20.186.566,33)	R\$ (30.125.514,98)
(-) BRINDES		R\$ (70.335,58)	R\$ (93.962,67)
(-) COMPRA/PESQUISA DE MÍDIA		R\$ (1.533.443,24)	R\$ (2.474.621,57)
(-) FISCALIZAÇÃO DE MÍDIA		R\$ (365.655,70)	R\$ (422.764,73)
(-) PESQUISAS		R\$ (840.246,34)	R\$ (1.084.106,34)
(-) FESTIVAIS		R\$ (8.579,08)	R\$ (101.599,30)
(-) CARTA FIANÇA		R\$ (89.670,84)	R\$ (61.335,39)
(-) FESTIVIDADES		R\$ (103.906,36)	R\$ (242.350,27)
(-) PUBLICITARIOS E CORRELATOS		R\$ (15.952.134,96)	R\$ (22.727.539,98)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS, DESIGN GRAFICO, EDITORAÇÃO		R\$ (1.222.594,23)	R\$ (2.917.234,73)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (184.423,89)	R\$ (314.411,04)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (150.526,54)	R\$ (194.404,36)
(-) DEPREC - EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO		R\$ (14.819,28)	R\$ (45.253,73)
(-) DESPESA DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (135.707,26)	R\$ (149.150,63)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (237.224,38)	R\$ (381.137,82)
(-) AMORTIZAÇÃO - BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS		R\$ (236.487,01)	R\$ (379.630,62)
(-) DESPESAS AMORTIZAÇÕES		R\$ (737,37)	R\$ (1.507,20)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.285.310,58)	R\$ (1.622.233,27)
(-) CONDOMINIO		R\$ (196.152,91)	R\$ (359.897,40)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (6.313,06)	R\$ (5.749,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 4

Handwritten signature and initials
190

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 7.376.146,18	R\$ 10.776.331,82
RECEITA BRUTA		R\$ 55.600.429,48	R\$ 79.047.143,22
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R\$ (170.385,56)	R\$ (48.922,98)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (8.015.510,95)	R\$ (11.264.220,96)
(-) ISS		R\$ (2.813.185,48)	R\$ (3.952.355,48)
(-) PIS		R\$ (927.983,10)	R\$ (1.304.282,71)
(-) COFINS		R\$ (4.274.342,37)	R\$ (6.007.582,77)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 663.337,50	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 75.731,73	R\$ 86.668,08
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.173,02	R\$ 7.316,60
JUROS ATIVOS		R\$ 12,80	R\$ 47,78
RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 73.856,80	R\$ 76.841,85
JUROS S/APLICAÇÕES DIVERSAS		R\$ 689,11	R\$ 2.461,85
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (5.166.609,14)	R\$ (5.489.533,53)
(-) SALÁRIOS		R\$ (2.942.969,98)	R\$ (3.283.002,79)
(-) PRO LABORE		R\$ (665.214,47)	R\$ (630.964,92)
(-) RESCISOES		R\$ (126.298,86)	R\$ (80.518,64)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (6.312,19)	R\$ (804,99)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R\$ (597.307,73)	R\$ (596.597,63)
(-) PARTICIPAÇÕES EMPREGADOS		R\$ (6.355,00)	R\$ (6.667,00)
(-) PROVISAO 13º SALARIO		R\$ (368.856,89)	R\$ (399.671,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (453.294,02)	R\$ (491.306,06)
(-) ENCARGOS LEGAIS		R\$ (1.340.862,85)	R\$ (1.410.939,55)
(-) FGTS		R\$ (465.571,72)	R\$ (461.390,83)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (875.291,13)	R\$ (949.548,72)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (599.069,79)	R\$ (710.870,96)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (4.368,60)	R\$ (7.073,55)
(-) SEGURO VIDA		R\$ (73.223,69)	R\$ (52.073,53)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (479.394,63)	R\$ (598.378,62)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (42.082,87)	R\$ (53.345,26)
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (923.237,92)	R\$ (1.453.333,12)
(-) DESPESAS CONDUÇÃO		R\$ (123.850,48)	R\$ (187.309,47)
(-) DESPESAS COMBUSTÍVEIS		R\$ (2.649,31)	R\$ (290,00)
(-) DESPESAS HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (264,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 4

[Handwritten signature]
19/1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA PARA INVESTIMENTOS FUTUROS		R\$ 24.358.000,47	R\$ 28.122.903,96
(-) RESERVA DE CAPITAL		R\$ (117.788,00)	R\$ (117.788,00)
(-) RESERVA DE CAPITAL		R\$ (117.788,00)	R\$ (117.788,00)
(-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (117.788,00)	R\$ (117.788,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 5 de 5


49 ✓
192

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 80.866,17	R\$ 235.387,47
IMPOSTOS S/PROVISAO - BV		R\$ 1.180.954,39	R\$ 1.377.234,95
ISS S/PROVISAO - BV		R\$ 414.369,96	R\$ 483.240,33
COFINS PROVISAO - BV		R\$ 629.842,34	R\$ 734.525,31
PIS S/PROVISAO - BV		R\$ 136.742,09	R\$ 159.469,31
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 439.884,88	R\$ 465.183,33
(-) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.028,31
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 439.884,88	R\$ 462.155,02
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 145.141,54	R\$ 176.857,96
I.N.S.S		R\$ 112.546,70	R\$ 138.910,64
INSS TERCEIROS PF/PJ		R\$ 1.142,55	R\$ 1.226,19
I.N.S.S. S/ FUNCIONÁRIOS		R\$ 111.404,15	R\$ 137.684,45
F.G.T.S		R\$ 32.594,84	R\$ 37.947,32
FGTS A RECOLHER		R\$ 32.594,84	R\$ 37.947,32
ADIANTAMENTOS		R\$ 191.683,51	R\$ 451.367,72
(-) ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ 282.992,23
ADIANTAMENTOS		R\$ 191.683,51	R\$ 168.375,49
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.277.534,71	R\$ 9.717.706,90
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 511.865,81	R\$ 511.865,81
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 511.865,81	R\$ 511.865,81
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.127.262,27	R\$ 2.628.845,61
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.127.262,27	R\$ 2.628.845,61
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 7.638.406,63	R\$ 6.576.995,48
IMPOSTOS FEDERAIS / PREVIDENCIARIOS		R\$ 7.638.406,63	R\$ 6.576.995,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.488.765,67	R\$ 29.253.669,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 24.566.092,67	R\$ 28.330.996,16
LUCROS A REALIZAR		R\$ 24.566.092,67	R\$ 28.330.996,16
RESERVA LEGAL		R\$ 208.092,20	R\$ 208.092,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 5

Handwritten signature and date 7/9/24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 40.857.830,41	R\$ 50.755.631,20
FORNECEDORES DA AGÊNCIA		R\$ 2.958.505,98	R\$ 3.831.177,67
REPASSES DA AGÊNCIA - REPRESENTANTES		R\$ 29.852.674,59	R\$ 27.169.620,01
IMPOSTOS S/ FORNECEDORES- RETIDO PELO CLIENTE		R\$ 331.462,92	R\$ 1.146.494,38
REPASSES DA AGÊNCIA - PRODUÇÃO		R\$ 4.119.607,46	R\$ 5.377.462,20
FUNCIONÁRIOS		R\$ 10.770,01	R\$ 3.103,87
FORNECEDORES CUSTOS - PI PENDENTES		R\$ 66.158,31	R\$ 69.093,05
FINANCIAMENTOS / EMPRESTIMOS E OUTRAS		R\$ 3.518.651,14	R\$ 13.158.680,02
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.501.698,43	R\$ 3.978.753,68
IMPOSTO RENDA P.J. A RECOLHER		R\$ 90.173,57	R\$ 977.296,25
IRPJ - IMPOSTO RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ 90.173,57	R\$ 977.296,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/L.L.A RECOLHER		R\$ 504.808,19	R\$ 910.907,00
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 504.808,19	R\$ 910.907,00
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 1.502.637,00	R\$ 1.610.692,20
PIS/COFINS		R\$ 220.955,34	R\$ 273.829,13
COFINS A RECOLHER		R\$ 84.046,57	R\$ 100.503,02
ISS A RECOLHER		R\$ 118.622,54	R\$ 151.472,31
PIS A RECOLHER		R\$ 18.286,23	R\$ 21.853,80
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 183.124,33	R\$ 206.029,10
IRRF PJ - 1708 A RECOLHER		R\$ 9.646,07	R\$ 13.847,94
IRRF S/ALUGUEIS - 3208 A RECOLHER		R\$ 8.920,09	R\$ 6.837,81
IRRF S/ASSALARIADOS - 0561 A RECOLHER		R\$ 38.562,00	R\$ 38.259,02
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 45.352,24	R\$ 70.675,56
PIS, COFINS, CSLL - 5952 A RECOLHER		R\$ 28.000,05	R\$ 38.129,30
IRRF PJ - 8045 A RECOLHER		R\$ 52.643,88	R\$ 38.279,47
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO / BV		R\$ 1.879.344,00	R\$ 3.410.126,74
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 698.389,61	R\$ 2.032.891,79
ISS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 245.048,98	R\$ 713.295,36
COFINS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 372.474,46	R\$ 1.084.208,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 5

Jun
41
194

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS FED.REC. PROC. 18186.723468/2019-29		R\$ 6.290.433,65	R\$ 6.290.433,65
IRPJ Diferido a Recuperar 2019		R\$ 585.624,67	R\$ 576.822,60
CSSL Diferido a Recuperar 2019		R\$ 210.824,88	R\$ 207.656,13
PROCESSO DIVIDA ATIVA-ISS DF- 4110143470		R\$ 1.814.969,05	R\$ 3.238.389,97
ADIANTAMENTO FUTURO		R\$ 125.808,35	R\$ 45.621,62
ADIANTAMENTO LONGO PRAZO		R\$ 125.808,35	R\$ 45.621,62
ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTO		R\$ 1.335.215,76	R\$ 2.051.290,99
INVESTIMENTOS		R\$ 596.401,87	R\$ 38.821,50
SOCIEDADES CONTROL/COLIGADAS		R\$ 557.580,37	R\$ 0,00
AGIO DE INVESTIMENTO - NS8		R\$ 557.580,37	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 38.821,50	R\$ 38.821,50
IMOBILIZADO		R\$ 734.635,70	R\$ 2.006.939,89
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 4.857.118,88	R\$ 6.030.150,22
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.824.676,02	R\$ 2.040.558,71
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 946.058,14	R\$ 1.407.660,88
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 290.471,59	R\$ 322.927,27
GASTOS BENFEITORIAS EM IMOVEL TERC. DF		R\$ 505.612,63	R\$ 0,00
REFORMAS E BENFEITORIAS		R\$ 1.290.300,50	R\$ 2.259.003,36
(-) DEPRECIACÃO DO CUSTO CORRIGIDO		R\$ (4.122.483,18)	R\$ (4.023.210,33)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.499.549,32)	R\$ (1.543.696,77)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (221.854,16)	R\$ (232.366,37)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (823.078,01)	R\$ (872.133,04)
(-) (-) AMORT.BENFEITORIAS EM IMOVEL TERC. DF		R\$ (505.612,63)	R\$ 0,00
(-) (-) AMORT. REFORMAS E BENFEITORIAS		R\$ (1.072.389,06)	R\$ (1.375.014,15)
INTANGÍVEL		R\$ 4.178,19	R\$ 5.529,60
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 4.178,19	R\$ 5.529,60
DIREITO USO SOFTWARE INTANGÍVEL		R\$ 899.835,23	R\$ 899.933,61
(-) (-) AMORT.DIREITO USO SOFTWARE INTANGÍVEL		R\$ (895.657,04)	R\$ (894.404,01)
PASSIVO		R\$ 80.781.883,15	R\$ 98.209.296,69
CIRCULANTE		R\$ 46.015.582,77	R\$ 59.237.920,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 5

Handwritten signatures and initials:
195

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 80.781.883,15	R\$ 98.209.296,69
CIRCULANTE		R\$ 63.943.715,11	R\$ 80.721.829,12
DISPONIVEL		R\$ 6.857.878,91	R\$ 2.936.948,61
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 14.000,00	R\$ 18.000,00
CAIXA SÃO PAULO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA BRASILIA		R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA RIO DE JANEIRO		R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA CUIABA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.896.126,67	R\$ 2.012.194,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.947.752,24	R\$ 906.754,58
CLIENTES		R\$ 51.364.577,75	R\$ 66.923.917,67
CLIENTES		R\$ 34.470.812,01	R\$ 39.720.851,14
CLIENTES BV		R\$ 2.899.597,63	R\$ 2.504.066,96
OUTROS CONTAS A RECEBER		R\$ 13.994.168,11	R\$ 24.698.999,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.652.710,83	R\$ 10.717.852,54
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 22.158,91	R\$ 728,05
ADIANTAMENTOS OUTROS		R\$ 103.094,12	R\$ 2.254.465,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 233.145,41	R\$ 220.017,34
ADIANTAMENTOS A SOCIOS / ACIONISTAS		R\$ 4.950.476,85	R\$ 7.991.514,48
IMPOSTOS A COMPENSAR - CUSTO (RETIDO CLIENTES)		R\$ 343.835,54	R\$ 251.126,94
ISS S/CUSTOS - RETIDO CLIENTE		R\$ 343.835,54	R\$ 251.126,94
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 68.547,62	R\$ 143.110,30
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 68.547,62	R\$ 143.110,30
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 13.493,86	R\$ 42.639,31
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 55.053,76	R\$ 100.470,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 15.502.952,28	R\$ 15.436.176,58
CONTAS A RECEBER - LGO PRAZO		R\$ 15.377.143,93	R\$ 15.390.554,96
CONTRATO DE MUTUO / OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.824.955,42	R\$ 3.255.611,45
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 10.552.188,51	R\$ 12.134.943,51
IMPOSTOS FED. REC. PROC.5027060-07.2019.4.3.6100		R\$ 1.650.336,26	R\$ 1.821.641,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 5

Ma *48* *196*

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Nova S.A.
CNPJ: 57.118.929/0001-37 Nire: 35300553471 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-

Consulta Realizada em: 19/05/2025 14:24:01

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).




197

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 123

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Nova S.A.
NIRE	35300553471
CNPJ	57.118.929/0001-37
Número de Ordem	123
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	861040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Nova S.A.
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Número de ordem	123
Quantidade total de linhas do arquivo digital	861040
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials
198

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300553471	CNPJ 57.118.929/0001-37	
NOME EMPRESARIAL Nova S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 123
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57118929000137	NOVA S A: 57118929000137	150782699865962689 199364003278576266 041	12/11/2024 a 12/11/2025	Sim
Contador	29640556882	ADRIANO FREDERICO: 29640556882	571448137106504357 185877935395447673 61	30/07/2024 a 30/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A1.1E.B5.F4.AF.8E.F2.1A.1B.5D.94.D5.
2D.D7.FE.6E.1D.39.58.66-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/05/2025 às 17:21:20

02.4C.75.12.5E.76.7A.00
E7.B4.52.55.30.7B.B7.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature and date: 19/05/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Nova S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 CNP 57.118.929/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 122

Histórico	Cálculo de Antecipação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	RESERVA DE LUCROS (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA PARA INVESTIMENTOS FUTUROS (R\$)	ACOES EM TESOURARIA (R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	26.164.723,55	208.092,20	0,00	0,00	1.040.461,00	27.413.276,75
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO DO PERÍODO	(-)26.164.723,55	0,00	24.358.000,47	(-)117.788,00	0,00	(-)1.924.511,08
Saldo Final em 31.12.2023	0,00	208.092,20	24.358.000,47	(-)117.788,00	1.040.461,00	25.488.765,67

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
COFINS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R\$ 2.130.280,75	R\$ 2.412.228,29
(-) TAXAS MUNICIPAIS, FEDERAIS E CARTORIAIS		R\$ (17.191,70)	R\$ (251.077,07)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (16,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES		R\$ (2.880,10)	R\$ (3.521,08)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (402,63)	R\$ (492,20)
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (2.477,47)	R\$ (3.028,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.387.189,89)	R\$ (1.339.041,48)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 3.347,35	R\$ (1.321,13)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (76.283,96)	R\$ (58.665,25)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (16.199,95)	R\$ (31.837,06)
(-) JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (902.719,97)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS JUROS		R\$ (460.668,02)	R\$ (434.720,02)
(-) IOF		R\$ (379,74)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM EMPRESTIMOS		R\$ (934.285,60)	R\$ (812.498,02)
VARIAÇÃO MONETÁRIA		R\$ (6.038,97)	R\$ 3.977,33
VARIAÇÃO CAMBIAL - ATIVA		R\$ 521,87	R\$ 3.977,33
(-) VARIAÇÃO CAMBIAL - PASSIVA		R\$ (6.560,84)	R\$ (0,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (631.532,91)	R\$ 372.688,79
PERDAS P/CREDITOS INCOBRÁVEIS		R\$ (631.532,91)	R\$ 372.688,79
(-) IMPOSTOS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (173.370,13)	R\$ (207.013,98)
(-) IOF S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (173.370,13)	R\$ (207.013,98)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 90.280,77	R\$ 59.790,26
RECEITAS OUTROS CRÉDITOS		R\$ 90.280,77	R\$ 59.790,26
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (1.014.423,89)	R\$ (214.492,31)
(-) CUSTO VENDA BAIXA DE ATIVO PERMANENTE		R\$ (158,79)	R\$ (262,62)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL NO PREJ. CONTROLADA		R\$ (1.011.281,09)	R\$ (213.161,35)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (2.984,01)	R\$ (1.068,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.224.458,45)	R\$ (2.688.807,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.511.631,21)	R\$ (1.970.711,28)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.712.827,24)	R\$ (718.096,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Handwritten signature and date:
201

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INFORMÁTICA INTERNET		R\$ (729.784,40)	R\$ (452.341,37)
(-) TELEFÔNIA CELULAR		R\$ (345,08)	R\$ (3,33)
(-) TELEFÔNIA FIXA		R\$ (83,90)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (124.268,56)	R\$ (120.122,12)
(-) LIMPEZA		R\$ (390.179,14)	R\$ (342.942,37)
(-) MATERIAL DE COPA		R\$ (2.507,14)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (82.933,87)	R\$ (53.750,43)
(-) SEGUROS		R\$ (28.087,85)	R\$ (28.165,28)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (47.933,14)	R\$ (69.885,81)
(-) WORKSHOP S/FESTIVAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.087,94)
(-) DESPESAS C/ALUGUEIS		R\$ (793.066,92)	R\$ (1.100.514,52)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA JURIDICA		R\$ (388.236,74)	R\$ (574.996,82)
(-) ALUGUEL DE IMOVEIS - PESSOA FISICA		R\$ (247.301,37)	R\$ (354.182,25)
(-) ALUGUEL DE COMPUTADORES		R\$ (0,00)	R\$ (2.127,38)
(-) ALUGUEL DE OUTROS EQUIPAMENTOS		R\$ (157.528,81)	R\$ (169.208,07)
(-) ASSINATURAS		R\$ (175.484,51)	R\$ (92.968,38)
(-) DESPESAS CARTORIO		R\$ (723,46)	R\$ (0,00)
(-) ANUNCIOS, PUBLICACOES E ASSINATURAS		R\$ (174.761,05)	R\$ (92.968,38)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (101.750,48)	R\$ (115.072,54)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (328.176,79)	R\$ (229.913,52)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (328.176,79)	R\$ (229.913,52)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS - TERCEIROS		R\$ (5.650.818,17)	R\$ (5.969.498,65)
(-) SERVIÇOS - INFORMÁTICA INFRA-ESTRUTURA		R\$ (525.048,55)	R\$ (859.606,03)
(-) SERVIÇOS - CONSULTORIA DE NEGOCIOS		R\$ (9.768,33)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS - ADVOCATÍCIOS		R\$ (1.202.805,63)	R\$ (1.143.477,42)
(-) SERVIÇOS - CONSULTORIA		R\$ (3.680.931,24)	R\$ (3.720.330,91)
(-) SERVIÇOS OUTROS		R\$ (220.359,56)	R\$ (211.583,16)
(-) SERVIÇOS OUTROS - RPA		R\$ (7.999,81)	R\$ (30.347,60)
(-) SERVICOS PRESTADOS- PF		R\$ (3.905,05)	R\$ (4.153,53)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 2.288.010,74	R\$ 2.384.549,93
(-) IPTU		R\$ (287.557,65)	R\$ (213.168,33)
(-) MULTAS FISCAIS DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (87.141,65)
PIS S/CRÉDITOS - A RECUPERAR		R\$ 462.495,34	R\$ 523.708,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

[Assinatura]

202

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS REFEIÇÕES		R\$ (96.803,08)	R\$ (150.048,62)
(-) DESPESAS VIAGENS, ESTADIAS E REFEIÇÕES		R\$ (738.448,27)	R\$ (578.450,47)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (4.610,81)	R\$ (11.256,34)
(-) DESPESAS C/SAÚDE		R\$ (968.943,20)	R\$ (1.368.838,25)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA		R\$ (968.943,20)	R\$ (1.368.838,25)
(-) DESPESAS C/EDUCAÇÃO		R\$ (2.125,34)	R\$ (2.500,00)
(-) TREINAMENTO		R\$ (2.125,34)	R\$ (2.500,00)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R\$ (673.684,70)	R\$ (177.562,66)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (673.684,70)	R\$ (177.562,66)
(-) DESPESAS C/ESTAGIÁRIOS		R\$ (36.281,65)	R\$ (14.886,20)
(-) BOLSA - ESTAGIÁRIOS		R\$ (36.281,65)	R\$ (14.886,20)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (17.853.299,11)	R\$ (20.186.566,33)
(-) BRINDES		R\$ (67.944,40)	R\$ (70.335,58)
(-) APRESENTAÇÃO DE CAMPANHA		R\$ (46,90)	R\$ (0,00)
(-) COMPRA/PESQUISA DE MÍDIA		R\$ (1.555.307,95)	R\$ (1.533.443,24)
(-) FISCALIZAÇÃO DE MÍDIA		R\$ (592.050,66)	R\$ (365.655,70)
(-) PESQUISAS		R\$ (624.953,00)	R\$ (840.246,34)
(-) FESTIVAIS		R\$ (25.849,07)	R\$ (8.579,08)
(-) CARTA FIANÇA		R\$ (79.574,97)	R\$ (89.670,84)
(-) FESTIVIDADES		R\$ (46.420,88)	R\$ (103.906,36)
(-) PUBLICITARIOS E CORRELATOS		R\$ (13.843.776,15)	R\$ (15.952.134,96)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS, DESIGN GRAFICO, EDITORAÇÃO		R\$ (1.017.375,13)	R\$ (1.222.594,23)
(-) MANUTENÇÃO		R\$ (73.399,59)	R\$ (184.423,89)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (134.177,64)	R\$ (150.526,54)
(-) DEPREC - EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO		R\$ (15.590,26)	R\$ (14.819,28)
(-) DESPESA DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (118.587,38)	R\$ (135.707,26)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (284.993,05)	R\$ (237.224,38)
(-) AMORTIZAÇÃO - BENFEITORIAS IMÓVEIS TERCEIROS		R\$ (281.888,91)	R\$ (236.487,01)
(-) DESPESAS AMORTIZAÇÕES		R\$ (3.104,14)	R\$ (737,37)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.648.430,20)	R\$ (1.285.310,58)
(-) CONDOMINIO		R\$ (229.044,55)	R\$ (196.152,91)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.495,55)	R\$ (6.313,06)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (7.767,02)	R\$ (6.545,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

[Handwritten signatures and date]
2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 18.062.433,66	R\$ 7.376.146,18
RECEITA BRUTA		R\$ 79.272.197,53	R\$ 55.600.429,48
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA		R\$ (297.055,51)	R\$ (170.385,56)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA		R\$ (11.201.758,60)	R\$ (8.015.510,95)
(-) ISS		R\$ (3.930.439,05)	R\$ (2.813.185,48)
(-) PIS		R\$ (1.297.046,20)	R\$ (927.983,10)
(-) COFINS		R\$ (5.974.273,35)	R\$ (4.274.342,37)
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (663.337,50)	R\$ 663.337,50
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 61.938,14	R\$ 75.731,73
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,61	R\$ 1.173,02
JUROS ATIVOS		R\$ 0,05	R\$ 12,80
RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 60.624,26	R\$ 73.856,80
JUROS S/APLICAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.313,22	R\$ 689,11
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (5.435.704,27)	R\$ (5.166.609,14)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.140.700,83)	R\$ (2.942.969,98)
(-) PRO LABORE		R\$ (784.889,18)	R\$ (665.214,47)
(-) RESCISÕES		R\$ (62.059,87)	R\$ (126.298,86)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.878,47)	R\$ (6.312,19)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R\$ (575.276,21)	R\$ (597.307,73)
(-) PARTICIPAÇÕES EMPREGADOS		R\$ (7.935,41)	R\$ (6.355,00)
(-) PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ (387.888,00)	R\$ (368.856,89)
(-) FÉRIAS		R\$ (475.076,30)	R\$ (453.294,02)
(-) ENCARGOS LEGAIS		R\$ (1.312.603,46)	R\$ (1.340.862,85)
(-) FGTS		R\$ (365.957,84)	R\$ (465.571,72)
(-) INSS EMPREGADOR		R\$ (946.645,62)	R\$ (875.291,13)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (624.690,20)	R\$ (599.069,79)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (4.477,20)	R\$ (4.368,60)
(-) SEGURO VIDA		R\$ (106.947,96)	R\$ (73.223,69)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (477.949,70)	R\$ (479.394,63)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (35.315,34)	R\$ (42.082,87)
(-) DESPESAS VIAGENS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS		R\$ (950.318,29)	R\$ (923.237,92)
(-) DESPESAS CONDUÇÃO		R\$ (99.668,67)	R\$ (123.850,48)
(-) DESPESAS COMBUSTÍVEIS		R\$ (2.288,71)	R\$ (2.649,31)
(-) DESPESAS PASSAGENS AERÉAS		R\$ (8.498,75)	R\$ (56.982,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

Handwritten signatures and marks:

204

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS FEDERAIS / PREVIDENCIARIOS		R\$ 8.343.848,53	R\$ 7.638.406,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 27.413.276,75	R\$ 25.488.765,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.040.461,00	R\$ 1.040.461,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 26.372.815,75	R\$ 24.566.092,67
LUCROS A REALIZAR		R\$ 26.372.815,75	R\$ 24.566.092,67
RESERVA DE LUCROS		R\$ 26.164.723,55	R\$ (0,00)
RESERVA LEGAL		R\$ 208.092,20	R\$ 208.092,20
(-) RESERVA PARA INVESTIMENTOS FUTUROS		R\$ (0,00)	R\$ 24.358.000,47
(-) RESERVA DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (117.788,00)
(-) RESERVA DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (117.788,00)
(-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (0,00)	R\$ (117.788,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 5

ma
4
205

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ASSALARIADOS - 0561 A RECOLHER		R\$ 47.860,46	R\$ 38.562,00
ISS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 36.351,82	R\$ 45.352,24
PIS, COFINS, CSLL - 5952 A RECOLHER		R\$ 39.485,40	R\$ 28.000,05
IRRF PJ - 8045 A RECOLHER		R\$ 110.069,48	R\$ 52.643,88
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO / BV		R\$ 2.607.524,72	R\$ 1.879.344,00
IMPOSTOS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 1.342.170,49	R\$ 698.389,61
ISS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 470.937,01	R\$ 245.048,98
COFINS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 715.824,27	R\$ 372.474,46
PIS S/PROVISAO - FATURAMENTO		R\$ 155.409,21	R\$ 80.866,17
IMPOSTOS S/PROVISAO - BV		R\$ 1.265.354,23	R\$ 1.180.954,39
ISS S/PROVISAO - BV		R\$ 443.983,94	R\$ 414.369,96
COFINS PROVISAO - BV		R\$ 674.855,59	R\$ 629.842,34
PIS S/PROVISAO - BV		R\$ 146.514,70	R\$ 136.742,09
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 467.326,14	R\$ 439.884,88
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 467.326,14	R\$ 439.884,88
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 141.228,10	R\$ 145.141,54
I.N.S.S		R\$ 111.314,25	R\$ 112.546,70
INSS TERCEIROS PF/PJ		R\$ 1.559,91	R\$ 1.142,55
I.N.S.S. S/ FUNCIONÁRIOS		R\$ 109.754,34	R\$ 111.404,15
F.G.T.S		R\$ 29.913,85	R\$ 32.594,84
FGTS A RECOLHER		R\$ 29.913,85	R\$ 32.594,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 119.600,21	R\$ 191.683,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 119.599,71	R\$ 191.683,51
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,50	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 13.899.172,84	R\$ 9.277.534,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 511.865,81	R\$ 511.865,81
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R\$ 511.865,81	R\$ 511.865,81
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.043.458,50	R\$ 1.127.262,27
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 914.100,92	R\$ 1.127.262,27
REPASSES DA AGENCIA - FORNECEDORES GOV. RJ.		R\$ 4.129.357,58	R\$ (0,00)
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 8.343.848,53	R\$ 7.638.406,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 5

Handwritten signature and initials
206

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 83,68	R\$ 4.178,19
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 83,68	R\$ 4.178,19
DIREITO USO SOFTWARE INTANGÍVEL		R\$ 895.536,53	R\$ 899.835,23
(-) (-) AMORT.DIREITO USO SOFTWARE INTANGÍVEL		R\$ (895.452,85)	R\$ (895.657,04)
PASSIVO		R\$ 113.835.710,79	R\$ 80.781.883,15
CIRCULANTE		R\$ 72.523.261,20	R\$ 46.015.582,77
CONTAS A PAGAR		R\$ 59.625.947,89	R\$ 40.857.830,41
FORNECEDORES DA AGÊNCIA		R\$ 813.469,42	R\$ 2.958.505,98
REPASSES DA AGÊNCIA - REPRESENTANTES		R\$ 45.204.155,18	R\$ 29.852.674,59
IMPOSTOS S/ FORNECEDORES- RETIDO PELO CLIENTE		R\$ 654.081,25	R\$ 331.462,92
REPASSES DA AGÊNCIA - PRODUÇÃO		R\$ 10.295.741,80	R\$ 4.119.607,46
FUNCIONÁRIOS		R\$ 3.700,01	R\$ 10.770,01
FORNECEDORES CUSTOS - PI PENDENTES		R\$ 233.234,78	R\$ 66.158,31
FINANCIAMENTOS / EMPRÉSTIMOS E OUTRAS		R\$ 2.421.565,45	R\$ 3.518.651,14
RECEITA ANTECIPADA DIFERIDA		R\$ 568.811,90	R\$ (0,00)
RECEITA ANTECIPADA DIFERIDA		R\$ 568.811,90	R\$ (0,00)
RECEITA DIFERIDA		R\$ 568.811,90	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.992.822,24	R\$ 2.501.698,43
IMPOSTO RENDA P.J. A RECOLHER		R\$ 4.662.372,61	R\$ 90.173,57
IRPJ - IMPOSTO RENDA PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.662.372,61	R\$ 90.173,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/L.L.A RECOLHER		R\$ 1.741.252,94	R\$ 504.808,19
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 1.741.252,94	R\$ 504.808,19
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 1.371.591,24	R\$ 1.502.637,00
PIS/COFINS		R\$ 960.739,16	R\$ 220.955,34
COFINS A RECOLHER		R\$ 498.514,85	R\$ 84.046,57
ISS A RECOLHER		R\$ 353.974,12	R\$ 118.622,54
PIS A RECOLHER		R\$ 108.250,19	R\$ 18.286,23
RETENÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ 256.866,29	R\$ 183.124,33
IRRF PJ - 1708 A RECOLHER		R\$ 13.857,44	R\$ 9.646,07
IRRF S/ALUGUEIS - 3208 A RECOLHER		R\$ 9.241,69	R\$ 8.920,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 5

Handwritten signatures and date:
20/12/23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A RECEBER - LGO PRAZO		R\$ 18.164.560,46	R\$ 15.377.143,93
CONTRATO DE MUTUO / OUTRAS		R\$ 5.181.707,17	R\$ 4.824.955,42
CONTAS A RECEBER		R\$ 9.239.605,09	R\$ 10.552.188,51
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 308,52	R\$ 0,00
INSS PAGO - A COMPENSAR		R\$ 1.469.447,30	R\$ 1.650.336,26
IMPOSTOS FED. REC. PROC.5027060-07.2019.4.3.6100		R\$ 6.290.433,65	R\$ 6.290.433,65
IMPOSTOS FED.REC. PROC. 18186.723468/2019-29		R\$ 684.452,73	R\$ 585.624,67
IRPJ Diferido a Recuperar 2019		R\$ 246.402,98	R\$ 210.824,88
CSSL Diferido a Recuperar 2019		R\$ 548.559,91	R\$ 1.814.969,05
PROCESSO DIVIDA ATIVA-ISS DF-4110143470		R\$ 3.743.248,20	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 81.749,25	R\$ 125.808,35
ADIANTAMENTO FUTURO		R\$ 81.749,25	R\$ 125.808,35
ADIANTAMENTO LONGO PRAZO		R\$ 1.457.949,32	R\$ 1.335.215,76
ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTO		R\$ 596.401,87	R\$ 596.401,87
INVESTIMENTOS		R\$ 557.580,37	R\$ 557.580,37
SOCIEDADES CONTROL/COLIGADAS		R\$ 557.580,37	R\$ 557.580,37
AGIO DE INVESTIMENTO - NS8		R\$ 38.821,50	R\$ 38.821,50
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 861.463,77	R\$ 734.635,70
IMOBILIZADO		R\$ 4.620.467,15	R\$ 4.857.118,88
CUSTO CORRIGIDO		R\$ 1.755.621,42	R\$ 1.824.676,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 904.919,69	R\$ 946.058,14
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 250.460,16	R\$ 290.471,59
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 505.612,63	R\$ 505.612,63
GASTOS BENFEITORIAS EM IMOVEL TERC. DF		R\$ 1.203.853,25	R\$ 1.290.300,50
REFORMAS E BENFEITORIAS		R\$ (3.759.003,38)	R\$ (4.122.483,18)
(-) DEPRECIACÃO DO CUSTO CORRIGIDO		R\$ (1.431.390,24)	R\$ (1.499.549,32)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (207.309,93)	R\$ (221.854,16)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (778.788,53)	R\$ (823.078,01)
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (505.612,63)	R\$ (505.612,63)
(-) (-) AMORT.BENFEITORIAS EM IMOVEL TERC. DF		R\$ (835.902,05)	R\$ (1.072.389,06)
(-) (-) AMORT. REFORMAS E BENFEITORIAS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 113.835.710,79	R\$ 80.781.883,15
CIRCULANTE		R\$ 94.131.451,76	R\$ 63.943.715,11
DISPONIVEL		R\$ 6.389.298,02	R\$ 6.857.878,91
CAIXA MOEDA NACIONAL		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
CAIXA SÃO PAULO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAIXA BRASILIA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAIXA RIO DE JANEIRO		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CAIXA CUIABA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.096.807,14	R\$ 4.896.126,67
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.278.490,88	R\$ 1.947.752,24
CLIENTES		R\$ 85.862.190,20	R\$ 51.364.577,75
CLIENTES		R\$ 65.687.285,40	R\$ 34.470.812,01
CLIENTES BV		R\$ 1.140.969,91	R\$ 2.899.597,63
OUTROS CONTAS A RECEBER		R\$ 19.033.934,89	R\$ 13.994.168,11
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.822.436,55	R\$ 5.652.710,83
ADIANAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 29.944,90	R\$ 22.158,91
ADIANAMENTOS OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 103.094,12
ADIANAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.512.646,82	R\$ 233.145,41
ADIANAMENTOS A SOCIOS / ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 4.950.476,85
IMPOSTOS A COMPENSAR - CUSTO (RETIDO CLIENTES)		R\$ 279.844,83	R\$ 343.835,54
COFINS S/CUSTOS - RETIDO CLIENTE		R\$ 50,00	R\$ 0,00
ISS S/CUSTOS - RETIDO CLIENTE		R\$ 279.783,97	R\$ 343.835,54
PIS S/CUSTOS - RETIDO CLIENTE		R\$ 10,86	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 48.567,36	R\$ 68.547,62
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 48.567,36	R\$ 68.547,62
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 15.681,75	R\$ 13.493,86
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 32.885,61	R\$ 55.053,76
DEPOSITO VALORES IMOB. A RESTITUIR		R\$ 8.959,63	R\$ 0,00
DEPOSITO VALORES IMOB. A RESTITUIR		R\$ 8.959,63	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL - TRABALHISTA		R\$ 8.959,63	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 18.246.309,71	R\$ 15.502.952,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 5

Handwritten signature and date 209

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Nova S.A.

CNPJ: 57.118.929/0001-37 Nire: 35300553471 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-

Consulta Realizada em: 29/05/2024 08:08:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Assinatura
41
210

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Nova S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 57.118.929/0001-37

Número de Ordem do Livro: 122

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Nova S.A.
NIRE	35300553471
CNPJ	57.118.929/0001-37
Número de Ordem	122
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	606125

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Nova S.A.
Natureza do Livro	Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario
Número de ordem	122
Quantidade total de linhas do arquivo digital	606125
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in red and blue ink.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300553471	CNPJ 57.118.929/0001-37	
NOME EMPRESARIAL Nova S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao Contabil Digital do Livro Diario	NÚMERO DO LIVRO 122
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.7A.13.44.38.52.04.54.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57118929000137	NOVA S A: 57118929000137	959242164292530034	21/11/2023 a 20/11/2024	Sim
Contador	29640556882	ADRIANO FREDERICO: 29640556882	232345524901840849 5	27/07/2023 a 26/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D4.4B.8B.8E.45.36.F2.19.E2.FA.61.EE.
7A.13.44.38.52.04.54.BD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2024 às 11:02:51

AD.34.45.D8.10.AA.0C.04
F1.DB.B8.8E.1E.28.C3.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



212



22/09/2025

0090121484

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4770720

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVA SA, CNPJ: 57.118.929/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: 0090121484



[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in red ink]
213



TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta pasta denominada **HABILITAÇÃO**, contém 214 páginas numeradas sequencialmente incluindo esta.

Brasília, 03 de novembro de 2025

Yuri Marcos Antunes Aguiar
Responsável Legal do Consórcio MNM Digicom

08.445.494/0001-20
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
RUA FREI MATIAS TEVIS Nº 281
EMP ALBERT EINSTEIN CX. POSTAL 95
ILHA DO LEITE
LCEP- 50 070-465 RECIFE-PE I

